

27

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVI - 87ª DA REPÚBLICA - Nº 23.754 Belém - Quinta-feira, 27 de abril de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 10.590

DECRETOS

Do Governo do Estado

CONCURSO C-13 —

RELAÇÃO DOS

APROVADOS

**Da Secretaria de Estado
de Administração**

**AVISO E EXTRA-
TO**

**Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem
(D.E.R.-PA)**

ATAS

De Diversas Firmas

RESOLUÇÕES

**Do Tribunal de Contas do
Estado**

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.590 DE 25 DE ABRIL DE 1978

Faz reverter ao serviço ativo JOSÉ LUIZ COELHO, no cargo de Delegado de 3ª classe, inicial da Carreira do Grupo "A", previsto no Anexo I, da Lei nº 4.460, de 02 de junho de 1973.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 91, da Constituição Política do Estado,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Exmo. Juiz de Direito da 6ª Vara e dos Feitos da Fazenda Pública, confirmada em grau de recurso, pelo Tribunal de Justiça do Estado, através do Venerando Acórdão nº 3.689, da 1ª Câmara Cível, publicado no Diário da Justiça de 14 de outubro de 1977, que anulou o Decreto nº 4.449, de 09 de outubro de 1964, pelo qual fora aposentado JOSÉ LUIZ COELHO no cargo de Delegado da Polícia Marítima e Aérea, com os proventos correspondentes ao tempo de serviço público;

CONSIDERANDO que a reversão dar-se-á, de preferência, no mesmo cargo, respeitada a lotação, nos termos da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953;

CONSIDERANDO que, em face da nova estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, foi extinto o cargo de Delegado da Polícia Marítima e Aérea, correspondente ao cargo de Delegado de 3ª classe, inicial da carreira do Grupo "A", da série de classe, previsto no Anexo I, da Lei nº 4.460, de 02 de junho de 1973.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revertido ao serviço ativo JOSÉ LUIZ COELHO, no cargo de Delegado de 3ª classe, inicial da carreira do Grupo "A", previsto no Anexo I, da Lei nº 4.460 de 02 de junho de 1973, assegurado os direitos decorrentes da sentença judicial anulatória da aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Cel. de Exército FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. - Reg. nº 1080 - Dia: 27/04/78).

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve exonerar MARIA NILDA BASTOS PEDROSO do cargo de Escriturário - Padrão D, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve exonerar ALMIRALVA MARIA LOBATO DE SOUSA do cargo de Oficial de Administração - Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve exonerar ORTENIRA PELOSO DA SILVA do cargo de Escrevente Datilógrafo - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1971).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve exonerar MARIA ZARIFE MARCIÃO DOS REIS do cargo de Oficial de Administração - Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve exonerar EDIO DO CARMO BAR-
BOSA do cargo de Escriturário - Padrão D, do Qua-
dro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fa-
zenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de
abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve exonerar ZILDA NAVARRO GON-
ÇALVES do cargo de Escriturário - Padrão D, do
Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado
da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de
abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve exonerar ONERINO GOMES DOS
SANTOS do cargo de Oficial de Administração G, do
Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado
da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de
abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve exonerar ELZA DA COSTA FREITAS
do cargo de Escriturário - Padrão D, do Quadro Per-
manente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de
abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL De 1978

O Governador do Estado:

resolve exonerar LUZIA ELIANA CABRAL
DOS SANTOS do cargo de Escrevente Datilógrafo -
nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria
de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1971).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve exonerar GLORIA CELESTE CHAGAS do cargo de Escrevente Datilógrafo - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve exonerar GERUZA SANTOS DE CAMPOS do cargo de Oficial de Administração - Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve exonerar IZABEL NOGUEIRA SALAME do cargo de Escriurário - Padrão D, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, EMANUEL ELECI MARCIÃO PINTO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, LECENA BORGES NAKAMURA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Coletor - Nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA ZUILA DAMASCENO COTA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DO CARMO SILVA CANTO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA NEUSA PEDROSO DE SOUSA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO DE SOUSA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ZOLIVALDO SARRAZIM FLORENZANO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo

de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Helena de Carvalho Soares para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eliete Diniz para exercerem virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Edna Maria Oliveira Fernandes para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978**O Governador do Estado:**

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, José de Sousa Pinto para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES***Governador do Estado***Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA***Secretário de Estado da Fazenda**

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978**O Governador do Estado:**

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Carmen Sílvia Bandeira Coutinho para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES***Governador do Estado***Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA***Secretário de Estado da Fazenda**

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978**O Governador do Estado:**

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Rômulo Alexandre de Castro Serique para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES***Governador do Estado***Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA***Secretário de Estado da Fazenda**

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978**O Governador do Estado:**

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Nilda Bastos Pedroso para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES***Governador do Estado***Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA***Secretário de Estado da Fazenda**

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978**O Governador do Estado:**

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Almiralva Maria Lobato de Sousa para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES***Governador do Estado***Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA***Secretário de Estado da Fazenda**

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978**O Governador do Estado:**

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Otacilio Amaral Filho para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES***Governador do Estado***Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA***Secretário de Estado da Fazenda**

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978**O Governador do Estado:**

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Rozinaldo Maduro Fiuza dos Santos para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES***Governador do Estado***Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA***Secretário de Estado da Fazenda**

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978**O Governador do Estado:**

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o

art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Ortenira Peloso da Silva para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Anatildes Figueira de Carvalho, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrivão de Coletoria - Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Alexandre Ivan Rocha Miranda, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrivão de Coletoria - Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Nonato Colares Camargo, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrivão de Coletoria - Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucimar de Sousa Moreira, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrivão de Coletoria - Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Paulo Cezar Rêgo Corrêa, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Zarife Marcião dos Reis, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Edio do Carmo Barbosa, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Coletor Nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Henrique José Chaves para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Coletor - Nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilda Navarro Gonçalves, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Coletor - Nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,

Elza Freitas Moreira para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Reis de Oliveira, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Sousa para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro de Brito Amorim para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Anízio Moura Filho para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, José Luiz Coêlho Torres para exercer em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Dias para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Alberth Tortola de Sousa para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Denerval Costa Lira, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Joelvan Rodrigues Araújo, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Mário Yasuo Nakamura para exercer

em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Onerino Gomes dos Santos para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Coletor - Nível-5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzia Eliana Cabral dos Santos para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Nayde Campos de Miranda para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 24 de dezembro de 1953, Raimunda Suely Brito Melul para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Nazira Lima Chaar para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Fátima Tortola Sousa para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Arnaldo Rodrigues Marvão para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Evilásia Ávila para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Reinaldo Rodrigues Marvão para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, EDNA DAS GRAÇAS ALVES DE ALMEIDA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARCOS DE FARIAS CALDAS para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, TEREZA DE JESUS OLIVEIRA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrivão de Coletoria - Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, GLORIA CELESTE CHAGAS para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrivão de Coletoria - Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, IZABEL NOGUEIRA SALAME para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de

Coletor - Nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Coletor - Nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, GERUZA SANTOS DE CAMPOS para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Coletor - Nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. - Reg. nº 1071).

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, OSCARINA CORRÊA SANTANA do cargo de Professor Não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ANA TEREZA SENA MONTEIRO do cargo de Professor Não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:
resolve exonerar EDNA DAS GRAÇAS ALVES ALMEIDA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. - Reg. nº 1071).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar Terezinha de Jesus Sousa do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar Marcos de Farias Caldas do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado

na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar Anatildes Figueira de Carvalho do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Irene Maria Santos Vieira do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS DE NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição de Lima Raposo, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério de Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYS DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Carmélia Julair Menezes do cargo de Assistente Social - Nível 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Tezozinha de Jesus Lima de Campos do cargo de Diretor de Escola de 1º Grau - Código EP-4, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 1.071)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria da Graça Ferreira Trindade do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Josefa da Costa Pereira do cargo de Servente - Nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. - nº 1.071)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e o art. 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, Raimunda Gomes Maciel do cargo de Professor Não Titulado - Código EP-1, ao cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. - nº 1.071)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e o art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, Maria Francisca de Lima Souza do cargo de Professor Não Titulado — Código EP-1, ao cargo de Professor Regente — Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. - nº 1.071)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e mais o art. 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, Carmen Beatriz da Cunha Pinto do cargo de Professor Regente — Código

EP-2 ao cargo de Professor de Ensino de 1º Grau — Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. - nº 1.071)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jacira Marçal Américo ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau — Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. - nº 1.071)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear Raimundo Batista da Silva, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Comissariado Especial de Rio Maria, município de Conceição do Araguaia, a, criado pela Lei nº 4.760, de 12 de dezembro de 1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. - nº 1.071)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear José Ribamar Oliveira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia do município de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. - nº 1.071)

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Lúcia Ivone Mesquita Pereira, para exercer o cargo em

comissão de Assessor — DAS-012.3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
(G. Reg. - nº 1.071)

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 458

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

Antonio Oliveira Gomes
Auri Campos Rocha
Clotildes Mendes Cintra
Célia Ribeiro da Silva
Elza de Oliveira Silva
Elza Mª da Conceição Tavares
Irany Moura Pinheiro
José da Costa Nobre
Liduína Mendes de Moraes
Mª de Jesus de A. Pimenta
Mª de Lourdes Silva da Costa
Mª Raimunda Santos F. Mélo
Mª Leonides Borges
Rosivaldo Costa
Raimunda Mª Nascimento Ferreira
Ronaldo Nogueira da Silva
Raimundo Nonato dos Santos
Sebastião Aguiar da S. Filho

RESOLVE:

Conceder Férias aos Servidores do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com a relação anexa:

Servente	15/3 a 15/4/78
Servente	15/3 a 15/4/78
Atendente	08/3 a 09/4/78
Atendente	15/3 a 15/4/78
Atendente	13/3 a 11/4/78
Atendente	15/3 a 15/4/78
Copeira	01/3 a 30/3/78
Servente	15/3 a 15/4/78
Adminst.	15/3 a 15/4/78
Aux. de Lab.	09/3 a 07/4/78
Atendente	20/3 a 18/4/78
Adminst.	01/3 a 30/3/78
Atendente	03/3 a 02/4/78
Atendente	15/3 a 15/4/78
Atendente	01/3 a 30/3/78
servente	03/3 a 02/4/78
Servente	15/3 a 14/4/78
Servente	27/3 a 25/4/78

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17.4.78.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 2902 - Dia: 27.04.78)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 190/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Socióloga, Maria Isabel do Carmo Caldas, ao Município de Monte Alegre,

RESOLVE:

CONCEDER suprimento através do Projeto 2.042 no elemento de despesa 3.1.3.2., no valor de Cr\$

5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para ocorrer com alimentação e pousada para os participantes do Curso de Cooperativismo promovido por esta Secretaria de Agricultura. Fixado o prazo para o período de 01 a 30.04.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 24 de abril de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. 2909 - Dia: 27.04.78)

PORTARIA Nº 191/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Engº Agrº Maria de Nazaré Ferreira Reis, ao Município de Santarém,

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento através do Projeto 2.042 no elemento de despesa 3.1.3.2., no valor de Cr\$-2.400,00 (Dois mil e quatrocentos cruzeiros), para ocorrer com alimentação e pousada para os participantes do Curso de Cooperativismo, promovido por esta Secretaria de Agricultura. Fixado o prazo para o período de 01 a 30.07.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 24 de abril de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 2908 - Dia: 27.04.78)

PORTARIA Nº 192/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº Manoel Onivaldo Penalfort Ataíde, aos municípios de Benevides, Apeú e Curuçá,

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento através do Projeto 1401.04140802.037 no elemento de despesa 3.1.2.0., no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer com despesas de terceiros nos

serviços de capina, enxertia preparo de terreno e plantio nos viveiros dos referidos municípios. Fixado o prazo para o período de 25.04 a 25.06.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 24 de abril de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 2907 - Dia: 27.04.78)

PORTARIA Nº 193/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº Herculano de Freitas Torres, ao Município de Altamira,

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento através do Projeto 2.042 no elemento de despesa 3.1.3.2., no valor de Cr\$-19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), para ocorrer com alimentação e pousada para os participantes do Curso de Cooperativismo promovido pela SAGRI. Fixado o prazo para o período de 01 a 30.04.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 24 de abril de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M.

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 2906 - Dia: 27.04.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 04/78, celebrado entre a União, através da Comissão Regional de Obras da 8ª RM e a firma Carvalho & Salgueiro Ltda., em data de 01 de abril de 1978.

OBJETO: Execução de trabalhos de engenharia compreendendo atividades burocráticas e atividades técnicas indispensáveis a execução das obras de engenharia.

LICITAÇÃO: Realizada licitação em 21 de março de 1978, na sede da Comissão Regional de

Obras da 8ª RM, na cidade de Belém-PA, sob a forma de Tomada de Preços, conforme Edital nº 03/78.

CRÉDITO: Correrão por conta de recursos orçamentários e extraorçamentários, destinados a execução de obras no corrente exercício.

EMPENHO: Será feito um Empenho ordinário no final de cada mês vencido, relativo aos serviços prestados no período (mês) em questão.

VALOR DO CONTRATO: 10% (dez por cento) do valor líquido a receber da folha de pagamento mensal, acrescida do valor total da referida folha, cada mês.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 1978.

REAJUSTAMENTO: Haverá revisão de preços quando ocorrer variação salarial.

Belém-PA, 01 de abril de 1978.

ANTONIO GUEDES ALCOFORADO

Maj. EF Cnst Chefe da CRO/8

(Ext. Reg. nº 2921 - Dia: 27.04.78)

olivetti

SERVIÇO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A CLIENTES

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - GLOBAL

1. Por este contrato a OLIVETTI DO BRASIL S/A, através de seu Serviço Técnico de Assistência a Clientes, compromete-se a manter em condições de funcionamento os equipamentos descritos no verso, nas condições, determinações e modalidades do presente contrato.

2. Extensão e Modalidade do Contrato

2.1. A assistência técnica oferecida pela Olivetti do Brasil S/A com o presente contrato inclui:

- intervenções técnicas mediante chamado do cliente, para a eliminação de eventuais defeitos.
- consertos na oficina quando for necessária a retirada da máquina, com exceção dos seguintes serviços: cromação, niquelação de peças e pintura de carrocerias. Estes serviços quando necessários serão objeto de orçamento à parte.

2.2. As trocas de peças que se fizerem necessárias durante as intervenções técnicas, estão incluídas no presente contrato, com exceção das peças discriminadas no verso, as quais quando necessário serão trocadas ao preço de custo.

2.3. As intervenções técnicas serão executadas por técnicos especializados, instruídos e controlados por nosso Centro.

As peças sobressalentes utilizadas serão originais e os acessórios e ferramentas usados pelos técnicos serão os recomendados pela nossa fábrica.

3. Condições Particulares

3.1. O pessoal técnico da Olivetti do Brasil S/A, encarregado do serviço, terá livre e completo acesso ao equipamento para execução das intervenções técnicas. Este deverá, portanto, ser colocado à disposição dos técnicos no horário comercial estabelecido, durante o tempo necessário para o conserto e os testes de verificação.

3.2. O cliente, quando necessário, colocará à disposição dos técnicos da Olivetti, o espaço e móveis necessários para guardar os instrumentos, manuais e materiais para manutenção.

4. Limitação de Responsabilidades

4.1. A Olivetti do Brasil S/A não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 2 deste contrato, nos casos abaixo citados:

a) ausência de condições descritas no item 3;

b) em caso de quedas, batidas, negligência do pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Olivetti do Brasil S/A bem como motivos resultantes de caso fortuito, definidos no artigo 1058 do Código Civil Brasileiro;

c) em caso de funcionamento das máquinas em condições anormais: voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada.

4.2. A reparação de defeitos causados nas condições do item 4.1., ou de quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à Olivetti, será objeto de orçamento à parte.

4.3. A Olivetti não se responsabilizará por danos diretos ou indiretos, de qualquer natureza, causados pelos equipamentos ou motivados pelo seu uso.

5. Preço e Condições de Pagamento

5.1. Condições de pagamento

As condições de pagamento são as descritas no verso do presente contrato.

5.2. Quaisquer taxas, impostos ou tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço do presente contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão a cargo do cliente. Fazem exceção aos impostos sobre serviços (ISS) e as peças sobressalentes utilizadas durante este período, pela Olivetti do Brasil S/A, os quais estão incluídos no preço deste contrato e deverão ser recolhidos pela mesma. O cliente deverá arcar com as despesas e os impostos destinados ao registro do presente contrato, caso este se verifique.

5.3. Para equipamentos instalados fora do perímetro urbano, será cobrada uma taxa de acréscimo por distância, pelo valor indicado no verso.

6. Duração do Contrato

6.1. A duração deste contrato é fixada pelo prazo indicado no verso.

6.2. A renovação deste contrato será procedida automaticamente, a menos que exista disposição em contrário de uma das partes comunicada pelo menos 30 dias antes do término do mesmo, aos preços vigentes na ocasião e controlados pelo CIP.

Obs.: O presente contrato refere-se às máquinas discriminadas no verso com suas localizações correspondentes, solicitando-se aos Clientes nos comunicarem previamente as eventuais transferências de local.

A OLIVETTI DO BRASIL S/A reserva-se o direito de considerar nulos, após acertos de contas, os contratos de assistência técnica referentes a máquinas que por ventura venham a ser transferidas para outras localidades, para as quais poder-se-á emitir um novo contrato.

7. Competência

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado Pará para dirimir eventuais dúvidas surgidas pelo presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 2 vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Testemunhas:

Luiz Alberto de Paula Arrifano
LUIZ ALBERTO DE PAULA ARRIFANO

Carion Mendes Ferreira Santos
CARION MENDES FERREIRA SANTOS

REC. DE
REC. DE

Clóvis de Almeida Macola
CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

14 de março de 1978

REC. DE

REC. DE

REC. DE

ivelti

Pelo presente termo aditivo, ficam incluídas no contrato de manutenção e assistência técnica de nº 14.397, as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:- A despesa com a execução do presen

te contrato correrá à conta da categoria econômica-Programa-Subprograma 0308020 -
Projeto/Atividade 2.059 - elemento de despesa 3132.00 - valor R\$-137.631,00, empen-
hado sob o nº220/SF de 03.78

Cláusula Segunda:- As demais cláusulas do contrato que se trata, permanecem em pleno vigor.

Belém, 14 de Março de 1978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

~~CONFIDENTIAL~~

OLIVEIRA DO BRASIL S/A-FILIAL DE BE
- (EDUARDO PACHECO DE ANDRADE FILHO)

CONTRATADA

TESTIMONIAS:-

Luiz Alberto de Paula Arrifano
LUIZ ALBERTO DE PAULA ARRIFANO

RUBENS FERREIRA SANTOS

Olivetti do Brasil S.A. Av. Paulista, 1108 - 14º

QBSA 25

* Reproduzido por ter saído com incorreções
no D. O. nº 23.748, de 18.04.78.

(Ex - Dia: 27/04/78)

CONTRATADA

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de

Luiz Carlos Pacheco de Almeida

Luiz Carlos Pacheco de Almeida

da verdade de

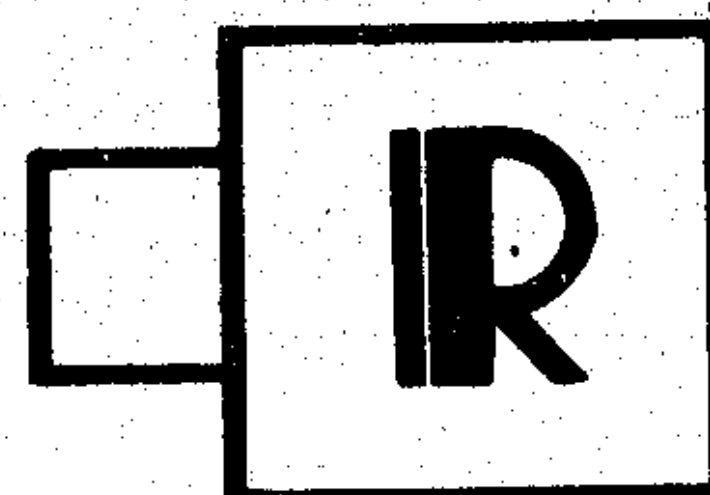
Luiz Carlos Pacheco de Almeida

1990

Em final

Polen

OFFICIO DE NOTAS
 TABELLAO
 Substituto de Q. Santos
 SUBSTITUTOS
 Genio de Q. Santos
 Mito de Q. Santos
 Victor Tebilla
 Joaquim M. Costa
 Belém - Pará


REMARC - Rep. e Com. Ltda.

 Recuperação de Móveis de Aço em Geral e Refrigeração
 Insc. Estadual 15002076-7 - CGC 04796579
 Avenida Dr. Freitas, 1104 - Belém-Pará

Processo nº 00928/78
 Folha n.º 2011
 Rubrica [assinatura]

CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, que entre si fazem REMARC - REP. E COM. LTDA., doravante denominada REMARC e **INSTITUTO ... DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA** ... estabelecida à **Rua Farias de Azeite nº 56** ... denominada Contratante, representada neste ato pelo Sr. ... para serviços Técnicos de Especialidade da primeira, conforme cláusulas e condições seguintes:

Primeira:

A REMARC se compromete a:

- efetuar a cada **15** ... dias a limpeza dos filtros de poeira de **26** ... aparelhos pertencentes à Contratante, cuja relação dos modelos e séries deverão constar em relação anexa e que fará parte integrante do presente Contrato.
- efetuar a limpeza geral dos aparelhos e de seus componentes inclusive a desobstrução do evaporador e condensador e a lubrificação dos motores do ventilador, a cada semestre, ou sempre que necessário, de modo que os ditos aparelhos mantenham-se, empre, em perfeito funcionamento.
- atender com solicitude, aos chamados feito pela Contratante caso qualquer dos aparelhos apresente defeito, ressalvada a parte da rede elétrica de alimentação.

Segunda:

A Contratante pagará mensalmente à REMARC, a quantia de Cr\$ **70,00** por cada ap. perfazendo um total de Cr\$ **1.820,00** (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS).

Terceira:

Toda e qualquer mão-de-obra está inclusa na mensalidade acima!

Quarta:

As peças necessárias aos reparos dos aparelhos, bem como as excessões constantes da cláusula terceira acima, serão pagas em separado, mediante a prévia aprovação da Contratante, do orçamento apresentado pela REMARC.

Quinta:

O prazo de validade do presente Contrato é de **09 meses** ... começando em **01** ... de **Abril de 1978** ... e terminando em **31** ... de **Dezembro de 1978** ...

Sexta:

A remoção dos aparelhos para as oficinas, quando necessária, será feita pela REMARC.

Sétima:

O não pagamento das prestações em dia, ou de débitos outros contraídos pela Contratante junto à REMARC, desobrigará a Contratada de continuar a prestar os serviços acima especificados, até a regularização das pendências e o completo ressarcimento de tudo que lhe era devido.

Oitava:

Para possíveis divergências à interpretação deste Contrato, fica eleito já o Foro desta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para os mesmos fins, na presença das duas testemunhas abaixo, ficando uma via com cada uma das partes contratadas.

Belém, **20** de **março** de **1978**.
Iris Beltrão de OLIVEIRA

Carimbo: **REG. INSC. ESTADUAL**

CONTRATANTE
REMARC REP. COM. LTDA

CONTRATADA

Manuel Dias Gomes

TESTEMUNHAS:

Carimbo: REG. INSC. ESTADUAL

Manuel Dias Gomes

[assinatura]

CARTÓRIO DINIZ

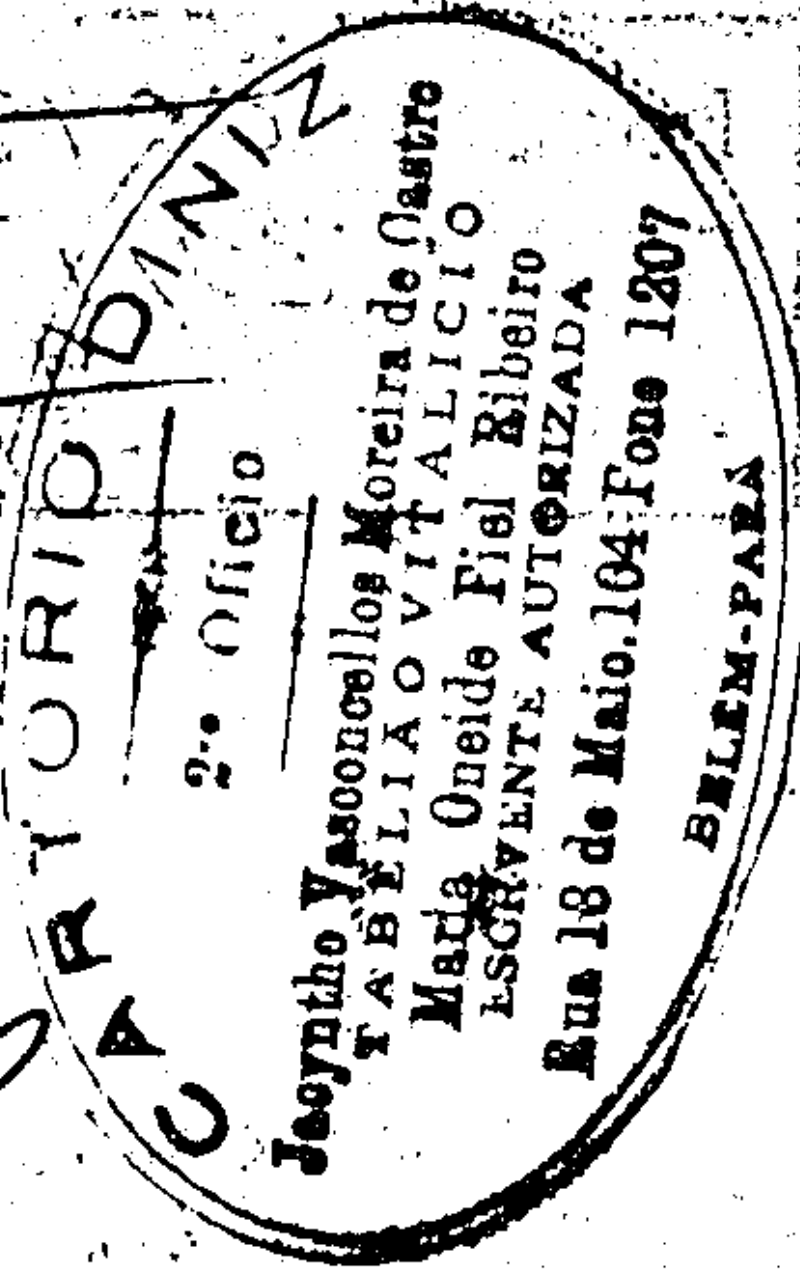
Rua Treze de Maio, n.º 104 - Tel. 1207 - Belém-Pará

Reconheço

Belém, 13 de abril de 1978

Em testemunha da verdade

Maria Onalda
Escritor autorizada



AFILIADO: M. N. KOS MIRANDA
u.º Ofício de Notas
CPF 000572152
Rua 13 de Maio, 81, 83
Belém - Pará

Reconheço a assinatura

Em testemunha da verdade

Belém, 13 de abril de 1978
R. T. Kós Miranda
Tabelião Vitalício
Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto
M. N. Kós Miranda
Darcy Mascarenhas Pimenta
Newton B. Miranda Jr.
Arthur Kós B. Miranda
Escritor autorizada

CARTÓRIO CHERMONT
1.º OFÍCIO
Dra. ROSA M. B. BASTOS
Tabelião Vitalício
Dr. ZENO VELOSO
Tabelião Substituto
Jorge Leite, Marília M. Melo
Armando Guimaraes, da Silva
Vieira, Raimundo Sena
e Raimundo Sena
Autorizados
Tr. Frutuoso Guimarães, 227
Belém - Pará

Reconheço a(s) firma(s)
13/04/78
Belém, 13 de abril de 1978
Em testemunha da verdade
Raimundo Sena - Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ
- SAIJTS -
9.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Adriano da Costa
SUIZINHO
Gastão de Q. Santos
Adriano de Q. Santos
Walter Póbita
Joaquim N. dos Chagas
Belém - Pará

Reconheço, por ter conferido com outra(s) existente(s) em meu arquivo a(s) assinaturas - Extra - Retra - Assina-
Com esta -
CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS
13/04/78
Em testemunha da verdade

Centro de Estudos Objetivo - CEO

Instrumento Particular de Alteração de Contrato de Sociedade Civil Educacional, como abaixo melhor se declara:

Pelo presente instrumento particular, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, Paulo Sérgio Bastos Andrade, brasileiro, casado, arquiteto, Maria Augusta Rodrigues Bastos, brasileira, casada no regime da comunhão de bens, professora normalista, e Etelvina Mendes Coimbra, brasileira, casada no regime total de separação de bens, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, ajustam o seguinte: 1 - Por escritura particular de 20 de novembro de 1971, os contratantes firmaram contrato de constituição da sociedade civil educacional denominada Centro de Estudos Objetivo (CEO), escritura essa que foi devidamente registrada no dia 2 de dezembro de 1971, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (2º Ofício), sob o número de ordem 475 no Livro A - 2 do aludido Registro. 2 - A referida sociedade foi constituída com um capital, integralmente realizado, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), cabendo a cada sócio a quota de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). 3 - Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, retira-se total e definitivamente da sociedade a contratante Etelvina Mendes Coimbra, que cede e transfere sua quota, da seguinte forma: Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para Paulo Sérgio Bastos Andrade e Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para Maria Augusta Rodrigues Bastos, os quais, passam a deter o capital social, em partes iguais, cada um no valor de uma quota de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). 4 - A sócia retirante Etelvina Mendes Coimbra confessa haver recebido neste ato e ocasião, a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), conferindo aos sócios permanentes Paulo Sérgio Bastos Andrade e Maria Augusta Rodrigues Bastos plena, geral, definitiva e irrevogável quitação, recebendo dos ditos sócios permanentes quitação nos mesmos moldes. Concretizada, assim, a alteração avençada, passam os sócios permanentes a recompor o contrato social, que passará a representar a base única para o desenvolvimento da sociedade, ficando o anterior inteiramente absorvido por este que se embasa nas seguintes cláusulas e condições: PRIMEIRA - Mantém-se a existência da sociedade, por tempo indeterminado, sob a denominação de Centro de Estudos Objetivo (CEO), com sede na Rua Antônio Barreto 1000, que se destinará ao ramo educacional. SEGUNDA - A administração da sociedade pertencerá aos dois sócios, que a dirigirão com zelo e proficiência, distribuindo entre si os encargos da administração social. TERCEIRA - Cada sócio poderá retirar, mensalmente, a título de "pro-labore", quantia permitida na legislação do Imposto de Renda em vigor. QUARTA - Os sócios poderão em conjunto ou separadamente, usar da denominação social, porém somente quando no desempenho de suas funções, em assuntos que digam respeito unicamente aos interesses

da sociedade, sendo vedado a qualquer deles a utilização da mesma denominação para endossos, fianças, avais ou quaisquer obrigações de mero favor, respondendo o sócio que se exceder na utilização da denominação. QUINTA - No último dia útil de cada exercício, que corresponderá ao ano civil, será levantado balanço da sociedade, dividindo-se entre os dois sócios sessenta por cento (60%) desse lucro, ficando o restante em conta corrente da sociedade, sendo, os prejuízos partilhados entre os sócios. SEXTA - O capital social será de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), dividido em duas quotas iguais, cada uma no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) pertencentes aos sócios Paulo Sérgio Bastos Andrade e Maria Augusta Rodrigues Bastos. SÉTIMA - As divergências que surgirem entre os sócios serão submetidas à decisão de dois árbitros, pela ordem de nomeação, devendo ser observado, em tudo o mais, o que dispõem os artigos 1038 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Os árbitros serão nomeados pelos sócios dentro de 10 (dez) dias a contar da data da divergência. Oitava - O sócio que se de-sejar retirar da sociedade deverá comunicar ao outro sua proposta, em condições de reciprocidade, para resposta no prazo de trinta (30) dias, aplicando-se, no mais, a legislação pertinente. Por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em quatro (4) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, também no fim assinadas, ficando de serem cumpridas posteriormente, as formalidades legais concernentes ao registro.

Belém, 21 de dezembro de 1977.

PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE

CPE. 002683302

Carteira de Identidade nº 2164/CREA-1ª Região

MARIA AUGUSTA RODRIGUES BASTOS

CPE. 000388732

Carteira de Identidade nº 624540

ETELVINA MENDES COIMBRA

CPE. 002214652

Carteira de Identidade nº 177.171

TESTEMUNHAS:

aa) Illegíveis

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas.

Belém, 21 de dezembro de 1977.

Em testemunho E. M. C. M. da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2º Ofício

Apresentado no dia 21 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob nº de ordem 504 do Protocolo Livro A nº 1. Registrado no Livro A nº 3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará, em 21/02/78.

HELENA DO V. S. CHERMONT

CPE. 085912102-04

(T. nº 02567 - Reg. nº 2913 - Dia: 27/04/78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
**Instituto de Terras do
Pará**

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº: 03017/76

Interessado: Alfredo Ferreira Botelho
Assunto: Solicita Certidão
Município: Afuá

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTO
Nº 018

A Comissão Permanente de Sindicância, criada pela Portaria 24/76 — GABPRES, de 17.02.76, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução nº 05/76 — ITERPA, reunida em 13.04.1978, examinou o documento abaixo descrito, e a seguir, expõe seu resultado.

Senhor Presidente,

Trata o presente processo de pedido de certidão do Título de Posse expedido em nome de F. A. Chagas, relativo a uma área denominada "Arrimo dos Pobres", no Município de Afuá.

Das informações contidas no processo em exame por esta Comissão, verifica-se o seguinte:

1. A Certidão foi expedida em 10.08.76 e recebida pelo interessado em 18.08.76;

2. A Certidão comprova perfeito preenchimento gráfico do Livro de Registro de Posse e o Registro do Livro Índice Palma Muniz ratifica a legitimidade do Título, com a seguinte transcrição:

— 2138 — F. A. Chagas, fls. 53, Livro III, "Arrimo dos Pobres", rio Charapucú. Registrado em 27.03.1894.

3. Quanto ao processo de origem, torna-se impossível a reconstituição, face o longo tempo decorrido da expedição do documento.

Diante dos elementos coligidos, considera esta comissão ter havido condução regular na expedição do referido título, dando-o como válido para fins de direito, apesar de ter sido extraviado o correspondente processo originário.

É o relatório.

JAIRO DE MOURA PEREIRA
Presidente da CPS.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Membro-Secretário da CPS.

ORLANDO DE ALMEIDA CORREA FILHO
Membro-Auxiliar da CPS.

PROCESSO Nº: 03017/76
Int.: Alfredo Ferreira Botelho
Mun.: Afuá
Ass.: Solicita Certidão

Tendo em vista o parecer técnico da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 024, de 17 de fevereiro de

1976, devidamente fundamentado nos documentos integrantes da instrução do processo administrativo epígrafado exarado às folhas dez (10) dos autos, e que ora aprovo:

Dou por válido, para os fins de Direito, apesar de extraviado o processo de origem, o Título de Posse expedido pelo Estado em favor de F. A. Chagas, em data de 27 de março de 1894, relativo à posse conhecida como Arrimo dos Pobres, situada à margem do Rio Charapucú no Município de Afuá, com área de meia (1/2) légua de frente e fundos competentes; limitando-se: saindo das vertentes do Igarapé Fugido, lado direito, até varar no Rio Charapucú, descendo por esse até o Igarapé Grande conforme ao barracão de José Maria Paes, entrando por este lado direito até os mondongos, e daí em linha reta às vertentes do Igarapé Fugido, ponto de partida.

Ressalte-se, entretanto, que o documento em referência, é registro de mera posse, não constituindo pois domínio, em face de não haver sido legitimado na forma do disposto no artigo 29 da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

Considerando o que dispõe a Instrução ITERPA nº 05, de 23 de janeiro de 1976, recomendo o encaminhamento do feito ao Departamento Técnico, para, obedecidas as formalidades legais, expedir nova Certidão do documento, notificando o interessado para conhecer o presente despacho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 24 de abril de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. nº 2916 - Dia: 27.04.78)

**Secretaria de Estado da
Viação e Obras Públicas**

HOMOLOGAÇÃO

Homologação proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no processo nº 1794 - SEVOP - de 20.04.78, referente ao fornecimento de materiais e mão-de-obra para recuperação da Rural chapa OF 44-76.

R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas as seguintes firmas: — Oficina Mecânica R.T. Moreira, Oficina Agostinho S. Barros e Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A. — COBRAS.

Face ao resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma Comércio de Máquinas e Motores S.A. — COBRAS, em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente licitação
 - 2 — Publique-se.
- Em, 20.04.78.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação
e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 2904 - Dia: 27.04.78)

Associação de Karatê do Pará

RESUMO DE ESTATUTO

Associação de Karatê do Pará fundada em 1º de fevereiro de 1978 é uma sociedade que se destina a divulgar e promover a prática do pugilismo com número de sócios ilimitado, apolítica, sem distinção de cor, religião, nacionalidade, devendo manter estreito intercâmbio com entidades congêneres em qualquer ponto do Território nacional. Possuirá a Associação obrigatoriamente um diretor médico assistente, um diretor técnico de Karatê, diretor técnico de ginástica, sendo suas cores: preto, branco, vermelho e azul. Sua sede em caráter provisório funcionando na Rua Presidente Pernambuco nº 38 nesta cidade de Belém do Grão Pará. São órgãos administrativos da Associação: a Diretoria, o Conselho Fiscal e a Assembléia Geral. O presente estatuto entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial.

Belém, (Pa), 25 de abril de 1978.

(T. nº 02570 - Reg. nº 2915 - Dia: 27.04.78)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA E RESOLUÇÃO

Por Portaria nº 58 de 10.4.78, foi concedido à funcionária Maria de Nazaré Monteiro Lima, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20.3.78.

Por Portaria nº 59 de 10.4.78, foi designada a servidora Vera Lúcia Lobato Bahia, para substituir a Diretora da Divisão de Arrecadação, a partir de 20.2.78.

Por Portaria nº 60 de 13.4.78, foi suspenso o funcionário Antonio Carlos Sena Damasceno, ocupante do cargo de servente, por 8 dias observando o disposto no art. 184 da Lei nº 749 de 24.12.53, a partir de 14.4.78.

Por Portaria nº 61 de 18.4.78, foi delegada competência ao Diretor do Departamento de Administração, para assinar as Guias de Recolhimento da Tesouraria deste Instituto, a partir de 18.4.78.

Por Portaria nº 62, de 19.4.78, foi delegada competência ao Diretor do Deptº de Previdência e Assistência, para assinar os contratos de empréstimos, a partir desta data.

Por Portaria nº 63 de 19.4.78, foram designados os funcionários Antonietta Lauzid de Moraes, Carlos Alberto Nunes e Darvio Cavalcanti Bezerra, para sob a presidência do primeiro, procederem ao Termo de Conferência de Caixa, Balanço de Tesouraria deste Instituto, a partir desta data.

Por Portaria nº 64 de 19.4.78, foi designado o servidor Hamilton José da Costa Carvalho, para substituir a sra. Mª de Nazareth M. Lima, na Comissão para verificação dos recolhimentos do IPASEP, a partir desta data.

Por Portaria nº 65 de 20.4.78, foi determinada à Dra. Sueli Telma Paraguassú de Carvalho, para proceder ao levantamento pormenorizado dos serviços do Setor de Finanças do Instituto, apresentando relatório e plano de trabalho a ser desenvolvido pelo Setor, até o próximo dia 28 de abril de 1978.

Por Resolução nº 43, de 28.3.78, foi designado o Sr. João Bosco de Lima Campos, para exercer a função de Secretário do Conselho Previdenciário do IPASEP, a contar desta data.

Por Resolução nº 44 de 12.4.78, foi arbitrada pensão mensal de Cr\$ 6.875,00 que deverá ser paga à Sra. Angelina Cordeiro de Azevedo Pantoja e concedido Pecúlio de Cr\$ 18.000,00 em favor de Angelina C. A. Pantoja, Benedito Gilberto, Lourdes Madalena e Raimunda Liege, Carla Maria a contar de 14.01.78.

Por Resolução nº 45 de 12.4.78 foi arbitrada pensão de Cr\$ 340,59 majorada para Cr\$ 637,00, Pecúlio de Cr\$ 18.000,00 em favor de Ester do Carmo Cruz, a partir de 10.12.77.

Por Resolução nº 46 de 12.4.78, foi concedido Pecúlio de Cr\$ 6.000,00 em favor da Sra. Consuelo Duarte Mendes.

Por Resolução nº 47 de 12.4.78, foi arbitrada pensão mensal de Cr\$ 457,48 majorada para Cr\$ 750,00 em favor de Adelaide Ramos de Souza e concedido Pecúlio de Cr\$ 18.000,00 em favor de Adelaide R. de Souza, Ericina, Mário e Mª Irlandina Barros de Souza a contar de 6.11.77.

Por Resolução nº 49 de 12.4.78, foi concedido Pecúlio de Cr\$ 18.000,00 em favor de Terezinha de Jesus e Regina Auxiliadora de Moura Souza.

Por Resolução nº 48 de 12.4.78, foi concedido Pecúlio de Cr\$ 18.000,00 em favor de Doraci Mª de Nazaré Lopes.

Por Resolução nº 50 de 12.4.78, foi arbitrada pensão mensal de Cr\$ 638,00 em favor de Zenaide Paraense Leão, a contar de 17.08.77.

Por Resolução nº 51 de 12.04.78, foi concedido Pecúlio de Cr\$ 18.000,00 em favor de Rubem Cruz Ferreira da Silva.

OBS: Torne-se sem efeito a 1ª publicação da Resolução nº 43, de 28.03.78, feita no Diário Oficial do dia.12.04.78.

Belém, 24 de abril de 1978.

MARILENE PANTOJA BOGÉA
Diretor da Divisão de Serviços Gerais

(Ext. Reg. nº 2905 - Dia: 27.04.78)

Departamento de Estradas de Rodagem — (D.E.R.-PA)

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 nesta capital, o Edital de Tomada de Preços nº 10/78 referente a adjudicação do Serviço de Transporte de Material de Jazida e Geral, nas diversas Divisões Regionais do Órgão.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABER-TURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS
05 de maio de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) PARA OS serviços a serem executados em cada Divisão Regional. referida caução deverá ser depositada mediante processo regular, através do Serv. Contabilidade e poderá ser feita em moeda corrente do País, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou Carta de Fiança Bancária.

Belém, 24 de maio de 1978.

Engº **HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE**
Presidente da CPTP

(Ext. Reg. nº 2918 - Dias: 27, 28.04.78)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

O Diretor Geral do DERPA, usando de suas atribuições (Dec. Lei nº 32, de 07.07.69) baixou as seguintes portarias "RESUMO".

0210/78-DG, de 22/03/78 - DETERMINAR facultativo o expediente nesta Repartição no dia 23 do corrente mês, considerando o evento da 5ª. feita santa.

0211/78-DG, de 22/03/78 - I - TRANSFERIR, para efeito de regularização funcional, para a 2ª Divisão Regional, o servidor Josino Pinheiro Viana, Engº Civil da 6ª DR, devendo as gratificações de ZONA E DESLOCAMENTO lhes ser pago nas bases de 20% e 15% respectivamente, de acordo com o que estabelece a Portaria Normativa nº 520, de

26/07/76. II - REVOGAR, a partir desta data, a portaria nº 740, de 10/08/77, desta Diretoria Geral, que concedeu ao Servidor Josino Pinheiro Viana, as gratificações de ZONA e DESLOCAMENTO, nas bases de 50% e 10% respectivamente.

0212/78-DG, de 22/03/78 - I - DETERMINAR que, a partir desta data até 31 de dezembro do corrente ano, o horário de serviço a ser cumprido pelo servidor Osvaldo Gonçalves de Melo, Agente de Fiscalização de Tráfego, servindo na Auditoria, em caráter especial, seja de 7:00 às 13:00 horas,, considerando o parecer jurídico exarado às fls. 3, do processo interno nº 1589/78. **II - ESTABELECE** que este horário vigorará somente durante o período letivo do servidor, que fica na obrigação de apresentar, a cada semestre, o horário de estudo ao Serviço do Pessoal do Órgão.

0213/78-DG, de 22/03/78 - TRANSFERIR, a pedido, para o Serviço de Administração de Edifícios, com subordinação a Divisão de Coordenação Auxiliar, o servidor Manoel de Sousa Ferreira, Braçal da 2ª DR, assunto do Processo Interno nº 9492/77.

0214/78-DG, de 22/03/78 - DESIGNAR o Engº Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves, Chefe da Divisão de Processamento de Dados e Documentos, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os estudos de viabilidade do Terminal de Cargas, adjudicado com a empresa ANPLA Engenharia.

0215/78-DG, de 27/03/78 - DESIGNAR, o servidor Isaias Silva da Cruz, Aux. de Administração do QPV, para, nos impedimentos legais, substituir ao funcionário Rubem Pereira Leite, na Chefia da Secção de Arq. Geral.

0216/78-DG, de 27/03/78 - DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 31/03/78, em virtude de lhe ter sido concedido aposentadoria por tempo de serviço o funcionário Paulo de Almeida Albuquerque, Oficial de Administração, nível 13, classe C do QPP, considerando a comunicação do INPS, de 16/02/78, que deu origem ao PI. nº 1264/78.

0217/78-DG, de 27/03/78 - RESCINDIR, por justa causa, com base nas letras b e f do art. 482 da CLT, o Contrato de Trabalho do servidor Cecilio de Carvalho Ávila, Operador de Máquinas do QPV, da 6ª Div. Regional.

0218/78-DG, de 27/03/78 - ADVERTIR disciplinarmente, o funcionário José Marinho Lopes, Rádio Operador do QPP da 3ª DR, por haver usado, através do rádio, termos impróprios e descortês, faltando desse modo com s/deveres funcionais de que trata o Regulamento do Órgão.

0219/78-DG, de 27.03.78 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de trinta (30) dias, a contar desta data, o servidor Francisco Osmar Carvalho da Silva, Motorista da 5ª DR, por haver provocado acidente com uma caçamba de propriedade do DERPA, sendo reincidente em fato d/natureza.

0220/78-DG, de 27/03/78 - RESCINDIR, a pedido, a partir de 1/2/78, o Contrato de Trabalho nº 585/64 - 1ª DR, do servidor Antonio Augusto Xavier de Brito, Op. de Máquinas da 6ª DR, assunto do PI. nº 2096/78.

0221/78-DG, de 27/03/78 - PRORROGAR, até 30/04/78, os efeitos da Portaria nº 1156/77, - DG, de 06/12/77, desta Diretoria, que mandou o funcionário Yolando de Siqueira Corrêa, Técnico em Contabilidade do QPP, responder pela Chefia do Serviço de Análise e Programação-DPDD.

0222/78-DG, de 27/03/78, - DESIGNAR, de acordo com o art. 17 do Dec. Estadual nº 9.694 de 15/07/76, o servidor Martinho Ribeiro dos Santos, Operador de Máquinas do QPV, para exercer a função gratificada símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço da 6ª DR.

0223/78-DG, de 28/03/78 - DESLIGAR deste Órgão, por motivo de falecimento, a contar de 1/7/77, o servidor Quintino Antonio de Souza, Braçal contratado deste Departamento, de acordo com o Registro Civil de Óbito nº 39, do Município de Benevides, de 19/07/1977.

0224/78-DG, de 28/03/78 - MANDAR SERVIR no Núcleo Rodoviário de Tucuruí-5ª DR, com a percepção do acréscimo salarial de 25%, de que trata o art. 470 da CLT, os servidores abaixo discriminados:

1ª DIVISÃO REGIONAL: Raimundo Dorimar dos Santos, Otávio Corrêa dos Santos e Pedro Assunção Pimentel, ambos Motoristas

4ª DIVISÃO REGIONAL: José Marques, Operador de Máquinas; Manoel Raimundo Siqueira Sanches, Aux. de Operador; Raimundo Cecilio dos Santos, Capataz; Marcos da Silva Oliveira, Braçal e Antonio Moura, Braçal.

0225/78-DG, de 28/03/78 - DESIGNAR uma Comissão Constituída dos funcionários Mário e Silva Feio, Mário Ribeiro de Azevedo Filho, Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca, José Quintino de Castro Leão, José Chaves Camacho, Ruy Jorge de Freitas Corrêa, Raimundo Valentim Sampaio Lobato, Arnaldo Lobato, Arnaldo Moraes Neto, Carlos Manoel Goubert Damasceno, Augusto César Sampaio Lobato e Odilon Barbalho Filho, todos pertencentes ao corpo funcional do Órgão, para, sob a presidência do primeiro, desenvolver no âmbito da família rodoviária, o sentido de Campanha da Fraternidade, que tem por tema TRABALHO e JUSTIÇA PARA TODOS.

0226/78-DG, de 31/03/78 - I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 157/78-DG, de 01/03/78, que exonerou da função gratificada de Chefe da 2ª Residência da 1ª DR, o funcionário Francisco Alves Gouvea, Encarregado Geral do QPP. - II - REVOGAR a portaria nº 160/78-DG, de 01/03/78, que designou o funcionário Francisco Alves Gouvea, para exercer a função gratificada, de Chefe do Setor de Assistência às Rodovias Vicinais.

0227/78-DG, de 31/03/78 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 161/78-DG, de 01/03/78,

que designou o funcionário Marcílio Marques Goês, Desenhista do Quadro de Pessoal Permanente, para exercer a função gratificação de Chefe da 2ª Residência da 1ª Divisão Regional.

0228/78-DG, de 31/03/78, - DESIGNAR de acordo com o art. 17 do Dec. Estadual nº 9.694, de 15/07/76, o funcionário Marcílio Marques Goês, Desenhista do QPP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Assistência às Rodovias Vicinais da 1ª DR.

0229/78-DG, de 31/03/78 - DESIGNAR o funcionário Marcílio Marques Goês, Desenhista do QPP e Chefe do Setor de Assistência às Rodovias Vicinais da 1ª DR, para responder pela Chefia da 2ª Residência daquela Regional, enquanto perdurar o impedimento do titular da referida Chefia.

0230/78-DG, de 31/03/78 - DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 31/03/78, em virtude de lhe ter sido concedido aposentadoria especial, ao servidor Adolfo Castro Melres, Pintor de Equipamento do QPV, pertencente ao Servidor de Oficina, considerando a comunicação do INPS, de 20.02.78, que deu origem ao PI. nº 1935/78.

0231/78-DG, de 31/03/78 - DESIGNAR o Engº Iracy de Oliveira Rodrigues, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de exploração Locada a serem executados na Rodovia Pa-156 de Portel, Adjudicados com a firma Construtora Esplanada Ltda.

0232/78-DG, de 31/03/78 - EXONERAR do cargo em Comissão, símbolo 10-C, de Chefe de Secretaria da Diretoria de Administração, a funcionária Isis Ignácio de Souza Esperante, a fim de ser aproveitada em outra função no interesse da Administração.

0232/78-DG, de 31/03/78 - PRORROGAR, até 31/12/78, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho nº 12/77-DG, de 01/06/77, do servidor Reinaldo Ferreira Costa Carvalho, Engenheiro Mecânico nível 20, classe A, do QPV, da 4ª DR, devendo as despesas decorrentes com a presente prorrogação ocorrerem pela dotação orçamentária própria.

0233/78-DG, de 31/03/78 - NOMEAR, de acordo com o Dec. Estadual nº 694 de 15/07/76, a funcionária Iracy Martins de Lima, Oficial de Administração do QPP, para exercer o cargo em Comissão símbolo 10-C de Chefe da Secretaria da Diretoria de Administração deste Departamento.

0233-A-78-DG, de 31/03/78 - PRORROGAR, até 31/12/78, mediante as cláusulas que o constituem o contrato de trabalho nº 11/77-DG, de 01 junho/77 do servidor Rocardo José Lopes Batista, Engº Mecânico, nível-20, classe A, do QPV da 1ª DR, devendo as despesas decorrentes com a presente prorrogação ocorrerem pela dotação orçamentária própria.

0234/78-DG, de 31/03/78 - CESSAR o efeito, da Portaria nº 766, de 13/08/76, desta Diretoria Geral, que designou o funcionário Raimundo

Nonato de Souza, Oficial de Administração do QPP, para substituir na Chefia da Secção de Cadastro o titular da referida Secção que se encontrava impedido no interesse do Órgão.

0234/-A-/78-DG, de 31/03/78 - DESIGNAR uma Comissão constituída dos engenheiros Augusto, César Sampaio Lobato, Laércio Miranda Cunha e Luiz Marcos Coelho de Souza Araújo, todos pertencentes ao corpo funcional do DERPa, para, sob a presidência do primeiro, receber em nome do Órgão, as Obras de construção de ponte de madeira de Lei, localizada na Rodovia Pa-124/Santarém Novo, adjudicado com a firma Construtora Nazaré Ltda.

0235/78-DG, de 31/03/78 - DESIGNAR, de acordo com o Decreto Estadual nº 9.694, de 15/07/76, a funcionária Isis Ignácio de Souza Esperante, Oficial de Administração do QPP, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Sec. de Cadastro-SP.

0235-A/78-DG, de 31/03/78 - DESIGNAR o Engº Laércio Miranda Cunha, respondendo pela Assistência Técnica da 2a. DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de uma ponte de madeira de Lei, localizada na Rodovia Pa-124/Santarém Novo, a cargo da firma Construtora Nazaré Ltda.

0236/78-DG, de 31/03/78 - TRANSFERIR, a pedido, para o Serviço de Aproveitamento com subordinação à Divisão de Material-DR.A. o funcionário Etevaldo da Cruz Vieira, Oficial de Administração, nível 13, Classe C, do QPP da 3ªDR, considerando os termos do requerimento que originou o processo interno nº 17/78-3a.DR.

0237/78-DG, de 31/03/78 - DESIGNAR a funcionária Isis Ignácio de Souza Esperante, Chefe da Secção de Cadastro, para substituir na Chefia do Serviço do Pessoal, ao funcionário Hilário Francisco Camorim Colares, que se encontra prestando serviço na Comissão designada pela Portaria nº 1877/76-DG, de 30/09/76.

0237-A-/78-DG, de 31/03/78 - EXCLUIR da Portaria Coletiva nº 312, de 30/04/76, desta Diretoria Geral, que mandou servir na 5ªDR, o servidor Augusto de Sousa Gomes, Braçal da 1ª Divisão Regional.

0238/-DG, de 31/03/78 - DESIGNAR o funcionário Raimundo Nonato de Sousa, Oficial de Administração do QPP, para, nos impedimentos legais, substituir a funcionária Isis Ignácio de Sousa Esperante, na Chefia da Secção de Cadastro deste Departamento.

0238-A/78-DG, de 31/03/78 - DESIGNAR uma Comissão constituída dos engenheiros Luiz Antonio Matos Fleury da Fonsêca e Felisberto Macêdo Centeno e do eletricitista instalador Manoel do Carmo Lima Filho para, sob a presidência do primeiro, receber os serviços objeto do Contrato de adjudicação PG-147/77.

0239/78-DG, de 04/04/78 - DESIGNAR o engº Josino Pinheiro Viana, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de implantação da Rodovia Pa-458, trecho

Bragança Ajuruteua Adjudicados com a firma Engenorte Ltda. assunto do Memº 59/78-DOC.

0240/78-DG, de 04/04/78 - DESIGNAR uma Comissão constituída dos engenheiros Mariuadir José Miranda Santos, Iracy de Oliveira Rodrigues e Abel Barros dos Santos, todos pertencentes ao QPP do DERPa, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a medição dos serviços de Exploração Locada, a serem executados na Rodovia PA-368, trecho PA-156/Portel, a cargo da firma Construtora Esplanada Ltda.

0241/78-DG, de 04/04/78 - DESIGNAR uma Comissão constituída dos engenheiros Wladimir da Silva Miranda, Augusto Cesar Sampaio Lobato e Josino Pinheiro Viana, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a medição e avaliação dos serviços de implantação da Rodovia PA-156, trecho Bragança/Ajuruteua, a cargo da firma Engenorte Ltda.

0242/78-DG, de 04/04/78 - DESIGNAR a servidora Alice Paiva Maneschy, Biblioteconomista do QPV, para, no período de 03/04 a 02/05/78 substituir na Chefia da Secção de Biblioteca, a servidora Carmen Silvia Amazonas Pedroso, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período acima citado.

0243/78-DG, de 04/04/78 - RESCINDIR, a contar de 08/12/1975, o Contrato de Trabalho do servidor Hermenegildo Pereira Ribeiro, Braçal, da 3ª Divisão Regional deste Departamento.

0244/78-DG, de 04/04/78 - RESCINDIR, a contar de 08/12/1975, o Contrato de Trabalho do servidor Paulo Aires da Silva, Braçal da 3ªDR.

0245/78-DG, de 04/04/78 - RESCINDIR, a contar de 08/12/1975, o Contrato de Trabalho do servidor Antonio Elias Fialho Filho, Braçal da 3ª Divisão Regional deste Departamento.

0246/78-DG, de 05/04/78 - REVOGAR a Portaria nº 169, de 7/3/78 desta Diretoria Geral, que suspendeu por 5 dias, o servidor Antonio Rosário de Oliveira, Agente de Fiscalização de Tráfego do QPV.

0247/78-DG, de 06/04/78 - I - CONCEDER, a contar de Janeiro/1977 ao servidor Raimundo Pereira da Costa, Braçal da 1ªDR, uma gratificação de 30% sobre os seus vencimentos, a título de PERICULOSIDADE, de acordo com a Lei Federal nº 2.573, de 15/08/55 e parecer Jurídico exarado às fls. 3, do processo interno nº 1321/76 - 1ªDR. II - ESTABELECEER que a referida gratificação somente deverá ser paga e enquanto o servidor estiver na execução desse encargo, devendo ser cientificado o Servidor do Pessoal a respeito de quaisquer alteração ou cessação do trabalho que deva motivar o cancelamento da gratificação ora concedida.

0248/78 - DG, de 06/04/78 - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sem ônus, para o DERPA, pelo espaço de sessenta dias, a contar de 1º/02/78, o servidor Carlos Adão Rocha, Operador de Fonia do QPV. da 1ª Divisão Regional.

0249/78-DG, de 06/04/1978 - CONCEDER, a partir de 28/11/1977, de acordo com a Portaria Ministerial, nº 491, de 16/09/65 e parecer Jurídico exarado às fls. 3, do processo interno nº 828/77 - 1ª DR, a

gratificação de INSALUBRIDADE, de grau médio, na base de 20% do salário mínimo regional, ao servidor Carlos Adão Rocha, Operador de Fonia, nível 7, classe A, do QPV, da 1ª DR.

0250/78-DG, de 06/04/78 - CONCEDER, a partir de 22/11/1977, de acordo com a Portaria Ministerial nº 491, de 16/09/65 e parecer jurídico, exarado às fls. 4 do processo interno nº 805/77- 1ª DR, a gratificação de INSALUBRIDADE, do grau médio, na base de 20% do salário mínimo regional, ao servidor Mariano Marinho de Oliveira, Operador de Fonia, nível 7, classe A do QPV da 1ª Divisão Regional.

0251/78-DG, de 06/04/78 - I - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de cinco (5) dias, a contar desta data, o servidor Zacarias Monteiro da Conceição, Agente de Fiscalização de Trafego, por haver no dia 25 de março passado, quando no exercício de sua função no Posto da Rodovia 391/1, deixado de cumprir as determinações de seu superior hierárquico, com relação a trafegabilidade de caminhões naquela rodovia. II - DETERMINAR que a presente suspensão, por necessidade de serviço seja convertida em multa de 50%, com base no disposto do art. 20 do regulamento do SFT.

0252/78-DG, de 07/04/78 - DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 07/04/78, em virtude de lhe ser sido concedido aposentadoria por tempo de serviço, a funcionária Maria Luiza Cordeiro Silva Araújo, Oficial de Administração do QPP, considerando a comunicação do INPS, de 20/02/78, que originou o Processo Interno número 1730/78.

0253/78-DG, de 12/04/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 1/03/1978, na função de Motorista Fluvial, nível 8, classe A, do QPV, com aproveitamento no Serviço de Transportes Fluviais, os servidores Ivan Cardoso Machado e Eduardo Ferreira Rodrigues dos Santos.

0254/78-DG, de 12/04/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 02/01/78 no QPV, com aproveitamento na 1ª Divisão Regional, os seguintes servidores: I - Na função de Soldador, nível , classe B: João Soares das Dores; II - Na função de Carreteiro, nível 9, classe A: Benedito Maia Brito.

0255/78-DG, de 12/04/78 - I - COLOCAR à disposição do Núcleo de Tucuruí - 5ª DR, os servidores Lourival Aragão Sanches, Miguel Gonçalves Sanches e Raimundo Leão Ferreira, Braçais, pertencente a 4ª DR, devendo ser pago o acréscimo salarial de 25%, de que trata o art. 470, da CLT, enquanto permanecerem a disposição daquele Nucleo. II - EXCLUIR da Portaria Coletiva nº 987/77-DG, de 10/10/77, o servidor Miguel Sanches, Braçal da 4ª Divisão Regional deste Departamento.

0256/78-DG, de 12/04/78 - CONCEDER de 23/04/77, de acordo com a Portaria Ministerial nº 491, de 16/09/65, e parecer Jurídico exarado às fls. 6 do processo interno nº 16/77-5ª DR, a gratificação de INSALUBRIDADE - Grau 11, na base de 20% do salário mínimo regional, ao servidor Plácido Lopes de Barros, Aux. de Manutenção do QPV da 5ª DR.

0257/78-DG, de 12/04/78 - I - SUSPENDER, a partir desta data, pelo prazo de seis (6) meses, estudos de requerimentos de empresas de transportes intermunicipais, fracionamentos de tarifas, novos horários e extensões das referidas linhas; II - SOMENTE, em caráter excepcional, e por expressa determinação desta Diretoria Geral, poderá proceder de maneira contrária ao determinado acima.

0258/78-DG, de 12/04/78 - DESIGNAR o funcionário José Calazans das Mercês, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Órgão, para substituir na Chefia da Secção de Controle e Análise de Contas, no período de 03/04 à 02/05/78, ao funcionário Errol de Jesus Lopes, que se acha em gozo de férias regulamentares.

0259/78-DG, de 12/04/78 - DESIGNAR o funcionário Raimundo Torres de Almeida, Aux. de Administração do QPP, para, a partir de 1/4/1978, pelo prazo de seis (6) meses, substituir na Chefia da Secção de Material da 4ª DR, o funcionário Osias de Sousa Pacheco, que está em gozo de Licença Especial, assunto do PI. nº 112/78-4ª DR.

0260/78-DG, de 12/04/78 - DESIGNAR a servidora Maria das Graças Santos e Santos, Auxiliar de Administração do QPV, para, a partir de 1º de abril/78, pelo prazo de seis (06) meses, substituir na Chefia do Setor de Compras - 4ª DR., o titular do referido setor que se encontra respondendo pela Sec. de Material, assunto de que trata o PI. nº 112/78-4ª DR.

0261/78-DG, de 12/04/78 - PRORROGAR, até 30/04/78, os efeitos da portaria nº 108/77-DG, de 02/02/77, que colocou à disposição da Divisão de Recursos Humanos, o funcionário Cecílio Miranda Tavares, Oficial de Administração do QPP, e Chefe do Serviço de Aprovisionamento.

0262/78-DG, de 12/04/78 - EXCLUIR da Portaria Coletiva nº 1072 de 09/11/77, desta Diretoria Geral, que transferiu para a 6ª DR, o servidor Gaspar Rodrigues de Sousa, Operador de Máquinas, devendo retornar a 1ª Divisão Regional, setor de trabalho a que pertencia anteriormente.

0263/78-DG, de 12/04/78 - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, com ônus para o DERPA, o servidor José Gonçalo de Aquino, Agente Operacional, nível 11, classe A, do QPV, pertencente a 2ª Divisão Regional deste Departamento.

ATOS BAIXADOS PELO Sr. ECON. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DERPA.

024/78-DA, de 22/03/78 - CONCEDER, a partir de 14/11/1977, o pagamento do benefício do salário-família na base de 5% ao servidor Waldir Pereira da Silva, Mecânico de 2ª Classe do QPV, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.266, aprovado pelo Dec. nº 53.153, de 10/12/1963 tendo em vista que o referido servidor apresentou em Processo Interno nº 9426/77, três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH.

025/78-DA, de 22/03/78 - RESTABELECE, a partir de 1/06/77, o pagamento do benefício do Salário-Família, em favor de Mary, Francisco Natanael, Francisca Avany e Francisca Vânia Araújo Rosa, esposa e filhos do ex-funcionário Atanael Ribeiro Rosa, de acordo com o que estabelece o art. 152 do regulamento vigente do Órgão e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 7695/77.

026/78-DA, de 22/03/78 - CONCEDER, a partir de 01/01/1977, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 5% ao servidor Genivaldo Cavalcante de Holanda, Mestre de Obras do QPV, de acordo com o que estabelece o artº 171 aprovado pelo Dec. 9.718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo Interno nº 0431/78.

027/78-DA, de 22/03/78 - ELEVAR de 10% para 20% a partir de 22/02/78, o pagamento do quinquênio da servidora Maria Almerinda Pinto Vidal, Aux. de Administração do QPV, de acordo c/o artº 171 aprovado p/ Dec. 9718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH; no PI 1677/78.

028/78-DA, de 22/03/78 - CONCEDER, a partir de janeiro/77, o pagamento de gratificação de quinquênio na base de 5% ao servidor Manoel Gonçalves, Laboratorista de Solos do QPV, de acordo com o que estabelece o art. 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 624/77.

029/78-DA, de 22/03/78 - CONCEDER, a partir de 19/01/78, o pagamento do benefício do salário-família na base de 5%, a servidora Maria Angela Santos da Silva, Engº contratada, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 4.266, regulamentada p/ Dec. 53.153 de 10/12/63, tendo em vista que a referida servidora apresentou em processo nº 0556/78 uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada conforme parecer do Bel. Chefe da DRH.

030/78-DA, de 22/03/78 - CONCEDER, a partir de 1/01/77, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 5% ao servidor Sebastião Inácio de Souza, Operador de Máquinas do QPV, de acordo c/o que estabelece o artº 171, aprovado p/Dec. 9.718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 1150/78.

031/78-DA, de 22/03/78 - CONCEDER, a partir de 1/01/77, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 5% ao servidor João Lino Pacheco, Marinheiro Fluvial do QPV, de acordo com o que estabelece o artº 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 894/78.

032/78-DA, de 22/03/78 - ELEVAR de 10% para 20%, a partir de 01/01/77, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor Lauro Ferreira da Rocha, Motorista do QPV, de acordo c/o que estabelece o artº 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 0833/78 anexo 4462/71.

033/78-DA, de 29/03/78 - CONCEDER a partir de 01/01/77, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 5% ao servidor Walter de Jesus

Amaral, Engº contratado, de acordo com o que estabelece o artº 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 1043/78.

034/78-DA, de 29/03/78 - ELEVAR de 10% para 20%, o pagamento da gratificação de quinquênio, a partir de 01/01/77 do servidor Waldomiro Magno da Silva, Motorista do QPV, de acordo com o que estabelece o artº 171, aprovado pelo Dec. 9.718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 1134/78.

035/78-DA, de 31/03/78 - CONCEDER a partir de 1/04/78, três (03) meses de Licença Especial, a que faz jus o funcionário Balduino Alves dos Santos, Aux. de Portaria do QPP, de acordo com o que estabelece o artº 108 do Regulamento do Pessoal do DERPA, aprovado p/Dec. 9.718, de 02 de agosto/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 3396/76 anexo 1954/68 e 1626/77, sendo essa licença relativa do decênio 1966/76.

036/78-DA, de 06/04/78 - ELEVAR de 10% para 20%, a partir de 01/01/77, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor Manoel Vieira Nojosa, Motorista do QPV, de acordo com o que estabelece o artº 171, aprovado pelo Dec. 9.718, de 02/08/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo Interno 1044/77 anexo 10/69 e 2573/63.

037/78-DA, de 06/04/78 - RESTABELECE, a partir de novembro de 1977, o pagamento do benefício de salário-família, em favor da Estudante Maria Pinheiro da Silva, filha do ex-funcionário Raimundo Nonato da Silva Filho, de acordo com o que estabelece o artº 143 - inciso V, do Regulamento do Pessoal do DERPA e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo Interno nº 1794/78.

038/78-DA, de 06/04/78 - ELEVAR de 10% para 20%, a partir de 01/01/77, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor Raimundo Nonato Martins, Motorista do QPV, de acordo com o artº 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 1049/78 anexo 2101/71.

039/78 - DA, de 06/04/78 - CONCEDER a partir de 03/04/78, dois (2) meses de licença especial, a que faz jus a funcionária Terezinha de Jesus Oliveira Gomes, Of. de Administração do QPP, de acordo com o artº 108 do Regulamento do Pessoal do DERPA, e parecer do Bel. Chefe da DRH exarado no processo interno nº 1613/77 anexo 4399/68, sendo essa licença relativa ao decênio de 1956/66.

040/78 - DA, de 06/04/78 - RESTABELECE, a partir de janeiro/78 o pagamento do benefício do salário-família, em favor da Sra. Mariza Sousa de Albuquerque e dos menores Maria das Graças, Maria Regina, José e Maria Patricia Sousa de Albuquerque, esposa e filhos do ex-funcionário Aldezuir Bezerra Albuquerque, de acordo com o que estabelece o artº 152 do regulamento vigente do DERPA, e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 863/78.

041/78-DA, de 06/04/78 - **CONCEDER**, a partir de 01/01/77, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 5%, ao servidor Talisman Gemaque Ferreira, Marinheiro Fluvial do QPV, de acordo com o artigo 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no PI. nº 640/78.

042/78-DA, de 06/04/78 - **CONCEDER**, a partir de 29/04/77, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 10%, a servidora Fernanda Miranda Quintas, Aux. de Administração do QPV, de acordo com o que estabelece o art. 171, aprovado pelo Dec. 9.718, de 02/08/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH exarado no processo interno nº 7340/77.

043/78-DA, de 06/04/78 - **CONCEDER**, a partir de 01/01/77, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 5% ao servidor Raimundo Lopes Cunha, Aux. de Manutenção do QPV, de acordo c/o art. 171, aprovado p/Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 1699/78.

044/78 -DA, de 06/04/78 - **ELEVAR** de 15/% para 30% a partir de 12/04/77 o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor Raimundo Teixeira Freitas, Mecânico de Equipamento Leve, do QPV, de acordo com o artº 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718 de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no PI. nº 1645/78.

045/78 - DA, de 06/04/78 - **CONCEDER**, a partir de 28/08/77, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 5% ao servidor Gabriel Paiva da Silva, Braçal do QPV, de acordo com o artº 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 1752/78.

046/78-DA, de 06/04/78 - **ELEVAR** de 10% para 20%, a partir de 03/05/77, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor Elias Saraiva Viegas, Motorista do QPV, de acordo com o art. 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 1112/78 anexo 2348/72.

047/78-DA, de 06/04/78 - **CONCEDER**, a partir de 21/08/1977, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 5% ao servidor Stélio José Moraes da Costa, Agente de Fiscalização de Tráfego do QPV, de acordo com o art. 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76, e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 1724/78.

048/78-DA, de 12/04/78 - **CESSAR** o efeito, a partir de 1/04/1978, da portaria nº 06/78-DA, de 20/01/78, que concedeu seis (6) meses de licença especial ao funcionário Waldemar Ferreira Lima, Motorista do QPP, assunto do processo interno nº 2493/78.

049/78-DA, de 12/04/78 - **ELEVAR** de 10% para 30%, a partir de 26/06/77, o pagamento da gratificação de quinquênio ao servidor José Pereira, Motorista do QPV, de acordo com o que estabelece o artº 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 2214/78.

Assessoria de Relações Públicas do DERPA, em 25/04/1978.

CARLOS ALBERTO ALCANTARA
Of. de Administração

VISTO:

JOÃO CRUZ DO AMARAL
Resp. p/Chefia da A. R. Públicas
Bel. OTÁVIO SAMPAIO MELO
Chefe do Gabinete da Diretoria Geral
(G. Reg. nº 2919 - Dia: 27/04/78)

Secretaria de Estado de Administração

CONCURSO C-13 RELAÇÃO DOS APROVADOS

A Secretaria de Estado de Administração, torna público o resultado final do Concurso Público C-13, destinado ao provimento dos cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA, COMISSÁRIO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA e INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, das classes iniciais da Polícia de Carreira, do Quadro de Cargos de provimento permanente do Serviço Público Civil do Estado do Pará, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com a seguinte classificação:

DELEGADO DE POLÍCIA

Nº de Inscrição	Nome
0019	Antonio Lobato
0001	Athos Garcia Treptow
0013	Claudio Marques Maués
0026	Manoel Gonçalves de Oliveira
0025	Edmundo de Souza Pereira
0010	Lourival da Silva Souza

COMISSÁRIO DE POLÍCIA

Nº de Inscrição	Nome
0077	Mauricio Antonio Lisboa Cohen
0219	João Salvino Neto
0057	Bertolino de Oliveira Neto
0145	Fuad El-Souki Filho
0128	Roberto Mendes Ferreira
0006	Pedro Maia da Silva Filho
0222	Clóvis Lopes de Oliveira
0045	Misael Gomes de Andrade
0130	Aldo Mario Souza Vasconcelos
0156	Osmar Lisboa do Rosário
0043	Walmick Duarte de Melo
0015	João das Graças de Sá Pessoa
0008	Antonio Fernando de Oliveira Dantas Amoras,

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº de Inscrição	Nome
0091	Hélio José de Araújo
0007	José Jeová Soares Santos

0076 Osmar Lisboa do Rosário
0085 Yvonne Pereira Oliveira
0098 Dagoberto José da Silva

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº de Inscrição	Nome
0017	Artur Bernardo Bessa da Cunha Gonçalves.
0071	Reinaldo José Vieira
0109	João Bosco da Costa Pereira
0010	Manoel do Espírito Santos Silva Pereira.
0002	José João Pacheco
0123	Pedro Monteiro Corrêa
0004	Antonio Carmo da Silva
0033	Pedro do Carmo Oliveira
0068	Fuad El-Souki Filho

Homologo o resultado final do presente Concurso nos termos que estabelece o artigo 21 da Lei nº 749, de 24.12.1953.

Belém, 25 de abril de 1978.

Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1.090 - Dia: 27/04/78)

Ministério da Agricultura**DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ****A V I S O Nº 08/78**

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 03/78 de 05.01.78, do Sr. Diretor Estadual do Ministério da Agricultura no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9:00 (nove) horas do dia 12.05.78, receberá proposta de firma habilitada preliminarmente (§ 2º do art. 127 e 131 do Decreto Lei nº 200/67) para o fornecimento de materiais: Equipamentos Hospitalares e para Laboratórios Técnicos e Científicos - Máquinas e Aparelhos para diversas utilizações - Utensílios de Copa e Cozinha - Mobiliário Hospitalar - Mobiliário de Escritório - Artigos Odontológicos, Vidraria, Cirúrgicos, Enfermaria, Gabinete Científico e Técnico - Produtos Químicos, Biológicos, Farmacêuticos e Odontológicos - Utensílios Diversos e etc..., de acordo com o EDITAL afixado na Sede deste Órgão, situado à Rua Padre Prudêncio, 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 25 de abril de 1978.

ROQUE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão

Visto:

Laudelino Pinto Soares
Diretor Estadual DEMA/Pa
(Ext. Reg. nº 2942 - Dia: 27/04/78)

Secretaria de Estado de Educação**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL**

EDITAL Nº 35/78 - DEPES - OF. Nº 168/78 - DECOR-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Angélica Barge de Souza, professora primária Nivel EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Núcleo de Orientação Educacional desta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de abril de 1978.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 2941 - Dias: 27/04 e 12 e 25/05/78)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 065 DE 24 DE ABRIL DE 1978
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I **CONTRATAR** por noventa (90) dias, a título de experiência, pelo regime da Consolidação da Lei do Trabalho, os abaixo relacionados para preenchimento de vagas previstas no Decreto nº 9.330, de 10 de novembro de 1975 (publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de novembro de 1975), com as alterações previstas do Decreto nº 10.193, (de 10 de agosto de 1977) e Decreto nº 10.427, (de 23 de dezembro de 1977).

ASSISTENTE TÉCNICO:

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA — a partir de 24 de abril de 1978, lotando-a no Departamento Jurídico.

DATILOGRAFO:

IVONE MACHADO DA SILVA — a partir de 13 de abril de 1978, lotando-a no Departamento Técnico, Divisão de Patrimônio Fundiário, Seção de Arquivo Fundiário.

MOTORISTA:

OSMAR SEABRA DA SILVA — a partir de 07 de abril de 1978, lotando-o no Departamento de Administração e Finanças, Seção de Serviços Gerais.

MENSAGEIRO:

FRANCISCO ALVES LEITÃO — a partir de 01 de abril de 1978, lotando-o no Departamento Técnico, Seção de Serviços Gerais.

II **RESCINDIR** os contratos de trabalho dos servidores **LEONCIO BRAZÃO** e **HEBER DIAS MARTINS** do emprego de Motorista, formulados a

título de experiência, suspendendo os efeitos das Portarias n.º 026 e n.º 046 respectivamente, a partir de 14 de abril de 1978 e, a pedido, a partir de 18 de abril de 1978, GILVAN LAUREANO DE SOUZA do emprego de Motorista, lotado no Departamento de Administração e Finanças.

III DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 2939 - Dia 27.04.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Departamento de Estradas de Rodagem D.E.R.-PA.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º PG. 41/1978

Art.º 54 do Decreto n.º 73.140/73

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) e a Firma MARTINS FILHOS — INDÚSTRIA E COMÉRCIO (ADJUDICATÁRIA).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a ADJUDICATÁRIA o Sr. FERNANDO MARTINS DA SILVA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada nas alíneas D e H, § 2.º do Artigo 2.º, do Decreto Lei n.º 7, de 28.04.69, conforme despacho Sr. Engenheiro Vice-Diretor Geral do DERPA, exarado às fls. 20v. do Proc. 7684/77.

OBJETO: Transformação da Balsa TAMANDARÉ em Balsa Oficina, constante dos seguintes

dados: a) Retirada das obras mortas onde se alojavam os quatro motores; b) Retirada dos eixos, correntes e todas as anteriores instalações laterais no casco, referentes a sua propulsão e comando; c) Construir na popa em área de 8m. de largura por 5m. de comprimento, uma oficina com pé direito de 2,30m., vigias laterais, duas portas de 2m de largura por 1,90m. de altura. Obs: Nessa área deverá ser instalado um cubículo com sanitário completo; d) Sobre a Oficina construir: Um alojamento com capacidade para abrigar 20 homens, com sanitário completo; uma cozinha; Instalar para servir essa área um tanque BRASILIT com capacidade para 500 litros, abastecido com bomba manual de 3/4", e dois (02) tanques com capacidade para 15.000 litros para combustível.

VALOR: Cr\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros)

DOTAÇÃO: Verba 3.1.3.2.17 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978, de conformidade com a Nota de Empenho n.º 1251, de 07.03.78, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da 1.ª Ordem de Serviço expedida pela Fiscalização do DERPA, sendo aludido prazo improrrogável.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 26 de abril de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(T. n.º 02577 - Reg. n.º 2936 - Dia 27.04.78)

ANÚNCIOS

SEMASA.- Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

C.G.C. 05.247.192/0001-59

INSC. EST. 15.077.093-6

ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O N.º 2301/77

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 67.287.175,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 13.500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO .. Cr\$ 13.500.000,00

3ª Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de Abril de 1978, para deliberar sobre a emissão de 5.000.000 Ações Preferenciais e 1.860.000 Ações Ordinárias dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 12 dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às 16:00 horas, na sede social, sita à Rua XV de Novembro, 226, Sala 405, no Município de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Con-

selho de Administração da SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A., presentes todos os conselheiros nas pessoas dos senhores, EMERSON ALVES PINHEIRO, EDURVAL DE SOUZA COSTA, ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO, HELENA TEIXEIRA PINTO LISBOA PINHEIRO, RAUL TEIXEIRA PINTO LISBOA, FELIX CANTALICIO SAMPAIO DE SA e EDIVAN ALVES PINHEIRO, sob a presidência do primeiro acima mencionado. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 1.860.000 (hum milhão, oitocentas e sessenta mil) Ações Ordinárias e 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais, dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração antecipadamente, apresentou "exposição" ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração do Conselho Fiscal" Senhores Conselheiros: 1. No uso da atribuição prevista no Art. 13 dos Estatutos Sociais este Conselho pretende emitir, dentro dos limites do capital autorizado, 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais e 1.860.000 (hum milhão, oitocentas e sessenta mil) Ações Ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume

monetário de Cr\$ 6.860.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros). 2. A emissão de 1.860.000 (hum milhão, oitocentas e sessenta mil) Ações Ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, se destina à subscrição por todos os acionistas conforme Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias em anexo. A integralização dessas Ações Ordinárias se fará mediante o aproveitamento da parte dos saldos credores dos subscritores existentes em conta corrente com a Sociedade. 3. A emissão das Ações Preferenciais se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA -

FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74. 4. Esclarecemos, outrossim, que a subscrição ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. 5. Finalmente, informamos que a posição do capital social da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado" dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM e da integralização dos recursos próprios é a seguinte:

AÇÕES (NAT)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORD.	16.821.794,00	3.500.000,00	3.500.000,00	-
PREF.	50.465.381,00	10.000.000,00	10.000.000,00	-
TOTAL	67.287.175,00	13.500.000,00	13.500.000,00	-

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim de que possa este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas Ações Preferenciais e Ordinárias. Belém, 12/04/1978. Ass. EMERSON ALVES PINHEIRO (Presidente do Conselho de Administração) EDURVAL DE SOUZA COSTA (Membro) ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO (Membro). Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A, reunidos a convite do Conselho de Administração apreciando a exposição do mencionado Órgão no que concerne à sua pretensão de emitir, dentro dos limites do capital autorizado, 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais e 1.860.000 (hum milhão, oitocentas e sessenta mil) Ações Ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume de Cr\$ 6.860.000 (seis milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros) são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais, nominativas e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no ofício 0564, datado de 13 de março do corrente, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e a emissão de 1.860.000 (hum milhão, oitocentas e sessenta mil) Ações Ordinárias nominativas e aceitar sua subscrição conforme Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias em anexo, devendo a integralização dessas Ações ser feita mediante o aproveitamento de parte dos saldos credores dos subscritores, existentes em conta corrente com a Sociedade. Belém, 12 de abril de 1978. Ass. JOSE FERNANDES DE LIMA (Presidente) CARLOS FREDERICO DE CARVALHO KLAUS (Membro), EDEZIO DE SOUZA VILAÇA (Membro). Concluída a leitura dos documentos mencionados, o presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de 5.000.000

(cinco milhões) de Ações Preferenciais e 1.860.000 (hum milhão, oitocentas e sessenta mil) Ações Ordinárias, objeto da presente reunião, ficando desde já, autorizada a subscrição das mesmas, sendo que as Ações Preferenciais ora subscritas, o foram nos termos previstos no ofício nº 0564, de 13/03/78 da SUDAM, já mencionado, e as Ações Ordinárias de conformidade com o Art. 13 dos Estatutos Sociais, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das Ações emitidas nesta reunião, pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta cidade e, também, do Boletim de Subscrição das Ações Ordinárias, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência de Belém Centro, conforme solicitação desta Empresa, bem como que o Boletim de Subscrição de 1.860.000 (hum milhão, oitocentas e sessenta mil) Ações Ordinárias havia sido devidamente subscritas e que a integralização se faria com o aproveitamento de parte dos saldos credores dos subscritores existentes, em conta corrente, com a Sociedade. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes do Conselho. Deste documento serão tiradas cópias ~~datilografadas~~ e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass. EMERSON ALVES PI-

NHEIRO (Presidente) EDURVAL DE SOUZA COSTA, ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO, HELENA TEIXEIRA PINTO LISBOA PINHEIRO, RAUL TEIXEIRA PINTO LISBOA, FELIX CANTALICIO SAMPAIO DE SA e EDIVAN ALVES PINHEIRO.

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará. Em 18/11/77.

EMERSON ALVES PINHEIRO

Presidente do Conselho

RAIMUNDO DORIVALDO ALBUQUERQUE

FERREIRA

Tec. Contabilidade CRC.PA 2636

CPF 009281002-00

EDURVAL DE SOUZA COSTA

ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO

HELENA TEIXEIRA PINTO LISBOA PINHEIRO

RAUL TEIXEIRA PINTO LISBOA

FELIX CANTALICIO SAMPAIO DE SA

EDIVAN ALVES PINHEIRO

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

3º OFICIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as seis (6) assinaturas retro-assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade

Belém, 13 de abril de 1.978

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17.04.78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 494-78, a 1ª via da presente Alteração Contratual de Semasa - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

Belém, 17 de abril de 1.978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassu Nunes

SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

C.G.C. 05.247.192/0001-59.

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 67.287.175,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	Cr\$ 13.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA	Cr\$ 6.860.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 46.927.175,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/04/1978, com prévio parecer do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCICIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM (CGC. 04.902.979)	Av. Presidente Vargas, 800-Belém-PA	1978	5.000.000	5.000.000,00

Belém (PA), 12 de abril de 1978

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA
AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo
Banco da Amazônia S/A

YORMAR DESTERRO E SILVA
Diretor Administrativo

CELIO BRAGA WANDERLEY
1121.Ch. de Divisão

RAIMUNDO DORIVALDO ALBUQUERQUE FERREIRA
Tec. Contabilidade CRC.PA. 2636
CPF. 009281002-00

EMERSON ALVES PINHEIRO
Diretor Presidente
CPF. 001.733.554-04

ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO
Diretor Superintendente
CPF. 005.248.754-72

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 5 (cinco) assinaturas retro assinaladas com esta seta.
Em sinal W. R. da verdade
Belém, 13 de abril de 1978
Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17.4.78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 494-78, a 1ª via da presente Ata de Semasa-Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

Belém, 17 de abril de 1978

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

C.G.C. 05.247.192/0001-59

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 67.287.175,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	Cr\$ 13.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA	Cr\$ 6.860.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 46.927.175,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.860.000 (hum milhão, oitocentas e sessenta mil) de ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma no valor total de Cr\$ 1.860.000,00 (hum milhão, oitocentas e sessenta mil cruzeiros) subscritas pelos sócios, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração no dia 12/04/78, com prévio parecer do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR	CPF	Nº DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO Cr\$	ASSINATURA
NOME - ENDEREÇO				
Emerson Alves Pinheiro - R. Cleto Campelo, 367-Olinda-PE	001.733.554-04	913.000	913.000,00	Emerson Alves Pinheiro
Edurval de Souza Costa - Av. Beira Mar, 223-Olinda-PE	000.514.974-68	6.800	6.800,00	Edurval de Souza Costa
Antonio Trigueiro Londres Barreto - Trav. 14 de Abril, 1186 - Aptº 1207-São Braz-Belém-Pa	005.248.754-72	913.000	913.000,00	Antonio Trigueiro Londres Barreto
Helena Teixeira Pinto Lisboa Pinheiro - R. Cleto Campelo, 367-Olinda-PE	001.733.554-04	6.800	6.800,00	Helena Teixeira Pinto Lisboa Pinheiro
Raul Teixeira Pinto Lisboa - R. Prof. Otavio de Freitas, 147-Recife-PE	005.268.004-53	6.800	6.800,00	Raul Teixeira Pinto Lisboa
Felix Cantalicio Sampaio de Sá, R. Major Justino Silveira, 115-Recife-PE	043.144.334-34	6.800	6.800,00	Felix Cantalicio Sampaio de Sá

Edivan Alves Pinheiro, R. Otaviano Pessoa Monteiro, 43-Olinda-PE

005.062.904-25

6.800

6.800,00

Edivan Pessoa Monteiro

TOTAIS

1.860.000 1.860.000,00

Belém, 12 de abril de 1978

EMERSON ALVES PINHEIRO

Diretor Presidente

CPF. 001.733.554-04

ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO

Diretor Superintendente

CPF. 005.248.754-72

RAIMUNDO DORIVAL DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Tec. Contabilidade CRC.PA 2636

CPF. 009281002-00

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFICIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 10 assinaturas retro-assinaladas.

Em sinal, W.R. da verdade

Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma,

reunida em 17.4.78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 494-78 a 1ª via da presente Alteração Contratual de Semasa - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

Belém, 17 de abril de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2910 - Dia 27/04/78)

SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A

C.G.C. 05.247.192/00001-59

INS. EST. 15.077.093 - 6

ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O Nº 2301/77

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 67.287.175,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 20.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO ... Cr\$ 20.000,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de Dezembro de 1977, para deliberar sobre a emissão de 10.000.000 Ações Preferenciais e 3.480.000 Ações Ordinárias dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às 16:00 horas, na sede social, sita na Rua XV de Novembro, 226 Sala 405, no Município de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S.A., presentes todos os conselheiros nas pessoas dos senhores, EMERSON ALVES PINHEIRO, EDURVAL DE SOUZA COSTA, ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO, HELENA TEIXEIRA PINTO LISBOA, PINHEIRO, RAUL TEIXEIRA PINTO LISBOA, FÉLIX CANTALÍCIO SAMPAIO DE SÁ e EDIVAN ALVES

PINHEIRO, sob a presidência do primeiro acima mencionado. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 3.480.000 (Três Milhões, Quatrocentas e Oitenta Mil) Ações Ordinárias e 10.000.000 (Dez Milhões) de Ações Preferenciais, dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente, apresentou "exposição" ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração do Conselho Fiscal" Senhores Conselheiros: 1. No uso da atribuição prevista no Art. 13 dos Estatutos Sociais este Conselho pretende emitir, dentro dos limites do capital autorizado, 10.000.000 (Dez Milhões) de Ações Preferenciais e 3.480.000 (Três Milhões, Quatrocentas e Oitenta Mil) Ações Ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 13.480.000,00 (Treze Milhões, Quatrocentos e Oitenta Mil Cruzeiros). 2. A Emissão de 3.480.000 (Três Milhões, Quatrocentas e Oitenta Mil) Ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, se destina à subscrição por todos os acionistas conforme Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias em anexo. A integralização dessas Ações Ordinárias se fará mediante o aproveitamento da parte dos saldos credores dos subscritores existentes em conta corrente com a Sociedade. 3. A emissão das Ações Preferenciais se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto Lei Nº 1.376, de 12.12.74. 4. Es-

clarecemos, outrossim, que a subscrição ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. 5. Finalmente, informamos que a posição do capital social da Sociedade, sob os ângulos de "autori-

zado", "subscrito" e "integralizado" dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM e da integralização dos recursos próprios é a seguinte:

AÇÕES (NAT)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMÍTIDAS
ORD.	16.821.794,00	20.000,00	20.000,00	-
PREF.	50.465.381,00	-	-	-
TOTAL	67.287.175,00	20.000,00	20.000,00	-

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim de que possa este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas Ações Preferenciais e Ordinárias. Belém, 19 de Dezembro de 1977. Ass. EMERSON ALVES PINHEIRO (Presidente do Conselho de Administração) EDURVAL DE SOUZA COSTA (Membro) ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO (Membro). Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S.A., reunidos a convite do Conselho de Administração apreciando a exposição do mencionado Órgão no que concerne à sua pretensão de emitir, dentro dos limites do capital autorizado, 10.000.000 (Dez Milhões) de Ações Preferenciais e 3.480.000 (Três Milhões, Quatrocentas e Oitenta Mil) Ações Ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume de Cr\$ 13.480.000,00 (Treze Milhões, Quatrocentos e Oitenta Mil Cruzeiros) são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão de 10.000.000 (Dez Milhões) de Ações Preferenciais, nominativas e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no ofício 2432, datado de 31 de outubro do corrente, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e a emissão de 3.480.000 (Três Milhões, Quatrocentas e Oitenta Mil) Ações Ordinárias Nominativas e aceitar sua subscrição conforme Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias em anexo, devendo a integralização dessas Ações ser feita mediante o aproveitamento de parte dos saldos credores dos subscritores, existentes em conta corrente com a Sociedade. Belém, 19 de Dezembro de 1977. Ass. JOSÉ FERNANDES DE LIMA (Presidente) CARLOS FREDERICO DE CARVALHO KLAUS (Membro), EDÉZIO DE SOUZA VILAÇA (Membro). Concluída a leitura dos documentos mencionados, o presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de 10.000.000 (Dez Milhões) de Ações Preferenciais e 3.480.000 (Três Milhões, Quatrocentas e Oitenta Mil) Ações Ordinárias, objeto da presente reunião, ficando desde já, autorizada a subscrição das mesmas, sendo que as Ações Preferenciais ora subscritas, o foram nos termos previstos no ofício nº 2432, de 31.10.1977 da SUDAM, já mencionado, e as Ações Ordinárias de conformidade com o Art. 13 dos Estatutos Sociais, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais junto ao Banco da Amazônia S.A. BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta cidade e, também, do Boletim de Subscrição das Ações Ordinárias, o que

mereceu aprovação de todos os membros do Conselho. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência de Belém Centro, conforme solicitação desta Empresa, bem como que o Boletim de Subscrição de 3.480.000 (Três Milhões, Quatrocentas e Oitenta Mil) Ações Ordinárias havia sido devidamente subscritas e que a integralização se faria com o aproveitamento de parte dos saldos credores dos subscritores existentes, em conta corrente, com a Sociedade. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes do Conselho. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass. EMERSON ALVES PINHEIRO (Presidente) EDURVAL DE SOUZA COSTA, ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO, HELENA TEIXEIRA PINTO LISBOA PINHEIRO, RAUL TEIXEIRA PINTO LISBOA, FÉLIX CANTALÍCIO SAMPAIO DE SÁ e EDIVAN ALVES PINHEIRO.

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará. Em, 18/XI/77.

EMERSON ALVES PINHEIRO

Presidente do Conselho

EDURVAL DE SOUZA COSTA

ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO

HELENA TEIXEIRA PINTO LISBOA PINHEIRO

RAUL TEIXEIRA PINTO LISBOA

FÉLIX CANTALÍCIO SAMPAIO DE SÁ

EDIVAN ALVES PINHEIRO

Cartório Queiroz Santos

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as sete assinaturas supra assinadas com esta seta.

Em sinal W.R. de verdade.

Belém, 19 de dezembro de 1977.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.
Belém, 21 de dezembro de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico que, por decisão da Primeira Turma,
reunida em 21.12.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob
o nº 2606-77, a 1ª via da presente Ata de SEMASA -

SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A

C.G.C. 05.247.192/0001-59

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 67.287.175,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	Cr\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA	Cr\$ 13.480.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 53.787.175,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.480.000 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil) de ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma no valor total de Cr\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) subscritas pelos sócios, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração no dia 19/12/1977, com prévio parecer do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR NOME - ENDEREÇO	C P F	Nº DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	ASSINATURA
Emerson Alves Pinheiro R. Cleto Campelo, 367 - Olinda - PE.	001.733.554-04	1.670.400	1.670.400,00	Emerson Alves Pinheiro
Edurval de Souza Costa Av. Beira Mar, 223 - Olinda - PE.	000.514.974,68	27.840	27.840,00	Edurval de Souza Costa
Antonio Trigueiro Londres Barreto Tv. 14 de Abril, 1186 - Aptº 1207 São Braz - Belém - PA	005.248.754-72	1.670.400	1.670.400,00	Antonio Trigueiro Londres Barreto
Helena Teixeira Pinto Lisboa Pinheiro R. Cleto Campelo, 367 - Olinda - Pe.	001.733.554-04	27.840	27.840,00	Helena Teixeira Pinto Lisboa Pinheiro
Raul Teixeira Pinto Lisboa R. Prof. Otavio de Freitas, 147 - Recife - PE.	005.268.004-53	27.840	27.840,00	Raul Teixeira Pinto Lisboa
Félix Cantalício Sampaio de Sá R. Major Justino Silveira, 115 - Recife - PE.	043.144.334-34	27.840	27.840,00	Félix Cantalício Sampaio de Sá
Edivan Alves Pinheiro R. Otaviano Pessoa Monteiro, 43 - Olinda - PE.	005.062.904-25	27.840	27.840,00	Edivan Alves Pinheiro
TOTAIS		3.480.000	3.480.000,00	

Belém, 19 de Dezembro de 1977.

JOSE RODRIGUES
Contador
CRC - PA - 1.768

EMERSON ALVES PINHEIRO
Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO
Membro

Cartório Kós Miranda
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra de José Rodrigues.
Em sinal N.B.M.J. da verdade.
Belém, 20 de dezembro de 1977.

Newton B. Miranda Jr.

Escrevente Autorizado

Cartório Queiroz Santos
3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu
arquivo as nove (9) assinaturas retro assinaladas, com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 19 de dezembro de 1977.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto

SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

C. G. C. - 05.247.192/0001-59

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 67.287.175,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	Cr\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA	Cr\$ 13.480.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 53.787.175,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19/12/1977, com prévio parecer do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA FINAM (CGC - 04.902.979)	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém - PA.	1977	10.000.000	10.000.000,00

SUBSCRITOR

Belém (PA), 19 de dezembro de 1977.

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A.

YOMAR DESTERRO E SILVA
Diretor Administrativo

ANTONIO JOSE COSTA BRITTO
Coordenador

JOSE RODRIGUES
Contador
CRC.PA. 1768

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

EMERSON ALVES PINHEIRO
Presidente
C.P.F. 001.733.554-04

ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO
Membro
C.P.F. 005.248.754-72

Cartório Queiroz Santos
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as quatro (4) assinaturas supra assinaladas, com esta seta.
Em sinal W. R. da verdade
Belém, 19 de dezembro de 1977.
Wolter Robilotta
Tab. Substituto

Cartório Kós Miranda
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura de José Rodrigues.
Em sinal N.B.M.J. da verdade
Belém, 20 de dezembro de 1977.
Newton B. Miranda Jr.
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 21 de dezembro de 1977, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2.606-77, a 1ª via do Boletim de Subscrição de SEMASA-Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A.

Belém, 21 de dezembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 2911 - Dia: 27/04/78).

Companhia de Mecanização da Amazônia - C.M.A.

C.G.C. MF. Nº 05.635.644/0001-70

Segunda Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04 de abril de 1978

As 10:00 (dez) horas do dia 4 (quatro) de abril de 1978, na sede social da empresa à Rua

XV de Novembro, 226 sala 405, reuniram-se os acionistas da Companhia de Mecanização da Amazônia - C.M.A., possuidores das ações em que se divide o capital social. Compõe-se a mesa, assumindo a presidência o Sr. João Baptista Menezes Falcão, Presidente do Conselho de Administração que convidou a mim Afonso Brito Chermont para secretariar os trabalhos. Deu o presidente início aos mesmos declarando que, de acordo com o Art. 124, Parágrafo 4º da Lei 6404/76, foi dispensada a publicação do Edital de Convocação desde que presente estavam a totalidade dos acionistas. Ainda com a palavra o presidente e obedecendo

a ordem do dia solicitou a mim secretário que procedesse a leitura da proposta do Conselho de Administração, encaminhada aos senhores acionistas por carta datada de 05 de março do corrente ano e por todos recebida de acordo com protocolo e do teor seguinte: Proposta do Conselho de Administração — Senhores Acionistas: Verificando enganos e lapsos quanto ao aspecto redacional dos Estatutos Sociais, vimos pela presente solicitar a retificação da redação dos Artigos 1º, 5º, 18, 25 e 26 que passarão ter a seguinte redação: Art. 1º Sob a denominação de Companhia de Mecanização da Amazônia — CMA, fica constituída esta Sociedade Anônima de capital Autorizado, o qual se regerá pelos presentes estatutos e disposição legais que lhe forem aplicáveis. Art. 5º — O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 124.894.475,00 (Cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), dividido em 124.894.475 (Cento e vinte e quatro milhões, oitocentas e noventa e quatro mil quatrocentas e setenta e cinco) ações nominativas ou endossáveis, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma delas, assim distribuídas: a) Cr\$ 31.223.619,00 (Trinta e um milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e dezenove cruzeiros), representados por 31.223.619 (Trinta e um milhões, duzentas e vinte e três mil, seiscentas e dezenove) Ações Ordinárias nominativas ou endossáveis, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma delas, para serem subscritas e integralizadas com recursos próprios; b) Cr\$ 93.670.856,00 (Noventa e três milhões, seiscentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), representados por 93.670.856 (Noventa e três milhões, seiscentas e setenta mil, oitocentas e cinquenta e seis) Ações Preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma delas, para serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM. § ÚNICO — A integralização das Ações Preferenciais subscritas exclusivamente, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco da Amazônia S.A. — BASA, em nome da Sociedade, procedendo-se à respectiva liberação imediatamente após a apresentação do comprovante de arquivamento na Junta Comercial competente da Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a subscrição, ouvida a SUDAM; Art. 18 — Por convocação de seu presidente, os membros do Conselho de Administração em sua maioria deverão reunir-se obrigatoriamente duas vezes por ano, no início de cada semestre e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, lavrando-se as respectivas atas. Art. 25 — A representação da Sociedade deverá ser sempre exercida em conjunto por 2 diretores ou por um diretor em conjunto com um procurador, este nomeado e constituído na forma estabelecida no parágrafo único deste Artigo. PARÁGRAFO ÚNICO — A Sociedade poderá nomear ou constituir

procurador ou procuradores, mediante instrumento público de mandato, para assinar em conjunto com qualquer um dos diretores, documentos e instrumentos que importem responsabilidade para a Sociedade. Art. 26 — A emissão de cheques, assinatura de contrato de empréstimo e prestação de serviços, a outorga de procuração "ad negocia e ad judicia", os avais, endossos ou penhor mercantil de títulos originados ou decorrentes de serviços prestados pela Sociedade deverão obrigatoriamente ser assinados por dois (2) Diretores ou por um Diretor em conjunto com um procurador nomeado na forma do parágrafo único do artigo anterior. Solicitamos outrossim, a permissão para a mudança de endereço da sede social, para as novas instalações localizadas à Avenida Almirante Barroso, nº 2.888, Belém (PA), assim como a ratificação dos restantes dos artigos não modificados e todos os demais atos anteriormente praticados. Certo do atendimento da proposta acima transcrita, subscrevo-me atenciosamente. ass. João Baptista de Souza Menezes Falcão — Presidente do Conselho de Administração. Em continuação colocou o Sr. Presidente a matéria em discussão e posterior votação tendo sido unanimemente aprovada. Ainda com a palavra o presidente declarou que em função da Aprovação da proposta do Conselho de Administração estavam os Estatutos devidamente retificados e ratificados nos termos da Proposta do Conselho de Administração anteriormente transcritos. Esgotado a ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata no livro próprio que vai por todos assinados, Afonso Brito Chermont — (Secretário) João Baptista de Souza Menezes Falcão, Tereza Carneiro de Albuquerque Falcão, Camillo Antunes Steiner, Janet Marie Robertson Steiner, Frederico Camillo Robertson Steiner, Joaquim Jacinto Amadeo Y Perez, Eduardo Vilas Boas Wanderley Neves e Antonio dos Santos Modesto, confere com o original lavrado no Livro próprio de Atas.

AFONSO BRITO CHERMONT
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada, uma
(1).

Belém, 07 de abril de 1978.
Em testemunho Z. V. da verdade.
ZENO VELOSO
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10.04.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 450-78, a 1ª via da presente Ata de Cia. de Mecanização da Amazônia (C.M.A.)

Belém, 10 de abril de 1978.
ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
 Presidente da Junta Comercial
 do Estado do Pará

(T. nº 02581 - Reg. nº 2938 - Dia: 27.04.78)

Companhia de Mecanização da Amazônia - C.M.A.

CGC/MF. Nº 05.635.644/0001-70
 ARQUIVADA NA JUCEPA SOB Nº 205/78

Capital Autorizado: Cr\$ 124.894.475,00
 Capital Subscrito: Cr\$ 20.000,00
 Capital Integralizado: Cr\$ 20.000,00

Segunda Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de abril de 1978, para deliberar sobre a subscrição, emissão e colocação de 15.000.000 de Ações Preferenciais e 5.000.000 de Ações Ordinárias, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 19 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às 10:00 horas, na sede social, sita à Av. Almirante Barroso, nº 2.888, do Município de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Mecanização da Amazônia - C.M.A., presentes os conselheiros nas pessoas dos senhores: João Baptista de Sousa Menezes Falcão, Teresa Carneiro de Albuquerque Falcão, Camilo Antunes Steiner, Janet Marie Robertson Steiner, Frederico Camillo Robertson Steiner, Afonso Brito Chermont, Eduardo Vilas Boas Wanderley Neves e Antonio dos Santos Modesto, sob a presidência do primeiro acima mencionado. Após declarar iniciados os trabalhos o presidente esclareceu que a reunião tinha

por finalidade deliberar sobre a subscrição, emissão e a colocação de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Ordinárias e 15.000.000 (quinze milhões) de Ações Preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração não apresentou "exposição" do Conselho Fiscal por este não se encontrar em funcionamento. Em seguida, no uso da atribuição prevista no Art. 21, Estatutos Sociais este Conselho pretende: 1. Emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Ordinárias e 15.000.000 (quinze milhões) de Ações Preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). 2. A emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Ordinárias, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, se destina à subscrição por todos os acionistas conforme boletim de subscrição de Ações Ordinárias, em anexo. A integralização dessas ações se fará mediante o aproveitamento de parte dos saldos credores dos subscritores existentes em Conta Corrente com a Sociedade. Quanto à emissão das Ações Preferenciais, se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74. 3. Esclarecemos, outrossim, que a subscrição ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício 0429 de 06.03.1978 do mencionado Orgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, informamos que a posição do capital da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado" dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM e de integralização dos recursos próprios, é a seguinte:

AÇÕES (NAT)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMI- TIDAS
ORD.	31.223.619,00	20.000,00	20.000,00	-
PREF.	93.670.856,00	-	-	-
TOTAL	124.894.475,00	20.000,00	20.000,00	-

Em seguida o Presidente propôs que se fizesse a emissão de 15.000.000 (quinze milhões) de Ações Preferenciais e 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Ordinárias, objeto da presente reunião ficando desde já, autorizada a subscrição das mesmas, sendo que as Ações Preferenciais ora subscritas, foram nos termos previstos no Ofício nº 0429 de 06.03.1978 da SUDAM, já mencionado, e as Ações Ordinárias de conformi-

dade com o Art. 21 dos Estatutos Sociais, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade opera-

tração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 16.03.78 sob o nº 01.

JOAO BAPTISTA DE SOUSA MENEZES FALCÃO

Presidente do Conselho

TERESA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FALCÃO

Membro

CAMILLO ANTUNES STEINER

Membro

JANET MARIE ROBERTSON STEINER

Membro

FREDERICO CAMILLO ROBERTSON STEINER

Membro

AFONSO BRITO CHERMONT

Membro

EDUARDO VILAS BOAS WANDERLEY NEVES

Membro

ANTONIO DOS SANTOS MODESTO

Membro

CARTORIO CHERMONT

1º OFICIO

Reconheço as firmas supra assinaladas (oito) 8.

Belém, 20 de abril de 1978

Em testemunho R.S. da verdade

Rainundo Sena

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.04.78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 521-78, a 1ª via da presente Ata de Cia. de Mecanização da Amazônia - C.M.A.

Belém, 20 de abril de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

dora do FINAM, com sede nesta cidade e também do Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias, o que me-receu aprovação de todos os membros do Conselho. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito, no valor total em conta vinculada, na sua Agência Centro, conforme solicitação desta Empresa, bem como que o Boletim de Subscrição de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Ordinárias havia sido devidamente subscritas e que a integralização se faria com o aproveitamento de parte dos saldos credores aos subscritores, existentes, em conta corrente, com a Sociedade. Em assim sendo, disse o presidente que considera cumprida as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes do Conselho. Deste documento, serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes a reunião, para efeito de arquivamento. Ass. JOAO BAPTISTA DE SOUSA MENEZES FALCAO, CAMILLO ANTUNES STEINER, TERESA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FALCAO, JANET MARIE ROBERTSON STEINER, FREDERICO CAMILLO ROBERTSON STEINER, AFONSO BRITO CHERMONT, EDUARDO VILAS BOAS WANDERLEY NEVES e ANTONIO DOS SANTOS MODESTO.

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Adminis-

Companhia de Mecanização da Amazônia - C.M.A.

C. A. : R. 55.635.644/001-70

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 124.894.475,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA Cr\$ 20.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 104.874.475,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), subscritos pelos Sócios, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração no dia 19 / 04 / 1978, sem necessidade de parecer do Conselho Fiscal por este não se encontrar em funcionamento.

INSCRIÇÃO	VALOR SUBSCRITO	C. P. F.	Nº DE AÇÕES	NATUREZA
01. JOÃO BAPTISTA DE SOUZA MENEZES FALCÃO Av. Boa Vista nº 501 - Recife - PE	1.050.000,00	000.319.174.53	1.050.000	Ordinária
02. TEFEZA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FALCÃO Av. Boa Viagem nº 501 - Recife - PE	500.000,00	000.319.174.53	500.000	Ordinária
03. FERNANDO XAVIER CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO R. A. Amizade nº 94 Aptº 403 Recife PE	125.000,00	004.504.014.20	125.000	Ordinária
04. CAMILO ANTUNES STEINER P. A. Bernardo Vieira de Melo nº 906 Recife - PE	1.050.000,00	000.184.734.15	1.050.000	Ordinária
05. JINET MARIE ROBERTSON STEINER R. A. Bernardo Vieira de Melo nº 906 Recife - PE	500.000,00	000.184.734.15	500.000	Ordinária
06. FREDERICO CAMILO ROBERTSON STEINER Av. Beira Mar nº 520 - Recife - PE	500.000,00	674.016.868.72	500.000	Ordinária
07. AFRONSO BRITO CHERMONT Av. Braz de Aguiar, 466 Aptº 1001 Belém - PA	750.000,00	000.037.432.68	750.000	Ordinária
08. JOAQUIM JACINTO ANADEO Y PEREZ R. Rui Barbosa nº 480 Rio de Janeiro RJ	250.000,00	000.457.724.87	250.000	Ordinária
09. EDUARDO VILAS BOAS WANDERLEY NEVES Rua Alfredo Fernandes nº 45 Recife - PE	125.000,00	183.432.524.20	125.000	Ordinária
10. ANTONIO DOS SANTOS MODESTO Av. Pedro Miranda nº 66 - Belém - PA	150.000,00	008.291.102.91	150.000	Ordinária
TOTAL	5.000.000,00		5.000.000	

TOTAL

Belém, 19 de Abril de 1978

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO BAPTISTA DE SOUZA MENEZES FALCÃO

Presidente

CAMILO ANTUNES STEINER

Membro

AFRONSO BRITO CHERMONT

Membro

CARTORIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as firmas retro assinadas em número de 14 (quatorze).

Em sinal R.S. da verdade

Belém, 20 de abril de 1978

RAIMUNDO SENA

Tabellão Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20/04/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 521-78, a 1ª via da presente Ata de Cia. de Mecanização da Amazônia C.M.A.

Belém, 20 de abril de 1978

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 92381 Reg. nº 2384 - Dia 27/04/78)

JUAN CESAR LIGERON

Trav. Apinagés nº 388

Belém - Pará

Fone: 23-1474

Reg. Cont. CRC - PA. 1584 - CPF 000485572-20

Agropecuária Tanguro S.A.

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30.03.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 412/78, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Tanguro S/A.

Belém, 30 de março de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Certidão que deixou de ser publicada no Diário Oficial do dia 30 de março de 1978, a folhas 53, referente à Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Agropecuária Tanguro S.A., realizada em 27.10.77.

(T. nº 02563 Reg. nº 2938 - Dia: 27/04/78)

Serraria Marajoára S/A Indústria, Comércio e Exportação

C. G. C. (MF) 05.458.120/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em sua sede social, à Av. Braz de Aguiar nº 18, nesta Capital, no dia 30 de abril de 1978 às 10 horas, em Assembléia Geral Ordinária, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) — Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas do ano de 1977, inclusive Parecer do Conselho Fiscal.

B) — Eleição da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

C) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para 1978.

D) — O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1978.

a) Ilegível

(T. nº 02547 - Reg. nº 2815 - Dias 25, 26 e 27.04.78)

CODEBRA - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central

C.G.C. (M.F.) Nº 05.363.221/0001-48

CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas da CODEBRA - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 15.05.1978, às 19.00

horas, na sede social em Belém, Estado do Pará, na Travessa Rui Barbosa, 1.401, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1.977.

b) Várias.

Encontram-se à disposição dos srs. acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 04 de abril de 1.978

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADIB SAID AIDAR

Presidente

(Ext. Reg. nº 2.863. Dias: 26, 27 e 28/4/78)

Curbel — Comércio e Indústria S/A

CGC (MF) 05.083.092/0001-34

E R R A T A

Relativamente a matéria que fizemos publicar no Diário Oficial nº 23.750 de 20.04.78, vimos efetuar as seguintes correções:

a) RELATÓRIO DA DIRETORIA

onde se lê: - 3.520.00 Kg

Leia-se: - 3.520.000 Kg

b) NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA
(Nota 5 - FINANCIAMENTOS)

onde se lê: - Banco do Brasil - Cr\$- 29.092.619,17

leia-se: - 1) Banco do Brasil - Cr\$- 26.383.946,17

2) Banco Lar Brasileiro - Cr\$-2.708.673,00

e acrescente-se o seguinte parágrafo:-

O Empréstimo do Banco Lar Brasileiro refere-se a financiamento de equipamentos e máquinas com recursos do FINAME.

Belém, 25 de abril de 1978.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2932 - Dia 27.04.78)

Curbel — Comércio e Indústria S/A

CGC (MF) 05.083.092/0001-34

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas da CURBEL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 08 de maio do corrente ano às 13:00 horas, na sede da Sociedade situada na Rua Santo Antônio, 316 - 9º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Artigo 33 do Estatuto Social.

Belém, 25 de abril de 1978.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 2931 - Dias 27, 28 e 29.04.78)

Palmazon Agropecuária S. A.

CGC — MF 05.259.604/0001-64
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Palmazon Agropecuária S. A., a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1978, às 18 horas, na sede social da empresa, sito à Avenida Serzedelo Corrêa nº 15, Edifício Manoel Pinto da Silva, Conj. 201/203, em Belém do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1977;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, (Pa), 17 de abril de 1978.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 2844 - Dias: 25, 26, 27.04.78)

Cia. Agro Pecuária e Industrial "Maringá" Capim

C G C do M F 04.952.891/0001-37
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas da Companhia Agro Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 9,00 horas do dia 29 de abril de 1978, na sede da Sociedade à Rua 13 de Maio, nº 82, 14º andar, sala 1.402, em Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais contas do exercício encerrado em 31.12.77;

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1978 e fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 1978.

CONRADO ANDRÉA MOMMENSOHN

Vice Presidente do Cons. de Administração

(T. nº 02565 - Reg. nº. 2869 - Dias 25, 26 e 27.04.78)

FANORTE — Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S/A

C. G. C. Nº 04 935 581/0001-04
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
"CONVOCAÇÃO"

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada às 08:00 horas do dia 27 de maio de 1978, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar - conj. 1401, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.77;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos também, que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, todos os Livros, Documentos, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, que poderão ser examinados.

Belém, 17 de abril de 1978.

ALBERTO JOSÉ LUZIARD

Dir. Administrativo

(Ext. Reg. nº 2893 - Dias 26, 27 e 28.04.78)

Agropecuária Bela Vista S. A.

C. G. C. nº 04.981.510/0001-48
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Agropecuária Bela Vista S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 10,00 horas, do dia 27 de maio de 1978, na sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua 15 de Novembro nº 226 - 14º andar - sala 1401, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, sobre as atividades no exercício findo de 1977;

b) Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1977, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos;

c) Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se desde já, à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício findo.

Belém, 17 de abril de 1978.

FRANCISCO GARCIA FILHO

Diretor Presidente

CIC 005.210.278-53

(Ext. Reg. nº 2894 - Dias 26, 27 e 28.04.78)

São Bernardo Industrial S. A.

C. G. C. 04918447/0001-3
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

Convidamos os nossos Acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 29 de abril de 1978, às 15:00 horas, em nossa sede social, à Rua do Arsenal, nº 380, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, Discussão e Aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas do exercício de 1977

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os Documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício de 1977.

Belém, 20 de abril de 1978.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 2822 - Dias 25, 26 e 27.04.78)

HILÉIA — Indústrias de Produtos Alimentícios S/A

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30.04.78 às quinze (15:00) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Apresentação do Balanço Geral e da Conta Lucro & Perdas;

2º) Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;

3º) Modificações dos Estatutos Sociais.

4º) Preenchimento dos cargos de Suplentes da Diretoria;

5º) O que ocorrer.

Castanhal, 20 de abril de 1978

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2796 - Dias 25, 26 e 27.04.78)

Frota Amazônica S. A.

CGC: 58 127 689/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Autorizado Cr\$-100.000.000,00

Capital Integralizado Cr\$-58.250.000,00

Capital a Realizar Cr\$-41.750.000,00

São convidados os senhores Acionistas da FROTA AMAZÔNICA S. A. a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária na sede social da empresa à Avenida Presidente Vargas nº 112,

nesta Capital, às 11 horas, no dia 29 de abril de 1978, em primeira Convocação, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31.12.1977;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Assuntos de interesse geral.

Belém, 20 de abril de 1978.

ROBERTO GUSTAVO PINFILDI

Diretor

(Ext. Reg. nº 2805 - Dias 25, 26 e 27.04.78)

Agropecuária Chupé S/A

C. G. C. 05.426.820/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agropecuária Chupé S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de maio de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Chupé, em Conceição do Araguaia - PA, a fim de deliberarem sobre:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1977;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos honorários para o exercício de 1978;

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas em nossa sede social os documentos mencionados no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Conceição do Araguaia, 18 de abril de 1978.

RONALDO AVELLAR ASSUMPÇÃO — Diretor
JOAQUIM CELIDÔNIO GOMES DOS REIS NETO — Conselho Fiscal

SÉRGIO ASSUMPÇÃO TOLEDO PIZA — Conselho Fiscal

PAULO EDMUR VIEIRA PIMENTEL — Conselho Fiscal

(Ext. Reg. nº 2892 - Dias 26, 27 e 28.04.78)

*Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

M O P A R Á Motores e Veículos do Pará S/A

C O M U N I C A Ç Ã O

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social, sita à Avenida Pedro Álvares Cabral nº 903/903A, no horário de expediente, os livros, documentos e peças contábeis, a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76 das Sociedades por Ações.

Belém (Pa), 31 de março de 1.978
A DIRETORIA

(T. nº 02561 - Reg. nº 2852 - Dias 25, 26 e 27.04.78)

Companhia Agro Pecuária Rio Acará

CGC — MF Nº 05077185/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AGRO — PECUÁRIA RIO ACARÁ, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1978, às 17:00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antônio, 432, sala 1210, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

c) Fixação dos honorários dos administradores;

d) Assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1978.

a) Diretoria

(T. nº 02550 - Reg. nº 2847 - Dias 25, 26 e 27.04.78)

Distribuidora Internacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Distribuidora Internacional S. A. para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1978, às 16 horas, na sede social da empresa sito à Av. Serzedelo Corrêa nº 15, conj. 201/203, em Belém do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame e discussão do Balanço Geral, Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta

de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1977;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa), 17 de abril de 1978.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 2843 - Dias 25, 26 e 27.04.78)

Aso Metal S/A

CGC. 04.944.815/0001-80
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para reunirem-se em sua sede social, à Rodovia BR-316 - Km 2 - Ananindeua - Pa, no dia 29 de abril de 1978, em Assembléia Geral Ordinária às 10 horas e em Assembléia Geral Extraordinária às 11 horas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 — Ordinariamente

a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas do ano de 1977, inclusive parecer do Conselho Fiscal;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para 1978;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente;

d) O que ocorrer.

2 — Extraordinariamente

a) Adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6.404 de 15.12.76;

b) O que ocorrer.

Ananindeua (Pa), 20 de abril de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2846 - Dias 25, 26 e 27.04.78)

Paracrevea Borracha Vegetal S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A, no dia 29 de abril de 1978, às 10 horas, na sede social, na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977;

b) Eleição do Conselho de Administração e se solicitado, do Conselho Fiscal para o exercício de 1978 e fixação dos respectivos honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.
Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, na sede social.

Belém, 17 de abril de 1978.

OCTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
ELIAS MICHEL PSAROS
WILTON SANTOS BRITO
Conselho de Administração
(T. nº 02557 - Reg. nº 2847 - Dias: 25, 26 e 27.04.78)

Agro Pecuária Belcon S/A

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA — PA
CGC — MF 05.426.705/0001-99
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos aos senhores acionistas da AGRO PECUÁRIA BELCON S/A, a reunirem-se em sua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de maio de 1978, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Aprovação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1977, com Parecer do Conselho Fiscal;

B) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para novo período.

C) Outros assuntos de interesse social.
Conceição do Araguaia - Pa, 20 de abril de 1978.

PAULO PEREIRA BORGES
Diretor Administrativo
(Ext. Reg. nº 2849 - Dias 25, 26 e 27.04.78)

Construtora Ivan Danin S/A

C. G. C. Nº 04.982.948/0001-40
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30.04.78, na sua sede sita à Trav. Padre Eutíquio nº 562, altos, às 18 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

A) Tomada de Conta da Diretoria exercício 1977;

B) O que ocorrer.

Belém, abril de 1978.

A DIRETORIA

(T. nº 02547 - Reg. nº 2825 - Dias 25, 26 e 27.04.78)

Construtora Ivan Danin S/A

C. G. C. nº 04.982.948/0001-40
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, em nossa sede à Trav. Padre Eutíquio nº 562, altos no horário de expediente Comercial Belém, 12 de abril de 1978.

A DIRETORIA

(T. nº 02546 - Reg. nº 2826 - Dias 25, 26, e 27.04.78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 24/04/78

JUIZO DA 3ª VARA

A: Tradebrás, Com., Imp. e Exp. Ltda. - Adv.: José Paulo Queiroz.

R: Haidée Mary Martins Freire.

Despacho: Petição despachada em 24/04/78, nos autos: Digam os interessados.

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Neide Gomes da Cunha Silva - Adv.: João Maria Lobato Silva.

Notificada: R. S. Monteiro & Cia. Ltda..

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

JUIZO DA 4ª VARA

Carta Precatória da Comarca de São Luiz.

Requerente: Banco Itaú S/A. - Adv.: Paulo Brito Chermont.

Requerida: Maria do Carmo Paixão e outro - Adv.: Flávio Maroja.

Despacho: - Deu entrada uma petição do Banco Itaú S/A., o Doutor Juiz despachou: Como requer em data de 20/04/78.

AÇÃO ORDINÁRIA

A: Construtora Flávio E. Santo Ltda. - Adv.: Antonio Cândido M. de Brito.

Cooperativa Habitacional 17 de Junho.

Despacho: Foi sentenciado, sendo a parte final do teor seguinte: Ante o exposto, e atendendo o que mais consta dos autos, julgo procedente esta ação, para em consequência obrigar a ré, Cooperativa Habitacional 17 de Junho, ao pagamento da importância de Cr\$ 491.992,31, à autora, acrescida de juros de mora, e pagamento das custas do processo e honorários de advogado que arbitro em 15% sobre o valor da causa.

**JUIZO DA 8ª VARA
AÇÃO ORDINARIA**

A: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. - Adv.: Laércio Franco.

R: Empresa Freedom S. Co. Ltda. - Adv.: Osvaldo Trindade.

Despacho: - Recebeu a apelação nos seus devidos e legais efeitos, dê-se vista ao apelado.

JUIZO DA 10ª VARA

Inventário de Henrique Rafael Bria, em que é inventariante: Guionar F. Souza - Adv.: Pedro Moura Palha e Nelson Alves Cunha.

Despacho: Mandou ouvir os interessados sobre o pedido de fls..

JUIZO DA 7ª VARA**DESPEJO**

A: Américo Sequeira - Adv.: Solange Couto.

R: Heitor Viana Santiago - Adv.: Enivaldo G. Ferreira.

Despacho: Deferiu o pedido de fls. 13 em parte, designando o dia 10 de maio, às 11:00 horas, para a purgação da mora, arbitrando os honorários do advogado do autor em 10% sobre o valor da causa, mandando ouvir o autor sobre a documentação de fls. 15.

**EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 1978
- SEGUNDA-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES**

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Dalila Macedo de Carvalho Martins Guimarães, por seu Advogado, Dr. Arnaldo Pinheiro, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento, proposta por José Collares Vieira, requerendo o levantamento dos aluguéis relativos ao imóvel sito à Rua 28 de Setembro, nº 83.

Desp.: N. A. Sim.

Proc.: Nº 455/69.

EXECUTIVA

Exec.: Banco da Bahia S/A..

Adv.: Aderbal Meira Mattos.

Exec.: Export. de Castanhas do Brasil Ltda. (Exp. de Produtos de Origem Vegetal).

Proc.: Nº 455/69-A.

EMBARGOS DE TERCEIROS

Embr.: S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Oleos S/A..

Adv.: Marcos David Nahon.

Embr.: Banco da Bahia S/A..

Desp.: Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de fls 58, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.R.L..

2ª VARA

Proc.: Nº 111/78.

VISTORIA

Reqt.: Carlos Manoel Gouberto Damasceno.

Adv.: Alberto Campos.

Reqd.: Ruy Martini Santos.

Adv.: Paulo Pinho.

Desp.: Designo o dia 08 do mês de maio vindouro, às 11:00 horas, para que o perito e os Assistentes Técnicos indicados pelas partes, em cartório, venham de prestar o compromisso legal. Designo, também, desde logo, o dia 15 do mesmo mês de maio, às 09:00 horas, para, no prédio indicado no pedido inicial, ser iniciada a diligência pericial, devendo o laudo ser entregue, no máximo, vinte e cinco dias depois.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Carlos Manoel Goubert Damasceno e Juracy F. da Silva, nos autos da Ação de Adjudicação Compulsória que lhes movem Esther Bandeira Gomes e s/marido, Raimundo Garcia Gomes, requerendo a Contestação da mesma.

Desp.: N.A.J. Conclusos.

Proc.: Nº 283/77.

RENOVATÓRIA

Aut.: A. Bastos & Cia. Ltda..

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Réu: David Rodrigues Batista.

Adv.: Augusto Roberto K. de Araújo.

Desp.: Vistos, etc... Nada a sanear. Partes legítimas e bem representadas. Descaracterizada a inépcia da inicial, indefiro o pe-

dido de extinção do processo. Deliro as provas requeridas. Em primeiro lugar, faça-se vistoria com arbitramento no questionado imóvel. Nomeio perito, mediante compromisso, o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato. Indiquem as partes, querendo, assistente técnico e formulem quesitos. Quero saber: Qual o justo valor locativo do imóvel locado, tendo em vista seu estado, sua construção e o aluguel de prédios semelhantes, para fins comerciais. Qual o valor em que deverá ser segurado, durante o prazo de 05 (cinco) anos (período de 1978 - 1983). Designe o Sr. Escrivão, dia e hora desimpedidos para efetivação da vistoria. Quinze (15) dias após realização da prova pericial, sejam-me apresentado (s) respectivo (s) laudo (s). Publique-se e Intime-se.

7ª VARA

Proc.: S/Nº.

DESQUITE AMIGÁVEL

Reqt.: Jorge Chaves de Oliveira.

Reqd.: Maria de Nazaré Xexeo de Oliveira.

Proc.: S/Nº.

DIVÓRCIO

Reqt.: Jorge Chaves de Oliveira.

Adv.: Arnaldo Moraes Filho.

Reqd.: Maria de Nazaré Xexeo de Oliveira.

Desp.: Nomeio Curador Especial, o Dr. Ademar Kato, a quem se dará vistas dos autos, para os fins legais.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Companhia Real de Investimento, por seu Advogado, Dr. Rubem Conde de Almeida, nos autos cíveis do processo de Execução que move contra Antonio Carlos Pimentel Pinto, e outros, requerendo o mandado de arrombamento, obedecendo as formalidades legais.

Desp.: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: José Samico de Oliveira, e Evangelina Saul de Oliveira, nos autos da Ação de Divórcio, requerendo a declinação do prazo de recurso que lhe faculta a lei.

Desp.: N. A. Como requer.

Proc.: Nº 430/76.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Cristiana Resque Pinto.

Adv.: Cleber S. dos Santos e Rodnir Souza.

Réu: Josmar Chaves Pinto.

Desp.: Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de fls. 08, cuja declaração foi reduzida a termo às fls. 31 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois, uma vez que foram observadas as formalidades legais a separação do casal Cristiana Resque Pinto e Josmar Chaves Pinto. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no registro civil. Custas, na forma da Lei. P.R.L..

RESENHA DO DIA 24 DE ABRIL DE 1978**CARTÓRIO PEPES - 3º OFÍCIO DO CÍVEL****ESCRIVÃO TITULAR: Dr. JOAO A. S. MONARCHA****AUTOS CÍVEIS DE SUMARISSIMA - JUIZ DA 2ª VARA****- PROCESSO Nº 153-78**

Autor: - Salvador Amado Rodrigues (Adv.: Daniel C. de Souza).

Réu: - Serafim Ribeiro.

Despacho: - Designo desde logo, o dia 12 do mês de junho do corrente ano, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento do presente feito. Deliro as provas requeridas. Seja o réu citado para comparecer à audiência. Belém, 18 de abril de 1978. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz da Segunda (2ª) Vara Cível.

AUTOS CÍVEIS DE SUMARISSIMA - JUIZ DA 4ª VARA**- PROCESSO DE Nº 24.01.78**

Autora: - Hase S/A., Importação e Exportação (Adva.: Vera Lúcia G. Lima).

Ré: - Crédi-Jóias Ltda..

Despacho: - R. Hoje. Renovem-se as providências nos termos de meu despacho exarado às fls. 11, designo o dia 04 de maio vindouro, às 11:00 horas, cumpridas as diligências de lei. Intime-se. Belém, 12 de abril de 1978. (a) Arnando Bráulio Paul da Silva, Juiz da Quarta (4ª) Vara Cível.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINARIA - REIVINDICAÇÃO

DE BENS DA HERANÇA DE RAMIRO PRADO - JUIZ DA QUINTA (5ª)

VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 340 - 2º VOLUME

Autoras: - Arlete Prado e Orimar Prado (Adv.: Clóvis Ferro Costa).

Réus: - Neuza P. Azevedo (Adv.: Aldebaro C. M. Klautau), Cia. de Desenvolvimento Novo Oeste (Adv.: Ferdinando T. Siroteau Correa), Inez Souza Prado.

Despacho: - Em provas após o que venham-me conclusos, para a manifestação sobre o pedido de desentranhamento. Belém, 19.04.78. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara, respondendo pela 5ª Vara Cível.

AUTOS CIVEIS DE AÇÃO SUMARISSIMA - JUIZ DA 7ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 492

Autor: - Raimundo Nascimento (Adv.: César Zacaryas Martires).

Réu: - Ricardo Pereira de Melo e José de Jesus Cardoso.

Despacho: - Rec. Hoje. Renovem-se as diligências para o dia 15 de maio, às 09:00 horas. Belém, 19 de abril de 1978. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da Sétima (7ª) Vara Cível.

AUTOS CIVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

- JUIZ DA 7ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº ...

Autor: - Jorge Azevedo França (Adv.: Laurênio Rocha).

Réu: - Raimundo Alves de Souza.

Despacho: - Rec. Hoje. Designo o dia 07 de junho, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas, cumprindo-se, pois, as diligências necessárias. P. R. Intime-se. Belém, 19 de abril de 1978. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da Sétima (7ª) Vara.

AUTOS CIVEIS DE AÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO - JUIZ DA 9ª VARA

- PROCESSO Nº 363.77

Autora: - Mapasa, Madeiras do Pará S/A. (Adv.: Otávio Bastos Meira).

Réu: - Expedito Gomes de Souza.

Despacho: - Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Em, 14.04.78. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza da 9ª Vara Cível.

AUTOS CIVEIS DE EMBARGOS - JUIZ DA 7ª VARA - PROCESSO APENSO A EXECUÇÃO

Embargante: - Isaac Elias Bemmuyal (Adv.: Daniel Coelho de Souza).

Embargada: - Raimunda Cardoso Pirá e outros (Adv.: Vinicius Hesketh.).

Despacho: - Rec. Ontem. Ao contador para o devido preparo. Belém, 19 de abril de 1978. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível.

AUTOS CIVEIS DE NOTIFICAÇÃO - JUIZ DA 7ª VARA - PROCESSO Nº 96.01.78

Requerente: - Hortência Pereira Campos Borges e Gomes (Adv.: José Lusquinho).

Requerida: - Paramóveis Ltda..

Despacho: - Rec. Hoje. Entreguem-se os autos à parte, independentemente de traslado. Belém, 19 de abril de 1978. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza da 7ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE EXECUÇÃO - JUIZ DA 9ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 114.78

Exequente: - Sanev S/A. (Adv.: Edison Almeida).

Executada: - Cedál, Construções, Engenharia e Projetos Ltda..

Despacho: - Proceda-se à penhora do termo ofertado. Em, 10.04.78. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza da 9ª Vara Cível.

AUTOS CIVEIS DE EXECUÇÃO - JUIZ DA 7ª VARA - PROCESSO DE Nº 347/77

Exequente: - Petrobrás Distribuidora S/A. (Adv.: Cleber Saraiva dos Santos).

Executado: - Serviços Aéreos do Vale Amazônico S/A..

Despacho: - Acolho a impugnação de fls. 35, para seus fundamentos e, conseqüentemente devolvo à exequente o direito de nomear bens à penhora.

AUTOS CIVEIS DE AÇÃO DE DESPEJO - JUIZ DA 7ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 357.77

Autora: - Natália das Flores de Oliveira Bispo (Adv.: Rosomiro Arrais).

Ré: - Douraid Hanse Saide (Adv.: Frederico Coelho de Souza).

Despacho: - Ao contador para o devido preparo. Belém, 20.04.78. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da Sétima (7ª) Vara Cível.

AUTOS CIVEIS DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL - JUIZA DA 9ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 76.01.78

Autor: - Bos Indicus Agropecuária S/A. (Adv.: Paulo R. V. Carneiro).

Réu: - José Maurer Noronha.

Despacho: - A Conta. Em, 14.04.78. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da Nona (9ª) Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE AÇÃO DE DESQUITE LITIGIOSO - JUIZA DA 9ª VARA - PROCESSO Nº 248.77

Requerente: - Walter Kauffman (Adv.: Djalma Chaves).

Requerida: - Constantina Pinto Kauffman.

Despacho: - Diga o M. Público. Em, 14.04.78. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível. AUTOS CIVEIS DE DEMARCATORIA - JUIZ DA 4ª VARA

- PROCESSO DE Nº 434.77

Autor: - Manoel Dias Azevedo e sua mulher (Adv.: Moacir Moraes Filho).

Réus: - Herdeiros de José Luiz Chaves e outros.

Despacho: - R. Hoje. A audiência dos autores. Em, 12.04.78. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz da 4ª Vara Cível.

CARTORIO TRINDADE FILHO RESENHA DO DIA 24.04.78

Proc. Nº 2502 - Indenização.

A: Joaquim Nunes Godinho.

Adv. - Dr. Carlos Albuquerque.

R. - Albenco Engenharia, Comércio Ltda..

Adv. - Dr. Antonio Dias.

Despacho: - Remarco a audiência para o dia 26 de maio, às 10:30 horas. Int..

Proc. Nº 2164 - Inventário.

A - Guimomar de Souza Rocha (Inventariante).

Adv. - Dr. José Maria Frota Rola.

R - José Francisco da Rocha.

Interessado - Antonio Francisco da Rocha.

Adv. - Dr. Aluísio Meira.

Despacho - Face a juntada do documento de fls. 89, ouça-se a parte contrária no prazo de 48 horas. Em seguida conclusos para os ulteriores de direito.

Proc. Nº 2877 - Ordinária.

A - Nilson Navarro Raposo.

Adv. - Dr. Carlos Ferro.

R - Terezinha de Jesus Pinheiro.

Adv. - Dr. Arnaldo Moraes.

Despacho - Audiência designada para o dia 25 de maio, às 10:30 horas.

Proc. Nº 2990 - Inventário.

Inventariante - Argentina P. da Silva.

Adv. - Dr. Orlando Antonio Fonseca.

R - Francisco de Moura Palha (Inventariado).

Despacho - Cite-se os demais herdeiros por editais com o prazo de 60 dias.

Proc. Nº 3207 - Execução.

A - João Bosco de Carvalho.

Adv. - Dr. Bichara F. Neto.

R - Humberto Amaral Sá.

Embargante - Maria Auxiliadora da Cruz Lima.

Adv. - Dr. Flávio Maroja.

Despacho - Recebo os embargos vistas ao embargado.

Proc. Nº 2956 - Despejo.

A - Joaquim Ferreira dos Santos.

Adva. - Dra. Maria Conceição.

R - Neusa Gomes dos Santos Souza.

Adv. - Dr. Leonam Cruz.

Despacho - A Conta para que na mesma seja excluído o mês de agosto, já pago pela ré.

Proc. Nº 3247 - Execução.

A - Banco Bandeirantes S/A..

Adv. - Dr. Paulo Sá.

R - Amapal - Amazônia Palmite Ltda..

Embargante - Indústria de Conservas Alimentícias do Pará.

Adv. - Dr. José Maria Oliveira.

Despacho - Recebo os embargos, vista ao embargado.

Proc. Nº 3056 - Ordinária de Aquisição.

A - Ambrósio Valério dos Santos.

Adv. - Dr. Leonildes Macedo.

R - Gabriel Silva Costa e outros.

Adv. - Dr. Carlos Alberto F. Arruda.

Despacho - Em provas.

Proc. Nº 3175 - Divórcio.

A - Mário Farias de Oliveira.

Adv. - Dr. Dario Macedo.

R - Maria Dagnar de Souza Oliveira.

Despacho - Designo o dia 26 de maio, às 10 horas para a audiência vestibular, cientes as partes e M. P..

Proc. Nº 2564 - Ordinária.

A - Fredelvino Antunes Bahia.

Adv. - Dr. Rosomiro Arraes.

R - Companhia de Leite Pasteurizado (Adv.: Dr. Francisco Monteiro).

Despacho - Contados e preparados, voltem conclusos.

Proc. Nº 3132 - Notificação.

A - Raimundo Fernandes Gomes.

Adv. - Dr. Abel Guimarães.

R - Isaac Boadana.

Despacho - Entregue os autos à parte interessada, independente de traslado.

Proc. Nº 3097 - Notificação.

A - Lilia Vasconcelos de Almeida.

Adv. - Dr. Artur C. Melo.

R - José Maria de Villar Ferreira.

Despacho - Sejam os presentes autos entregues à parte interessada, independente de traslado.

Proc. Nº 3279 - Despejo.

A - Indústria Arapiranga Ltda..

Adv. - Dr. Oswaldo Trindade.

R - Antonio Ribeiro.

Despacho - Designo desde logo o dia 27 do mês de junho corrente ano, às 10:00 horas, para audiência de instrução e julgamento do presente feito. Deliro as provas requeridas. Seja o réu citado para comparecer à audiência.

Proc. Nº 3144 - Separação Judicial.

Autor - Alberto Sales Resende.

Adv. - Dr. João Marques.

Ré - Raimunda Cirilo Resende.

Despacho - Cumpra o Sr. Escrivão o disposto no art. 229 do C.P.C..

Proc. Nº 3199 - Divórcio.

A - Artur Ribeiro Vieira.

Adv. - Dr. Raimundo Rayol.

R - Maria da Silva Vieira.

Despacho - Para comprovação do tempo de separação, designo o dia 25 de maio, às 12 horas, cientes as partes.

CARTORIO DO SEXTO OFICIO DO CIVIL E COMERCIO

CARTORIO DO SEXTO OFICIO ESCRIVA: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 24 DE ABRIL DE 1978
- SEGUNDA-FEIRA

6ª VARA

Processo Nº 560.

AÇÃO EXECUTIVA

Req.: Banco da Amazônia S/A. (BASA).

Adv. - Francisco Gomes da Costa.

Reqd.: Sebastião Pereira da Conceição e s/mulher.

Adv. - Moura Barroso.

Desp. - Deposite o R. em Cartório, quantia necessária e suficiente para cobrir o principal, juros, encargos contratuais, custas e honorários na base de 20% sobre o valor da causa. Intime-se. Conclusos.

Processo Nº 555.

INTERDITO PROIBITORIO

Req.: Transtur, Transportes Ltda..

Adv. - Mascarenha de Assunção e Silva.

Reqd.: Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Adv. - Fernando Alves de Lima.

Desp. - Em provas.

Processo Nº 414.

EXECUÇÃO

Req.: Banco do Estado do Pará S/A..

Adv. - Ophir Cavalcante.

Reqd.: José de Araújo Mota e Walnir Matos Pereira.

Desp. - Não tem razão o Autor. Ação Executiva está prescrita, pois a cédula rural aplicam-se as disposições referentes às notas promissórias. É certo que a cédula rural é título civil e que as ações pessoais prescrevem ordinariamente, em vinte anos (20) anos. A lei contudo, empresta força executiva à cédula, porque assemelhando-se às cambiais, títulos, comerciais, dá-lhe liquidez e certeza. Como também confere a certos títulos ou contratos, força executiva mesmo não sendo comerciais que a desidia do A. deixou de usar, resta a ação ordinária, mais apropriada aos assuntos de natureza civil, antes que prescreva. Intime-se.

8ª VARA

Processo Nº 556.

EXECUÇÃO

Req.: M. C. Lobato, Rep..

Adva.: Maria Conceição Sousa.

Reqd.: Alberto Fraga de Moraes.

Desp. - Até a presente data o R., não foi citado, assim, determine a expedição da carta precatória, para fins de citado, para que a contenha prosseguimento.

CARTORIO DO SETIMO OFICIO

RESENHA DO DIA 24.04.78

SEGUNDA VARA

AÇÃO COMINATORIA

Autores: Emídio Martins Paradel e Antonio Martins Paradel (Adv.: Raimundo Puget).

Ré: Companhia de Desenvolvimento e Administração de Arcas Metropolitanas - CODEM (Adva.: Maria Eugênia Rio).

Despacho: "Deliro o pedido de fls. 220 e verso, determinando baixem os autos à Contadora do Juízo para o levantamento de conta de custas. Belém, 20.04.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

INVENTARIO

Inventariante: João Prisco dos Santos (Adv.: Alirio Daguer).

Inventariado: Bens de Antonio dos Santos e Franceliana Santos.

Despacho: "Sobre os laudos de fls. 15/16, manifestem-se as partes no prazo de dez (10) dias. Belém, 24.04.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

MEDIDA CAUTELAR

Autora: Solinda Olivia de Souza Hianes (Adv.: Felicio Pontes).

Réu: Nenito Maciel Lopes.

Despacho: "Intime-se, conforme pedido. Belém, 19.04.78. a) Pedro Paulo Martins".

CONSIGNAÇÃO

Autora: Lizete Pinheiro Melo (Adv.: Paolo Ricci).

Réu: Claudomiro Anastácio das Neves.

Despacho: "Designo o dia 02.05.78, às 11 horas, para recorrer em Cartório a importância ali consignada. Belém, 19.04.78. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco Real S/A. (Adv.: Egydio Salles).

Réus: Antonio Cabral Abreu e outros (Adv.: Luiz Loureiro).
Despacho no requerimento do autor, requerendo o levantamento de importância depositada no Banco do Estado do Pará: "N. A. Sim, com as cautelas legais. Belém, 20.04.78. a) Arnando Bráulio Paul da Silva".

EXECUÇÃO

Autora: Cia. Real de Investimento, Crédito e Financiamento (Adv.: Carlos Ailson Peixoto).

Réus: Eraldo Ribeiro Barbosa e Adailton Bueno Gomes.
Despacho: "Digam os interessados. Belém, 24.04.78. a) Arnando Bráulio Silva".

SETIMA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Rodoviária Itanagé Ltda. (Adv.: Carlos Ferro).

Réu: Bel Print Auto Adesivos Ltda..

Despacho: "Cite-se. Belém, 24.04.78. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

DIVORCIO

Requerentes: Sandra Coelho de Souza (Adv.: Daniel Coelho de Souza) e Anairio Pessoa.

Despacho: "Pague-se a taxa judiciária que arbitro em Cr\$ 100,00. Intimem-se pessoalmente as partes, para a audiência que se realizará no dia 05 de maio, às 11 horas. Belém, 18.04.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

DECIMA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Cecília Trindade de Araújo (Adv.: Carlos Chady).

Réu: Juracy da Silva Ribeiro.

Despacho: "Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado da A. Prossiga-se na execução. Belém, 24.04.78. a) Isabel Negreiros Leão".

RESENHA DO CARTORIO DO OITAVO OFICIO DO CIVIL E COMERCIO

RESENHA DO DIA 24.04.78

AÇÃO: - Reparação de Danos - 2ª Vara - Nº 127/77.

Autora: Silva Lima - Artes Gráficas Perpétuo Socorro (Adv.: Dr. João Guilherme da Costa).

Réu: João Batista de Oliveira (Adv.: Dr. Raimundo F. Puget).

Despacho: Contados e preparados à conclusão.

AÇÃO: Embargos à Execução - 2ª Vara - Nº 520/76.

Embargante: Incapesca Ltda. (Adv.: Dr. Raimundo Puget).

Embargado: José Carvalho da Cruz (Adv.: Dra. Maria dos Anjos S. Freire).

Despacho: Recebo os embargos. Seja intimado o credor para apresentar a impugnação que tiver, no prazo de dez (10) dias.

AÇÃO: - Sumaríssima - 7ª Vara - Nº 343/77.

Autora: Sandra Suely Lima dos Santos (Adv.: Dr. Raimundo Puget).

Ré: Noemi Rodrigues (Adv.: Dr. Ademir Kato).

Despacho: Ao contador para o devido preparo.

CARTORIO DO 9º OFICIO ESCRIVAO: HEBAL SARMAHNO

RESENHA DO DIA 24.04.78

3ª VARA

Proc. Nº 1946/78 - Executiva Hipotecária.

Aut.: Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv. - Laudomício Ferreira.

Ré: Isa Nely B. Cordovil.

Desp.: Cite-se conforme pedido. Belém, 19.04.78. a) Pedro P. Martins.

3ª VARA

Proc. Nº 1888/78 - Despejo.

Aut.: Roberto Jares Martins.

Adv. - Fernando Wanzeller.

Réu: Manoel Expedito Barbosa.

Adva. - Zuleide Leite.

Desp.: Diga a parte interessada. Belém, 19.04.78. (a) Pedro P. Martins.

3a. Vara - Proc. nº - Inventário

Aut: Antônio Andrade Ribeiro

Adv - Miguel Brasil

Invdo: Celestino Rodrigues Ribeiro

Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 25 e ratificado às fls. 27, tendo em vista o parecer de fls. 25v e 26 dos autos a tudo obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 20.4.78 (a) Pedro Paulo Martins.

5a. Vara - Proc. nº - Execução

Aut: Banco Itau S.A.

Adv - Paulo Chermont

Réu: M. Matias Com.

Desp - Expecam-se os editais de praça, observadas as formalidades legais. 19.04.78 (a) Orlando Vieira.

5a. Vara. - Proc. nº 1943/78 - Despejo

Aut: Maria Elisa Sampaio

Adv - Maria Elisa

Réu: Messias Raimundo da Silva

Desp - Venham-me com o instrumento de procuração. 24.4.78 (a) Orlando Vieira.

5a. Vara. - Proc. nº 1889/78 - Execução

Aut: Joana Mendes da Silva

Adv - Pedro Silva

Réu: Edmundo Cunha dos Santos

Desp - Em avaliação. 24.04.78 (a) Orlando Vieira.

5a. Vara - proc. nº 1945/78 - Consignação

Aut: C.C.A. Construções

Adv - Paulo Pinho

Réu: Antônio Ely Cardoso

Desp - Cite-se. 24.4.78 (a) Orlando Vieira.

6a. Vara - Proc. nº 1856/78 - Execução

Aut: Ind. de Com. de Plásticos Apolo

Adv - Antônio Magalhães

Réu: C. Carvalho Repres.

Adv - Humberto Vasconcelos

Desp - Proceda-se a penhora do bem indicado e aceito, fazendo-se a sua remoção para o posto popular, com as cautelas legais. 24.4.78 (a) Orlando Vieira.

6a. Vara. - Proc. nº 1954/78 - Sumaríssima

Aut: Sul América Terrestre

Adv - Ronaldo Barata

Réu: Euducy da Fonseca Pereira

Desp: Cite-se. Para a audiência de instrução e julgamento designo o dia 13 de junho próximo, às 11,00 horas. 24.4.78 (a) Orlando Vieira.

CARTORIO: - MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA (3a) VARA DE INTERDITOS

Juiz: Dr. Pedro Paulo Martins

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Interditos

RESENHA DO DIA 24 DE ABRIL DE 1978

Proc. nº 305 de arrolamento de Maria Roumié; inventariante: - Dr. Pedro Miguel Roumié. - Advogado: - Dr. Carlos Balbino Potiguar. Despacho: Julgo por sentença a partilha. Em 19/4/78 (a) Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 489 de Intimação de Yaci Gomes da Silva; requerente: - O dr. 2º Curador de Interditos. - Despacho: Digam os interessados sobre os documentos de fls. 2 a 4. Belém, 19/4/78 (a) Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 494 de interdição de Maria de Nazaré dos Santos; requerente: O dr. 2º Curador de Interditos. - Despacho: Digam os interessados sobre os documentos de fls. 3 e 4. Belém, 19 de abril de 1978. (a) Pedro Paulo Martins.

Belém, 24 de abril de 1978

M. SANTIAGO

Escrivao

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E, às 16:00 horas do dia 25-04-78.

(Ext. Reg. nº 2917)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Manoel Ferreira de Oliveira, José Luiz Lobo Azcona, Maria do Rosário de Fátima Holanda Grelo, Fabiano Miguel Pastana Pena, João Oliveira

Santos, Jair Hines dos Santos, (Emitentes), Antonio Augusto da Cunha Filho, (avalista), José C. Cruz, Maria Eugenia Campos, Benedito Getúlio Silva, Artur Machado Santos, Claudionor Felix da Silva, Bernardo Vilela

Queiroz, Antonio de Cristo Guimarães, Luiz Guilherme Fonseca de Souza, R. Silva Imp. S/A., Raimundo G. Santos, Tamandaré Imp. e Exp., Gilson Soares de Assis, Covam Coml. Vale Amazônico Ltda, Posto de Serviço Triângulo Ltda., estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte de Francred S/A, Banco Lar Brasileiro S/A, Bradesco, Banco Sul Brasileiro S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Estado de M. Gerais S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Real S/A, Banco de Crédito Real de M. Gerais S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Castrol do Brasil S/A, Ind. e Com., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Seis (6) notas promissórias e dezesseis (16) duplicatas de contas mercantis n.º 2903-a, 6470ABC, 6471ABC, 6467-AB, 6468-a, 6466-abc, 6466ABC, 89-78-2/2, 7096-78, 1239-a, 7055, 1177, 4-78-a, 52977, 63402-4, 31737-a, 0768-76, nos valores de Cr\$-2.475,60 saldo/Cr\$-15.000,00/Cr\$-10.857,00/Cr\$-27.072,00/Cr\$-3.500,00/Cr\$-750,00/Cr\$-2.038,40/Cr\$-6.387,50/Cr\$-6.987,50/Cr\$-5.083,30/ Cr\$-4.125,00/ Cr\$-4.335,00/ Cr\$-4.335,00/ Cr\$-3.650,00/ Cr\$-1.765,00/ Cr\$-1.838,72/ Cr\$-384.780,00/ Cr\$-384,00/ Cr\$-2.869,00/ Cr\$-6.902,00/ Cr\$-1.698,50/ Cr\$-2.878,89/ Cr\$-2.985,88/vencimentos Vários por V. Sas. Emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Francred S/A, Banco Lar Brasileiro S/A, Financ. Lar Brasileiro S/A, Bradesco, Djenil Maria Santos da Cunha, Riton Ind. Com de Roupas Ltda., Edmundo Fonseca, Estância São Bernardo, Tradebras, José Camelo, Frigorífico Santo Antonio S/A, Posto Invencível Ltda., Karma Artesanato Ltda., S/A. White Martins, Epel S/A, Castrol do Brasil S/A, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1978.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras- 1º Ofício
(Ext. Reg. n.º 2903 - Dia: 27.04.78)

Comarca da Capital

“JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA”
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
ESCRIVÃO — TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O doutor ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca.

FAZ SABER, que perante este Juízo e expediente do Cartório do Quinto Ofício, se processam e correm uns autos de Execução que JOÃO UBIRATAN MOREIRA DOS SANTOS, intenta contra CIFRA — EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., para cobrança de Cr\$-32.000,00 (Trinta e dois

mil cruzeiros) acrescida de juros de mora, honorários advocatícios do advogado do A. arbitrados em 20% e demais cominações legais CITA — a Executada CIFRA — EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., para no prazo da Lei que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar a presente, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marca, se considerar perfeita a citação. DESPACHO: N. A. Publique-se os editais de citação com o prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais. Em, 09.12.77. (a) ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da 6ª Vara do Cível desta Comarca. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente Edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Joaquim Matias Felipe, Escrevente Juramentado do Cartório do Quinto Ofício, no impedimento eventual do Titular, subscrevi.

ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca
(G. Reg. n.º 1073 - Dia 27.04.78)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santarém

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Sidney Floracy Sant'Ana da Silva, Juíza de Direito da Segunda Vara, acumulando as atribuições da Primeira Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício desta cidade de Santarém, os termos de uma Ação Ordinária de Cobrança com Procedimento Sumaríssimo que Manoel Anivaldo Pereira Lima, firma comercial estabelecida nesta cidade, à Trav. Senador Lemos, n.º 139, move contra seu devedor A. Moraes Lima, firma comercial anteriormente estabelecida à Trav. Rui Barbosa n.º 4, nesta cidade, fica a Suplicada CITADA para comparecer no dia 04 de julho do corrente ano, às 9:30 horas, na sala de audiências do Juízo, no Fórum desta comarca, sito à Avenida Mendonça Furtado, s/nº, para a realização da audiência. DESPACHO: “R. Hoje. Designo o dia 4/07/78, às 9:30 horas para a audiência. Defiro as provas requeridas. Cite-se a ré por edital com o prazo de 30 dias. Santarém, 16 de março de 1978. a) Floracy Silva (Sidney Floracy Sant'Ana da Silva, Juíza da 2ª Vara resp. p/1ª Vara”. E para que se não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e oito do mês de março de mil novecentos e setenta e oito. Eu, (ilegível), Escrivão, datilografar e subscrevi.

Dra. Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Juíza de Direito da 2ª Vara
resp. p/1ª Vara

CARTÓRIO BENTES VIEIRA
2º Ofício de Notas

Reconheço a firma retro da Dra. Sidney Floracy Sant'Ana da Silva, dou fé.

Em testº E.A.F.V. da verdade.

Santarém, 31 de março de 1978.

EUNICE A. FERREIRA VIEIRA

Escrevente Juramentada

CPF 055.557.952-20

(T. nº 02580 - Reg. nº 2937 - Dia: 27/04/78)

Tribunal de Justiça

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 02 de maio para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Prefeitura Municipal de Belém (P/seu proc. Armando Miranda Pinheiro).

Apda: Maria Amélia Gonçalves Langanke (Adv. Dr. Adherbal Meira Mattos).

Relator: Desembargador **SILVIO HALL DE MOURA**.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 25 de abril de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1.078 - Dia: 27/04/78)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Capanema

CARTÓRIO "DAMASCENO"

3º OFÍCIO

EDITAL DE PRAÇA

A Dra. **FLORINDA DIAS RIKER**, Juíza de Direito da cidade de Capanema, Sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Praça virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia dois (02) de maio do ano em curso, às 10,00 horas, no Edifício do Fórum desta cidade (Capanema), o Porteiro dos Auditórios levará em Praça o bem penhorado na Execução de Sentença, movida pela firma Mitsui Brasileira - Imp. e Exp. Ltda., contra a firma Veterinária Vetagril, que se processa por este Juízo e Cartório do 3º Ofício, constantes de: - DUZENTAS E SETE (207) SACAS DE FORTSAL, próprio para gado, avaliadas em Quarenta mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros (Cr\$ 40.986,00) preço por quanto será levado à Praça, para ser arrematado por quem maior oferta fizer acima da avaliação, sendo a venda feita a dinheiro à vista. Às

fls. 23v., dos respectivos autos a MM. Juíza, prolatou o seguinte despacho: "Publique-se edital, para a praça no dia 2 de maio do ano em curso às 10 horas; se os bens não forem arrematados, haverá novo leilão, no dia 23 do mesmo mês e hora, supra referido. A publicação do Edital será feita uma vez em resumo no Diário Oficial, no átrio deste Edifício (Fórum) e no serviço de Alto Falante desta cidade. Intime-se o devedor por mandado, da realização da praça ou Leilão. Cumpra-se. Cap., 05.04.78. a) Florinda Riker." E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos seis (06) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, José Damasceno, este datilografei e subscrevi.

Dra. FLORINDA DIAS RIKER

Juíza de Direito

(T. nº 02579 - Reg. nº 2933 - Dia 27.04.78)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Altamira

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O **BACHAREL MAIR GUIMARÃES MORAES**, Pretor da Cidade de Senador José Porfírio, no exercício pleno do Cargo de Juiz de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de Hasta Pública virem ou dele por qualquer outro meio tenham conhecimento que dia dezessete (17) de maio, do ano em curso, às dez (10) horas, na casa do Fórum e Sala das Audiências Judiciárias, irá a pregão, digo, público pregão de Venda e Arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito objeto da Ação Executiva de nº 67/75, proposta por **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E FERRAGENS S. A. — CIFEMA**, contra **IMPORTADORA E EXPORTADORA LIMITADA DO RIO XINGÚ**, a saber: Uma casa situada nesta cidade de Altamira - Pará, à Rua Primeiro de Janeiro nº 2.246, tipo comercial, esquina da Travessa Dez de Novembro, construída em terreno do Patrimônio Municipal, cedido pela Prefeitura Municipal, lado direito com a mencionada Trav. Dez de Novembro, lado esquerdo com casa de José Nunes da Silva, e fundos com Marcos de tal, medindo nove (09) metros de frente por quarenta e quatro (44) metros de fundos. Área Bruta 396 mts. 2 (Trezentos e noventa e seis metros quadrados). Área edificada 126 mts² (cento e vinte e seis metros quadrados). Construção própria em alvenaria com travejamento em madeiras de lei, coberta com telhas de barro tipo canal. Características internamente três (03) portas externamente quatro (04) portas pela travessa, e três (03) pela rua, e uma área, digo uma de esquina. Dependência dois (02) salões comerciais. Derivação de Água Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA. Serventia Sanitária: Fossa Biológica. Iluminação Energia Elétrica - CELPA, devidamente transcrita no Cartório de Registro de Imóveis

desta Comarca sob o nº 1.564, consta às fls. 51/52, do livro 3 - G, em 05.07.67. Avaliada em Cr\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer além do valor estipulado, o comprador pagará à Banca o preço de sua arrematação, a comissão do Porteiro, escrivão, custas de Arrematação e a respectiva carta. E, para que chegue ao conhecimentos de todos os interessados e os mesmos não possam alegar ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal de maior circulação do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Altamira, aos quatorze (14) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito (1978) Eu, a) ilegível, escrivão, que o fiz datilografar e subscrevi.

MAIR GUIMARÃES MORAES

Juiz de Direito em exercício

(T. nº 02578 - Reg. nº 2930 - Dia 27.04.78)

Tribunal de Justiça do Estado

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 1ªs. CÂMARAS ISOLADAS REALIZADAS EM 28 DE MARÇO DE 1978, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALUÍZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS.

MATÉRIA PENAL

(Publicados no D. O. de 22.03.78)

RECURSO DE "HABEAS CORPUS" DA CAPITAL — Recte: Dr. Domingos Emmi. Recdo: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal. Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves. Decisão: Negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida, unanimemente.

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL — Apte: Fernando Luiz de Avelar (dr. José Maria de Avelar) Apdo: Manoel Alberto Vilas Bôas (Dr. Fernando da Silva Gonçalves). Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves. Decisão: Negaram provimento a apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM — Apte: Posto Progresso Ltda (Dr. Cleber Saraiva dos Santos). Apdo: Petróleo Sabbá S. A. (Dr. Eloy Pinto de Andrade)

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes. Decisão: Preliminarmente, desprezaram a preliminar de cerceamento de defesa, unanimemente. No mérito negaram provimento, unanimemente à apelação para manter a decisão recorrida, ressalvando, porém, que as perdas e danos sejam apuradas em execução de sentença, não considerando a cláusula 10ª do contrato, que manda tomar por base o tempo-restante para o término do contrato, e as quantidades estabelecidas na cláusula 1ª

IDEM, IDEM, DA CAPITAL. Apte: Aureliano Tavares Nascimento (Dr. Ary Jansen Branco). Apda: Farmácia Aurea Limitada (dr. Frederico Coelho de Souza). Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes. Decisão: Preliminarmente, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa, unanimemente. Também preliminarmente, desprezaram a preliminar suscitada pela apelada, unanimemente. No mérito, deram provimento à apelação para reformar a sentença apelada, unanimemente.

IDEM, IDEM, IDEM. Apte: Cornélio Santos (dr. Ary Jansen Branco). Apda: Farmácia Auréa Limitada (Dr. Frederico Coelho de Souza). Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes. Decisão: Preliminarmente desprezaram a preliminar de cerceamento de defesa, unanimemente; no mérito, deram provimento à apelação para reformar a sentença apelada, unanimemente.

(Publicados no D. O. de 22.03.78)

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL. Agvte: Dário Hernani de Souza Vizeu (dr. Orlando Fonseca). Agvdo: I. N. Crispim, Máquinas e Motores (Dr. Artemis Leite da Silva) Relator: Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares. Decisão: Preliminarmente rejeitaram a preliminar suscitada, unanimemente; no mérito, negaram provimento ao recurso, unanimemente.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL. Apte. Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S. A. CIFEMA (Dr. Sérgio F. do Couto). Apdos: Abílio Teixeira da Silva e Izaura Emilia T. da Silva (dr. Frederico Coelho de Souza) Relator: Desembargador Sílvio Hall de Moura. Decisão: Preliminarmente, negaram provimento ao agravo retido, unanimemente, no mérito, negaram provimento à apelação, corringindo-a apenas quanto à vigência dos pagamentos dos aluguéis majorados, unanimemente.

IDEM, IDEM, IDEM. Apte: Adalberto Campos Tavares (dr. Flávio R. Oliveira). Apdo: Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Dr. Orlando Fonseca) Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes. Decisão: Negaram Provimento à apelação para confirmar a sentença recorrida, unanimemente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 31 de março de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do T. J. E.

(G. Reg. nº 1021)

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 3as. CÂMARAS ISOLADAS REALIZADAS EM 31 DE MARÇO DE 1978, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALUÍZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS.

MATÉRIA PENAL

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL. Recte: O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Penal. Recdo: Jorge Vieira da Conceição e outros. Relator: Desembargador Stéleo Menezes. Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

IDEM, IDEM, IDEM. Recte: A Dra. Juíza de Direito da 5a. Vara Penal. Recdo Amiraldo Alvares Nobre. Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. Decisão: Unanimemente, deram provimento ao recurso para cassar a ordem.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL. Apte: Luiz Avelino de Freitas (dr. F. Nunes). Apda: Maria Dalva de Oliveira Almeida (dr. João Marques). Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado por ausência do Desembargador Relator.

Publicados no D.O. de 22.03.78

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL. Agvte: Maria do Rosário de Fátima Rabelo dos Santos (dr. Donato C. de Souza). Agvdo: O dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível. Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho - Adiado a pedido do Desembargador Relator.

IDEM, IDEM, IDEM. Agvte: Grafisa Cia. Gráfica e Editora Globo (dr. Ronaldo Barata). Agvdo: R. Mendonça Comércio S.A. (dr. Sérgio Mendonça). Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. Decisão: Unanimemente,

deram provimento ao agravo para, reformando o despacho agravado mandar retificar a conta de fls. para que subam os autos após o competente preparo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 4 de abril de 1978.

Dr. GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.
(G. Reg. nº 1021)

10ª Sessão Ordinária das 1ªs. Câmaras Isoladas realizada em 18 de abril de 1978, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente das Câmaras, em exercício.

MATÉRIA PENAL

(Publicados no D.O. de 13.04.78)

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL. Apte: A Justiça Pública. Apda: Celina Barata Pires (dr. Flávio Maroja). Relator: Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares. Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada. Presidência da Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

IDEM, IDEM, DE OUREM. Apte: Francisco Maurício de Andrade (dr. José Mello Rocha). Apda: A Justiça Pública. Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura. Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para anular o processo a partir do Julgamento.

RECURSO "EX-OFFICIO" DE REABILITAÇÃO DA CAPITAL. Recte: 1a. Pretora Criminal, em exercício: Recdo: Manoel Agapito Maia. Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes. Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, converteram o julgamento em diligência para que o recorrido faça prova da data em que foi intimado da sentença-condenatória.

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPITAL. Embgte: Dória Leite Ferreira. Embgdo: O V. Acórdão nº 4.302 de 21.03.1978, da E. 1a. Câmara Cível Isolada. Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura. Decisão: Unanimemente, conheceram dos embargos para negar provimento ao agravo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 20 de abril de 1978.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1056)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Hermes Afonso Tupinambá Neto.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de maio de 1978, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por João Carvalho de Oliveira, contra Cerâmica Carla Ltda., bens esses encontrados à Travessa Maracajá s/nº - Mosqueiro-Pará e que são os seguintes:

"Dois milheiros de Telhas de Barro, localizados no estabelecimento da reclamada. Valor Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18 de abril de 1978. Eu Oscarina de Miranda Bruno, Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe da Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da 2a. JCJ de Belém.
(G. Reg. nº 1045)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Hermes Afonso Tupinambá Neto.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de maio de 1978, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Raimundo Humberto Gomes Gaspar, contra Prince S/A. - Indústria e Comércio bens esses encontrados à travessa D. Pedro I, nº 750 (Depósito do TRT da 8ª Região) e que são os seguintes:

"Compressor de Ar para Refrigeração, da marca "THERMO KING" 3002099 HO-3, valor atribuído Cr\$4.000,00"

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18 de abril de 1978. Eu, Oscarina Bruno, Aux. Jud. 022.5 datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas Chefe da Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da 2a. JCJ de Belém
(G. Reg. nº 1048)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Hermes Afonso Tupinambá Neto.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de maio de 1978, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Mirian da Silva Leite, contra Pronsofar - Pronto Socorro Farmacêutico, bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I nº 750 (Depósito do TRT) e que são os seguintes:

Uma (01) Mesa de madeira polida, com oito gavetas laterais e uma central, medindo aproximadamente 120 x 080 cm.

Valor Cr\$ 600,00

Um (01) Ventilador da marca "SILMAR", com 3 (três) palhetas, próprio para teto.

Valor Cr\$ 1.200,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de abril de 1978. Eu, Waldomiro Moraes, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 2a.
JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1049)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado Teddy's Importação e Exportação Ltda., na pessoa de seu responsável, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da decisão proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos dos Processos nº 2ª JCJ-253 e 254/78, em que são reclamantes Maria Antonia Malato e Pedro Pereira Novaes e reclamada Teddy's Importação e Exportação Ltda., cujo inteiro dispor é o seguinte: "Resolve a 2ª JCJ-Belém à unanimidade, julgar parcialmente procedente as reclamações para condenar a reclamada Teddy's Importação e Exportação Ltda., a pagar a reclamante Maria Antonia Malato a quantia de Cr\$ 5.386,58, referente a Av. Prévio, Grat. de Natal 77 e 78, Salário Família, salário retido em dobro, e Férias Proporcionais e a pagar Cr\$ 9.215,34 ao reclamante Pedro Pereira Novaes, a título de Av. Prévio, Grat. de Natal 77/78, Férias 76/77, em dobro, Férias 77/78, salário retido em dobro e Salário Família, tudo acrescido de juros e correção monetária, deve a reclamada depositar as guias do FGTS, Código 01, para ambos os reclamantes. A Secretaria deverá anotar a baixa nas carteiras dos reclamantes. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 16.000,00, na quantia de Cr\$ 567,21. Custas pela reclamante Maria Antonia Malato sobre Cr\$ 1.000,00, na quantia de Cr\$ 93,73 e pelo reclamante Pedro Pereira Novaes sobre Cr\$ 1.000,00, na quantia de Cr\$ 93,73". Outrossim, fica ciente de que tem o prazo de 8 (oito) dias, para interposição de recurso. Dado e Passado nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. - Reg. nº 1050).

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que fica citada a firma J. G. Silva, na pessoa de seus responsáveis, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo nº 2ª JCJ-285/78, em que é reclamante Jorge Ribeiro da Silva.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Técnico Judiciário-TRT 8ª AJ-021.6, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1052)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Lourival Ramos da Rocha, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para manifestar-se sobre a Petição de Fls. 218, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-764/70, em que é reclamado Serviços Aéreos do Vale Amazônico - SAVA, no prazo de cinco dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 1051)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO 3ª JCJ-1455/77

Exequente: Fazenda Nacional.

Executado: João Batista Carvalho de Oliveira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. João Batista Carvalho de Oliveira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que às fls. 19-v. dos autos do Processo supra referido foi exarado pela Presidência desta Junta o seguinte despacho: "Vistos, etc.. Julgo inexecutível as custas a cargo do reclamante nos termos do item II da Portaria nº 725 do Ministro da Fazenda e, consequentemente, extinto o processo de execução. Arquivar o processo após publicar edital de notificação aos interessados. Em, 13.04.78. Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito.

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 1054)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada, para os devidos fins, Teddy's Importação e Exportação Ltda., com endereço em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Processo nº 4ª JCJ-254/78 e anexo, em que são Reclamantes Francisco Pereira dos Reis e Ana Lúcia Vale Freitas, de que pela Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, foi proferida, a 17.03.78., a respectiva sentença, cuja conclusão segue no seu inteiro teor:

"Pelo exposto e mais o que dos autos conste, resolve a MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência: a) Julgar procedente em parte a reclamação formulada por Francisco Pereira dos Reis e condenar Teddy's Importação e Exportação Ltda., a pagar-lhe Cr\$ 1.050,00 de aviso prévio; Cr\$ 7.506,00 de salários retidos em dobro; Cr\$ 1.040,00 de férias de 75/76; Cr\$ 1.206,00 de férias de 76/77; Cr\$ 962,50 de férias de 77/78; Cr\$ 1.050,00 de gratificação de Natal de 1977; Cr\$ 262,50 de gratificação de Natal de 1978; Cr\$ 2.515,20 de horas extras, além de depósitos do FGTS nas condições expostas na fundamentação, e adicional noturno no valor a ser apurado em liquidação de sentença, devendo ainda ser dada baixa na CTPS do reclamante, improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal; b) Julgar procedente em parte a reclamação formulada por Ana Lúcia Vale Freitas e condenar Teddy's Importação e Exportação Ltda., a pagar-lhe Cr\$ 868,80 de aviso prévio; Cr\$ 5.655,00 de diferença de salários em dobro; Cr\$ 301,20 de gratificação de Natal de 1976; Cr\$ 868,80 de gratificação de Natal de 1977; Cr\$ 144,80 de gratificação de Natal de 1978; Cr\$ 868,80 de férias de 76/77; Cr\$ 651,60 de férias de 77/78, além de depósitos do FGTS, nas condições constantes da fundamentação, e horas extras no valor a apurar por cálculo em liquidação de sentença, devendo ainda ser dada baixa na

CTPS da reclamante, improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal. Sobre as condenações juros de mora e correção monetária nos termos da Lei. Custas de Cr\$ 847,21, pela reclamada sobre o valor global das condenações e que para este fim arbitra-se em Cr\$ 30.000,00 e de Cr\$ 309,87, pelos reclamantes, proporcionalmente os valores indeferidos, e cujo total arbitra-se em Cr\$ 5.000,00 e de que ficam isentos em virtude de perceberem menos do dobro do valor de referência regional.

Notifique-se a reclamada.

E, para constar foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Junta e, comigo Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora da Secretaria, que o liz datilografar. a) Rider Nogueira de Brito, Juiz-Presidente; Laurival da Silva Paredes, Vogal Empregador; Gildácio da Fonseca, Vogal Empregado; Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora da Secretaria".

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Evarinta de La-Rocque Coelho, Técnica Judiciária-TRT-8ª, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho,

Presidente da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1031)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

EDITAL Nº 23/78

Pelo presente EDITAL, fica notificado o recorrido Manoel Raimundo de Araújo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que o Exmo. Sr. Juiz-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, negou seguimento ao recurso de revista interposto por Agro Industrial Fazendas Unidas Ltda., contra Geraldo Furtado dos Santos e outros, nos autos do Processo TRT RO46/78.

Feito na Secretaria Judiciária deste Tribunal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 1029)

ATO Nº 34, DE 17 DE ABRIL DE 1978

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-81/77,
R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 02 de junho vindouro, o Sr. Laurival da Silva Paredes, da função de Vogal representante dos empregadores da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, em face do disposto no artigo 661, letra C, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. Nº 1030)

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE ABRIL DE 1978

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT-P-00013/78,
R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 133, de 30 de março de 1978, para que passe a ter vigência a de número 160/78, desta Diretoria Geral.

Publique-se e Cumpra-se.

JACINTO FLAVIO DE LACERDA MARÇAL

Diretor Geral de Secretaria TRT 8ª Região

(G. Reg. Nº 1053)

De ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz-Presidente, notifico a quem interessar possa que, em audiência de 12 de abril do corrente, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT EX DC 36/78 - Extensão de Decisão, em que são partes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couros e Plásticos de Belém, Demandante, Tubos de Plásticos da Amazônia S/A. - Tuplama, Situbos da Amazônia S/A., Poliplast S/A. - Plásticos da Amazônia, Curtume Santo Antonio, Curtume Carioca, Indústria de Artefatos de Couro da Amazônia Ltda., Empresa Amazônia de Couros S/A., Curbel - Comércio e Indústria S/A., Demandados.

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região, unanimemente, em decretar a extensão da decisão contida no V. Acórdão nº 8.235, deste Tribunal, com as modificações introduzidas pelo V. Acórdão TP-1352/77, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho a todos os integrantes das categorias profissionais e econômica interessadas no dissídio coletivo, a fim de que produza os efeitos legais, com vigência a partir da data da publicação desta decisão no Diário da Justiça do Estado do Pará".

Acordo celebrado entre Demandante e Demandados, nas seguintes bases:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em rejeitar a preliminar de exclusão do dissídio suscitada pela empresa Situbos da Amazônia S/A., e, ainda sem divergência, determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 113 e 114, por terem sido juntados aos autos a des-tempo; no mérito, ainda por unanimidade, julgar procedente em parte o dissídio em relação às empresas Situbos da Amazônia S/A., Curtume Santo Antonio e Empresa Amazônia de Couros S/A., para o fim de conceder reajustamento salarial nas seguintes bases:

I - Reajustamento de 43% para todos os integrantes da categoria profissional demandante, qualquer que seja a forma ou o montante da remuneração;

II - Salário normativo de Cr\$ 35,00 por dia para os seguintes profissionais, excluídos os trabalhadores nas indústrias de plásticos: rebaxador, lixador, curtidor, escarnador, rachador, caleador, foguista, preneiro, pistoleiro e secador, não podendo qualquer desses profissionais serem admitidos ou perceberem salário inferior;

III - a) Nenhum trabalhador, com exceção do menor aprendiz, poderá ser admitido nas respectivas empresas com salário-mínimo vigente à data do ajuizamento da ação acrescido da importância que resultar do cálculo de um doze avos do reajustamento decretado, multiplicado pelo número de meses ou fração superior a quinze dias, decorridos entre a data da vigência do salário-mínimo e a da instauração;

b) Admitido empregado para a função de outro dispensado sem justa causa, será garantido àquele salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais;

c) Não poderá o empregado mais novo na empresa perceber salário superior ao do mais antigo na mesma função;

d) Na hipótese de o empregador possuir quadro organizado em carreira, não se aplicam as normas estabelecidas na presente cláusula;

IV - Férias de 30 dias corridos para os empregados que tiverem permanecido à disposição do empregador pelo prazo de 12 meses e que não tenham cometido nenhuma falta no período aquisitivo, a qualquer título. Na ocorrência de faltas, as férias serão regidas pelo que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho.

V - Obrigação pelas empresas de descontar de seus empregados, em benefício do Sindicato Demandante, o equivalente a 25% do valor do reajustamento no primeiro pagamento a ser feito com base no presente julgamento, ressalvada a possibilidade de ser solicitada ao Sindicato a sua devolução por qualquer empregado que não concordar com o desconto no prazo de 15 (quinze) dias;

VI - Incidência do reajustamento sobre os salários vigentes a 30 de setembro de 1976, compensados os aumentos espontâneos ou coercitivos concedidos após 1º de outubro de 1975;

VII - Vigência de um (1) ano, a contar de 1º de outubro de 1976 e a expirar a 30 de setembro de 1977.

Custas pelas empresas demandadas, sobre o valor do dissídio, que, por ser ilíquido fica arbitrado em Cr\$ 15.000,00, na quantia de Cr\$ 479,78 para cada uma.

"ACORDAM os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, sem divergência, rejeitar o pedido de exclusão formulado por

Sobral Irmãos S/A. e dar provimento, em parte, a ambos os recursos para subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até 10 (dez) dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos parcialmente, os Exm^{os} Srs. Ministros Starling Soares, relator; Alves de Almeida, Mozart Victor Russoimano e Lima Teixeira, que mantinham a cláusula do desconto, e contra os votos dos Exm^{os} Srs. Juiz Solon Vivacqua, revisor, e Ministro Coqueijo Costa.

Mantida a decisão recorrida, vencidos os Exm^{os} Srs. Juiz Solon Vivacqua, revisor, e Ministros Raymundo de Souza Moura, Barata Silva e Lomba Ferraz, em relação às férias de 30 (trinta) dias".

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 1020)

NOTA Nº 118/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP 72/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-1391/76, em que são partes: Wilton da Silva Barros e outros, exequentes e Município de Soure - Grupo Escolar Dagmar Gonçalves, o Exm^o Sr. Dr. Juiz-Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Deliro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Soure, a importância de Cr\$ 47.348,50 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Cruzeiros e Cincoenta Centavos), para cumprimento da (o) sentença prolatada pela MM. 3ª JCJ de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de abril de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de abril de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 1055)

NOTA Nº 119/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 71/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª 313/77, em que são partes: Raimundo Moraes dos Reis e outros e Municípios de Belém - Departamento de Limpeza Pública, o Exm^o Sr. Dr. Juiz-Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Deliro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 26.288,49 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Cruzeiros e Quarenta e Nove Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de abril de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de abril de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. Reg. Nº 1055)

NOTA Nº 120/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 73/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª-598/77, em que são partes: Raimundo Correa, exequente, e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz-Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Deliro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 3.604,63 (Três Mil, Seiscentos e Quatro Cruzeiros e Sessenta e Três Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de abril de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de abril de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. Reg. Nº 1055)

NOTA Nº 121/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 76/78, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 5ª-605/77, em que são partes: Antonio das Graças de Souza Leal, exequente, Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, o Exm^o Sr. Dr. Juiz-Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Deliro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 3.506,02 (Três Mil, Quinhentos e Seis Cruzeiros e Dois Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de abril de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de abril de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. Reg. Nº 1055)

NOTA Nº 122/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 74/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª-JCJ-177/77, em que são partes: Hailton Ribeiro da Fonseca e outros e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública - Gabinete do Prefeito, o Exmo. Sr. Dr. Juiz-Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Deliro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 26.198,22 (Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Oito Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de abril de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de abril de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual
do TRT da 8ª Região

(G. Reg. Nº 1055)

NOTA Nº 123/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 75/78, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-1224/77, em que são partes: Emilio da Conceição do Espírito Santo e Município de Belém - Departamento Municipal de Limpeza Pública, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente ~~exarou~~ o seguinte despacho:

"I - Deliro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 3.181,44 (Três Mil, ~~Cento e Oitenta e Um~~ ~~Cruzeiros e Quarenta e Quatro Centavos~~), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de abril de 1978.

a) RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de abril de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual
do TRT da 8ª Região

(G. Reg. Nº 1055)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.509

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do proc. 590-78,.

RESOLVE:

Nomear, nos termos do art. 62 do Código Eleitoral, Preparador Eleitoral junto a 38ª Zona (Oriximiná), o eleitor JOSE BATISTA SOARES DE LIMA, daquela Zona, para a sede do município de Faro.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de março de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

ATO Nº 1.510

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a funcionária Dra. Maria Lúcia de Souza Moitta Koury, Assessora DAS-102-1 desta Secretaria, para atender ao expediente da Auditoria Interna, durante o afastamento do titular, Dr. Ophir José Novaes Coutinho, Auditor DAS-102.1 em gozo de férias regulamentares.

Em vista dessa designação, o Dr. Oswaldo Pojucan Tavares Júnior, Assessor DAS-102.1 ficará atendendo a todo o expediente da Assessoria deste T. R. E.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 31 de março de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 964)

ATO Nº 1.511

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Ordenar a justificação e abono das faltas ao serviço nos dias 15, 16, 17, 18, 29 e 30 do andante do Dr. Ophir José Novaes Coutinho, Auditor código TRE-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de março de 1978.

EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 964)

ATO Nº 1.512

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do proc. 877-78, decidido em sessão do dia 28.03.78,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do art. 62 do Código Eleitoral, das funções de Preparador Eleitoral junto a 18ª Zona - Altamira, o eleitor daquela Zona, Jaime Andrade da Costa, do povoado de Brasil Novo.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Gabinete do Presidente, em 31 de março de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

ATO Nº 1.513

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o funcionário Dr. Evaristo Olavo de Mendonça Nunes, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste T. R. E., para responder pela Assistência da Corregedoria, durante o afastamento do titular, Moacyr Amorim de Mello, Técnico Judiciário "B", em gozo de férias regulamentares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de março de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 964)

ATO Nº 1.514

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 738-78,

RESOLVE:

Considerar como licença para tratamento da própria saúde, os dias 03, 04, 05 e 06 do corrente, em que o funcionário CLARINDO NERY BARROSO, Datilógrafo, classe "A", do Quadro desta Secretaria, faltou ao serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de março de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 964)

ATO Nº 1.515

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e à vista do proc. 939-78,

RESOLVE:

Designar o funcionário Sebastião Araújo Nehum, Agente de Portaria, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, para substituir o Agente de Portaria "C", Messias Quadros de Souza, junto ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral, durante os trinta (30) dias de férias regulamentares do mesmo, no período de 01 a 30 de abril próximo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de março de 1978.

(G. Reg. nº 964)

ATO Nº 1.516

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e em cumprimento à decisão deste Corte, em sessão do dia 04.04.78, no Proc. 982-78,

RESOLVE:

Designar, à vista do art. 33 e seu § 2º do Código Eleitoral, o Escrevente Juramentado do 2º Ofício de São Miguel do Guamá, Benigno de Brito Nunes, para exercer a escrivania Eleitoral junto a 11ª Zona.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 05 de abril de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. - Reg. nº 964).

ATO Nº 1.517

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do proc. 970-78, decidido em sessão do dia 06.04.78,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do art. 62 do Código Eleitoral, das funções de Preparador Eleitoral junto a 30ª Zona - Belém, o eleitor daquela Zona, Manoel Maximiano de Lima Cardoso, da localidade de Juripariteua, no município de Acará.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de abril de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 990)

ATO Nº 1.518

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do proc. 970-78, decidido em sessão do dia 06.04.78,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do art. 62 do Código Eleitoral, Preparadores Eleitorais junto a 30ª Zona (Belém), os eleitores:

Francisco de Nazaré da Silva Pires, para a Vila de Marituba do Município de Ananindeua;

Luiz Carlos Lima da Luz, para a localidade de Santa Maria do Acará, do mesmo Município;

Maria Diva Magalhães Palheta Bittencourt, para a localidade de Carananduba, Distrito do Mosqueiro;

Abel da Silva Souza, para a localidade de Juripariteua do Município de Acará e,

Maria do Carmo da Silva Paula, para a localidade de Tononé do Distrito de Icoaracy.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de abril de 1978

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 990)

ATO Nº 1.519

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do proc. 962-78,

RESOLVE:

Considerar como licença para tratamento da própria saúde, os dias 18, 19, 20, 21 e 22 do mês de março findo, em que a funcionária Dra. Walkiria Alves de Rezende, Técnico Judiciário "A", exercendo as funções de Assistente do Diretor Geral, código TRE-DAI-112.2, do Quadro de Pessoal deste T.R.E., faltou ao serviço.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de abril de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 990)

ATO Nº 1.520

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 1010-78,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria Augusta Moreira de Araújo, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E, 90 (noventa) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 1º de abril a 29 de junho do corrente ano, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de abril de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 990)

ATO Nº 1.521

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 955-78,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Altamiro Tavares Martins, Atendente Judiciário, classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E. 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde de 14 de março a 12 de maio, do corrente ano, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região, nos termos dos arts. 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de abril de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 990)

ATO Nº 1.522

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Proc. 1027-78, decidido em sessão do dia 11 do corrente,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do art. 62 do Código Eleitoral, das funções de Preparador Eleitoral junto a 18ª Zona - Altamira, o eleitor daquela Zona, José Maria Alves da Silva, da sede do município de Senador José Porfírio.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de abril de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 990)

ATO Nº 1.523

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 12 do corrente, no Proc. 1027-78,

RESOLVE:

Nomear, à vista do art. 62 do Código Eleitoral, Preparador Eleitoral junto a 18ª Zona - Altamira, o eleitor Raimundo da Silva Uchôa Moura, daquela Zona, para a sede do município de Senador José Porfírio.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de abril de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. - nº 990)

PORTARIA Nº 229

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 0962/78,

RESOLVE, dispensar ex-officio o Sr. Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", das funções de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria,, Código TRE-DAI-111.1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de abril de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 974)

PORTARIA Nº 230

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno e à vista do proc. nº 1046-78,

RESOLVE, designar de acordo com o disposto na Lei nº 6.082/74 o Regimento Interno da Secretaria, Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, Classe "A", para exercer as funções de Chefe do Setor de Cadastro, Controle e Legislação - Código TRE-

DAI-111.1 do Quadro deste Tribunal e integrante do Serviço de Pessoal.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de abril de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 974)

PORTARIA Nº 231

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno e à vista do proc. 1047-78

RESOLVE, designar de acordo com o disposto na Lei 6.082/74 e no Regimento Interno da Secretaria, em caráter excepcional, Tertuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo Classe "B", Código TRE-S.A.802.2, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, Código TRE-DAI-111.1.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de abril de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 974)

RELAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EFETIVO DOS FUNCIONARIOS DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA, ATÉ O DIA 31-12-1977.

Nº de Ordem	Símbolo	Nomes	Efetivo Exercício		Cont. Tempo para		Obs:
			Na Classe	No T.R.E.	No Serviço Público	Aposentadoria	
GRUPO - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES							
ASSESSOR							
01	DAS-1	OSWALDO POJUCAM TAVARES JUNIOR	769	769	769	769	(1)
AUDITOR							
02	DAS-1	OPHIR JOSE NOVAES COUTINHO	391	391	391	391	(2)
GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO JUDICIARIO							
CATEGORIA FUNCIONAL: TECNICO JUDICIARIO							
CLASSE B - AJ - 021.7							
03	B	AUREA LOBO RODRIGUES CAL	3.511	6.374	12.453	12.558	(3)
04	B	AILCE MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA	2.898	6.263	8.354	8.685	(4)
05	B	JOSE MARIA MONTEIRO DAVID	2.655	8.867	11.566	11.931	(5)
06	B	MOACYR AMORIM DE MELLO	1.795	10.338	11.803	12.088	(6)
07	B	ENEIDA DO ESPIRITO SANTO MORAES	5.735	5.735	9.644	9.674	(7)
08	B	ROSE MAY MAGNO PATRIARCHA	5.765	5.765	6.498	6.498	(8)
09	B	MARIA LUCIA DE SOUZA MOITTA KOURY	5.443	5.443	8.077	8.397	(9)
10	B	EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES	4.731	4.731	4.731	4.821	(10)
CATEGORIA FUNCIONAL: TECNICO JUDICIARIO							
CLASSE A - AJ - 021.6							
11	A	GUIOMAR SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA	-	4.318	8.058	8.436	(11)
12	A	OLGARINA BENTES CAVALLEIRO DE MACEDO	5.573	10.563	11.071	11.131	(12)
13	A	MARIA HELENA LOBO CAVALLARE	5.349	10.200	10.321	10.744	(13)
14	A	GUAJARINA MONTEIRO DE SOUSA	3.604	6.504	6.504	6.514	(14)
15	A	MARLY PATRIARCHA PEREIRA	3.466	6.410	6.410	6.514	(15)
16	A	LILIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO ...	2.893	6.424	7.077	7.167	(16)
17	A	WALKIRIA ALVES DE REZENDE	1.863	2.024	8.427	8.927	(17)
18	A	CLOVIS CAVALLARE	1.781	6.319	8.947	9.112	(18)
19	A	MARIA LUIZA NEGREIROS	782	782	2.307	2.412	(19)
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR JUDICIARIO							
CLASSE B - AJ-023.5							
20	B	CRISTINA IVONE NAKANO TAVARES	5.472	5.561	9.179	9.374	-
21	B	MARIA LEA TAVARES	3.590	5.756	8.828	8.888	-
22	B	MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAUJO	2.634	5.703	7.881	7.933	-

23	B	EUNICE MARIA FIGUEIREDO MOREIRA	2.595	5.200	11.684	11.774	-
24	B	EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES	2.035	5.137	5.996	6.105	(20)
25	B	AIDETE FREITAS DA COSTA	1.502	4.728	11.926	11.991	-
26	B	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FARIAS	795	3.664	4.000	4.510	-

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR JUDICIARIO

CLASSE A - AJ-023.4

27	A	FRANCISCA DE SOUZA BORGES LIMA	3.530	3.530	7.445	7.495	-
28	A	JOSE GUILHERME SABOIA DOS SANTOS	2.142	2.142	2.142	2.162	-
29	A	OFELIA GARCIA FRAZAO DE SOUSA	2.111	2.111	2.324	2.375	(21)
30	A	MARIA DA GRAÇA SILVA FARIA	1.948	1.948	1.948	1.993	-
31	A	MARIA MENDONÇA MAGALHAES	1.922	1.922	6.847	6.863	(22)
32	A	PAULO BARATA SANTOS	1.935	1.935	1.935	1.937	(23)
33	A	ZELIA FATIMA TAVARES DA SILVA	1.473	1.473	3.911	3.912	-
34	A	PLINIO ALVES DA SILVA FILHO	306	2.224	2.516	2.576	(24)

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE JUDICIARIO

CLASSE C - AJ-024.3

35	C	ALTAMIRO TAVARES MARTINS	221	5.557	5.557	6.119	(25)
----	---	--------------------------------	-----	-------	-------	-------	------

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE JUDICIARIO

CLASSE B - AJ-024.2

36	B	ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA	280	2.229	3.127	3.182	(26)
----	---	-----------------------------------	-----	-------	-------	-------	------

CLASSE A - AJ-024.1

37	A	RAIMUNDO NONATO COSTA	122	2.284	2.284	2.284	(27)
----	---	-----------------------------	-----	-------	-------	-------	------

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILOGRAFO

CLASSE B - SA-802.2

38	B	TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS	769	769	9.711	9.767	-
----	---	--------------------------------------	-----	-----	-------	-------	---

CLASSE A - SA-802.1

39	A	CLARINDO NERY BARROSO	686	686	8.789	9.398	-
40	A	RAIMUNDO MELO PAIXÃO	519	519	5.144	5.693	-

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA

CLASSE C - TP-1202

41	C	ALCINDO GOMES FERREIRA	2.315	5.415	12.820	12.940	(28)
42	C	MESSIAS QUADROS DE SOUZA	1.915	5.755	9.616	9.616	-
43	C	REINALDO GARCIA FARIAS	102	3.419	6.398	6.692	(29)

CLASSE B - TP-1202

44	B	CRISTINA MACEDO ASSEF	5.389	5.389	8.685	9.052	-
45	B	SEBASTIAO ARAUJO NAHUM	1.903	1.903	1.903	1.908	-
46	B	ANTONIO DE SOUZA SANTOS	139	2.185	9.307	12.847	(30)
47	B	DEUMARINO NASCIMENTO PANTOJA	150	769	5.799	6.066	(31)

OBSERVAÇÕES:

- (01)-Exercendo o cargo em Comissão de Assessor, código TRE-DAS-1, desde 24-11-75 (769 dias);
 (02)-Exercendo o cargo em Comissão de Auditor, código TRE-DAS-1, desde 06-12-76 (391 dias);
 (03)-Exercendo a função gratificada de chefe do Serviço Judiciário, código TRE-DAI-111.2, desde 05.01.76 (727 dias);
 (04)-Exercendo a função gratificada de Chefe do Serviço de Pessoal, código TRE-DAI-111.2, desde 05.01.76 (727 dias);
 (05)-Exercendo o cargo em Comissão de Diretor Geral da Secretaria, código TRE-DAS-2, desde 10.09.70 (2.670 dias);
 (06)-Exercendo a função gratificada de Assistente da Corregedoria, código TRE-DAI-112.3, desde 10.09.70 (2.670 dias);
 (07)-Exercendo a função gratificada de Chefe de Zona Eleitoral, código TRE-DAS-112.2, desde 01.01.75 (1.096 dias);
 (08)-Exercendo a função gratificada de Chefe de Zona Eleitoral, código TRE-DAI-112.2, desde 01.01.75 (1.096 dias);
 (09)-Exercendo o cargo em Comissão de Assessor, código TRE-DAS-1, desde 03.11.75 (790 dias);
 (10)-Exercendo a função gratificada de Chefe de Zona Eleitoral, código TRE-DAS-112.2, desde 01.01.75 (1.096 dias);
 (11)-A funcionária em referência encontra-se de licença sem vencimentos, desde 10.10.1961 (5.927 dias);
 (12)-Exercendo a função gratificada de Chefe do Serviço de Material, código TRE-DAI-111.2, desde 05.01.76 (727 dias);
 (13)-Exercendo o cargo em Comissão de Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, código TRE-DAS-1, desde 10.09.70 (2.670 dias);
 (14)-Exercendo o cargo em Comissão de Diretora da Secretaria de Coordenação Eleitoral, código TRE-DAS-1, desde 05.01.71 (2.553 dias);
 (15)-Exercendo a função gratificada de Assistente da Presidência, código TRE-DAI-112.3, desde 05.12.63 (5.141 dias);
 (16)-Exercendo a função gratificada de Chefe do Serviço Cadastral, código TRE-DAI-111.2, desde 02.08.76 (517 dias);
 (17)-Exercendo a função gratificada de Assistente do Diretor Geral, código TRE-DAI-112.2, desde 17.03.77 (290 dias);
 (18)-Exercendo em Substituição a função gratificada de Chefe de Zona Eleitoral, código TRE-DAI-112.2, desde 04.11.75 (789 dias);
 (19)-Exercendo a função gratificada de Chefe dos Serviços Gerais, código TRE-DAI-111.2, desde 05.01.76 (727 dias);
 (20)-Exercendo a função gratificada de Chefe do Setor de Processos e Eleições, código TRE-DAS-111.1, desde 06.01.76 (726 dias);
 (21)-Exercendo a função gratificada de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação, código TRE-DAI-111.1, desde 06.08.76 (391 dias);
 (22)-Exercendo a função gratificada de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, código TRE-DAI-111.1, desde 12.08.77 (142 dias);

- (23)-Exercendo a função gratificada de Chefe do Setor de Fichário Geral, código TRE-DAI-111.1, desde 06.01.1976 (726 dias);
- (24)-Exercendo a função gratificada de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, código TRE-DAI-111.1, desde 08.01.76 (724 dias). Promovido de Atendente Judiciário "C" a Auxiliar Judiciário, classe "A" a partir de 01.03.77.
- (25)-Promovido à classe "C" na carreira de Atendente Judiciário, a partir de 01.03.77 (221 dias);
- (26)-Promovido à classe "B" na carreira de Atendente Judiciário, a partir de 01.03.77 (280 dias);
- (27)-Promovido de Agente de Portaria, classe "C" a Atendente Judiciário, classe "A" a partir de 01.09.77, através da Portaria nº 223 de 04.08.77, da Presidência deste TRE (122 dias);
- (28)-O funcionário em referência faleceu no dia 26.05.77;
- (29)-Promovido à classe "C" na carreira de Agente de Portaria, a partir de 01.09.77 (102 dias);
- (30)-O funcionário em referência, reverteu a atividade nos termos do Decreto-Lei nº 628/69, à vista da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas da União e Portaria TRE nº 218, de 17.03.77 (139 dias);
- (31)-Promovido à classe "B" na carreira de Agente de Portaria, a partir de 04.08.77 (150 dias).

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 1978.

Ailce M. O. Souza
Enc. Setor Pessoal

Maria Helena L. Cavallare
Diretora da S. C. A.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

Pedidos de 2ªs VIAS
EDITAL Nº 63/78

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2ªs, Vias de títulos dos Eleitores abaixo relacionados:

João Alves de Rodrigues, título nº 89.771, lotada na 204ª

Seção;

Ana Maria Borges Barreto, título nº 81.280, lotada na 180ª

seção;

Benedita Corrêa, título nº 39.212, lotada na 105ª Seção;

Rosa Maria Silva dos Santos, título nº 96.014, lotada na

210ª Seção;

Carlos de Souza Palheta, título nº 54.854, lotada na 112ª

Seção;

Mirian Carmen Ribeiro de Oliveira, título nº 52.896, lotada

na 26ª Seção;

Alexandre Almássy Filho, título nº 102.085, lotado na 201ª

Seção;

Marlow Miranda de Almeida, título nº 108.912, lotado na

19ª Seção;

Maria Ivete Silva de Souza, título, nº 114.282, lotada na 151ª

Seção;

Iracema Gomes Barros, título nº 56.744, lotada na 73ª Sec-

ção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de

costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Belém Estado do Pará, neste Cartório. Eu Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza Eleitoral da 29ª Zona,
em exercício

(G. Reg. - nº 541)

EDITAL Nº 64/78 PEDIDOS DE TRANSFERENCIAS

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

Faz saber a quem interessar possa que este Eleitores: Odete Teixeira Gonçalves, portadora do título nº 255, da 27ª Zona de Ponta de Pedras; Manoel Furtado Fontel, portador do título nº 1128, da 9ª Zona de Curuçá Pará; José dos Santos Marques, portador do título nº 610, da 8ª Zona de Vigia-Pará; solicitaram, as transferências de seus títulos Eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza Eleitoral da 29ª Zona,
em exercício

(G. Reg. - nº 541)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 12/78

Processo nº 37.016

DE CITAÇÃO, com o prazo quinze (15) dias, ao Sr. OSVALDO SAMPAIO DE LIMA, Ex-Prefeito Municipal de AUGUSTO CORRÊA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 199 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSVALDO SAMPAIO DE LIMA, Ex-Prefeito Municipal a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n. 37.016, referente à prestação de contas - exercício de 1978.

Belém, 13 de abril de 1978

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1010 - Dias 28, 27/04 e 05/78)

ACORDAO Nº 10.243

(Processo nº 37.086)

Requerente: Sr. Cipriano Melo dos Reis, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Prainha

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Cipriano Melo dos Reis, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Prainha, remeteu a este Tribunal, a prestação de contas do referido SAAE, relativa ao exercício financeiro de 1976, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, Negar aprovação à referida prestação de contas, encaminhando o processo à Procuradoria para as medidas cabíveis.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 682)

RESOLUÇÃO Nº 8.176

(Processo nº 37.305)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de março de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual conclui pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. ASDRÚBAL MENDES BENTES

Subprocurador

(G. Reg. nº 851)

RESOLUÇÃO Nº 8.177

(Processos nºs 38.297, 38.360, 38.785, 38.830, 38.832 e 39.079).

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de março de 1978.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos nºs 38.297, 38.360, 38.785, 38.830, 38.832 e 39.079.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 38.297 - Resolução nº 224, de 04.10.77, da Câmara Municipal de Óbidos, que majora os subsídios e representação do Prefeito do referido município - Relator Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Processo nº 38.360 - Contrato Particular de Empreitada Global de Material de Mão de Obra e seu Termo Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, e a firma IMOSA - Ltda, Projetos e Instalações Industriais, para fornecimento, montagem e instalações de equipamentos destinados a atender diversos serviços do Centro Psiquiátrico do Estado do Pará, em Marituba-Relator Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Processo nº 38.785 - Lei nº 993, de 21.12.77, da Prefeitura Municipal de Breves, que concede aumento de vencimentos aos funcionários municipais e reajusta os proventos de aposentadorias e pensões - Relator Conselheiro Emílio Martins.

Processo nº 38.830 - Resolução nº 02/77 de 12.12.77, da Câmara Municipal de Maracanã, que altera os subsídios e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito do referido município Relator Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Processo nº 38.832 - Lei nº 1043 de 28.12.1977, que cria a representação municipal de Breves, na Capital do Estado Relator Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Processo nº 39.079 - Lei nº 197, e Decreto nº 32-A, datados de 15.06.1977, da Prefeitura Municipal de Primavera, que concede aumento de 30% aos servidores do citado município - Relator Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS E SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. ASDRÚBAL MENDES BENTES

Subprocurador

(G. Reg. nº 851)

RESOLUÇÃO Nº 8.178

(Processo nº 37.101)

- 2º Julgamento -

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de março de 1978.

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche - Relator, nos seguintes termos:

1 - Através da Resolução nº 7.979, de 18.11.1977, este Tribunal indeferiu o cadastramento da Lei nº 505 e Decreto nº 281, originário da Prefeitura de Cametá e fixou o prazo de trinta dias, para a revogação dos mesmos. Referidos atos autorizam a complementação, pela Prefeitura, de proventos de servidores municipais, aposentados pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

2 - Em atenção à decisão desta Corte, a Prefeitura de Cametá, encaminhou o expediente de fls. 19, do seguinte teor:

OF. nº 009/78, Cametá, 10 de janeiro de 1978.

Em atenção a determinação contida no Ofício 2918/77, dessa Egrégia Corte, temos a honra de informar que tomamos a providência de suspender o pagamento da complementação autorizada pela Lei nº 505, ao único servidor Municipal que vinha sendo beneditado pela mesma e, antes de requerermos a revogação da Lei 505 e Decreto 281 que ampara tal benefício, achamos por bem submeter a douda apreciação desse Tribunal, as razões que nos impeliram a criação desses dispositivos legais.

Tal posição nos parece necessária, pois, outros casos semelhantes não de vir em face de alguns funcionários desta Prefeitura encontrarem-se nas mesmas condições do único servidor até então beneficiado com a supra dita lei, em face deste, embora recebendo os proventos pelo INPS, e complementação por esta Prefeitura não receber além do total que lhe é devido.

A SEPLAN e o IBAM, também pensam do mesmo modo e seus pareceres, em consonância com nosso modo de ver o problema, culminaram com a criação da lei em questão.

Destarte, com o devido respeito, tomamos a liberdade de solicitar a esse Egrégio Tribunal, se necessário achar, a reconsideração da decisão anterior, se houver amparo legal.

Estamos encaminhando, em anexo, a justificativa acompanhada dos pareceres do IBAM e SEPLAN, bem como todas as peças que originaram a criação da Lei nº 505, a fim de que, melhor estudados por essa Corte nos sejam, a seguir prestados os esclarecimentos necessários de como proceder para não ferir os interesses dos nossos servidores como também da Municipalidade.

Respeitosamente,

a) Alberto Mola Mochel, Prefeito.

3 - O parecer da Procuradoria abaixo transcrito é pela manutenção da decisão anterior:

Exmo. Sr. Cons. Presidente.

O expediente de fls. 19, nada inova nos autos dado que os elementos a ela anexadas versam sobre situações bem diferentes da que se tratou neste processo, exceção feita apenas ao de fls. 22, que todavia, nada mais é do que simples orientação apontada ali sem nenhum embasamento legal, pelo que com devida vênia, entendemos que deve ser mantida a decisão contida na Resolução nº 7.979, desta Corte de fls. 12/3.

4 - Entendemos que o servidor público ou é aposentado pelo órgão a que serve ou pelo INPS. Se é servidor estatutário a ele deve ser aplicado o Estatuto e os proventos da aposentadoria deverão correr por conta da União do Estado ou do Município, conforme o caso. Se o servidor não é regido pelo regime estatutário e for contribuinte do INPS, por este deverá concretizar-se a aposentadoria. Não entendemos, data vênia, a utilização simultânea dos dois sistemas, para um único caso de aposentadoria. Assim sendo, acolhemos, o parecer do Ministério Público, acima mencionado, e confirmamos a decisão anterior.

R E S O L V E:

Manter a decisão constante na Resolução nº 7.979, de 18.11.77, que indeferiu o cadastro da lei nº 505 e Decreto nº 281 da Prefeitura Municipal de Cametá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. ASDRÚBAL MENDES BENTES
Subprocurador

(G. Reg. nº 851)

RESOLUÇÃO Nº 8.179

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de março de 1978.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, registrar as VARIACÕES PATRIMONIAIS, da Declaração de Bens apresentadas pelos Senhores abaixo relacionados:

José Maria Lins de Vasconcelos Chaves, Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ,
Regina das Graças Nunes, Assessor Técnico SCC-1, da Secretaria de Estado de Administração;

Mariuadir José Miranda Santos, Chefe da Divisão de Obras Contratadas do Departamento de Estradas de Rodagem;
Urbano Bentes da Cunha, Coletor Estadual no Município de Conceição do Araguaia.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. nº 851)

RESOLUÇÃO Nº 8.180

(Processo nº 36.682)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de março de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

I - Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Salinópolis de responsabilidade do Sr. Sérvulo Rafael Trindade (Período de janeiro à março) de 1976, desde que por ocasião do julgamento, comprove o emprego ou recolhimento da quantia de Cr\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa cruzeiros), perante a Câmara Municipal.

II - Aprovar as contas de responsabilidade do Engenheiro Carlos Manoel Golbert Damasceno, na importância de Cr\$ 4.425.279,62 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos), período de abril a dezembro de 1976.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. nº 851)

RESOLUÇÃO Nº 8.181

(Processo nº 39.032)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de março de 1978.

CONSIDERANDO o despacho favorável proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche. - Relator.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro da lei nº 2.906, e Decreto nº 43/77, de 23.12.77, da Prefeitura Municipal de Oriximiná, que concedem Bonus de Natal aos servidores ativos e inativos do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. nº 851)

RESOLUÇÃO Nº 8.182

(Processo Nº 36.326)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de março de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969),

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro EMÍLIO MARTINS, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

EMÍLIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 851)

RESOLUÇÃO Nº 8.183

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 34.136, referente ao concurso público para provimento do cargo de Motorista.

R E S O L V E:

Autorizar a Presidência a nomear Arnaldo Pinto Barros, nos termos do parágrafo 1º do art. 104 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. Nº 851)

RESOLUÇÃO Nº 8.184

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 37.347, referente ao concurso público para provimento do cargo de Escriturário.

RESOLVE:

Autorizar a Presidência a nomear CECÍLIA MAGNO FELIZ, nos termos do parágrafo 1º do art. 104 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ESCRITURÁRIO.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES
HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. n.º 851)

RESOLUÇÃO N.º 8.185

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de março de 1978.

CONSIDERAÇÃO o pedido de exoneração de ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA, protocolado sob o n.º 01013, em 14.03.78 e constante da Ata desta sessão;

RESOLVE:

Autorizar a Presidência a exonerar do cargo de Escriturário Documentarista do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA, a contar de 09 de março de 1978.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de março de 1978.

JOSÉ MARIA AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. n.º 851)

RESOLUÇÃO N.º 8.186

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de março de 1978,

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar a **VARIAÇÃO PATRIMONIAL** da Declaração de Bens, apresentada pelos senhores abaixo relacionados:

EDMUNDO MOURA, Diretor Comercial da **LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ**,

LEILA COELHO, Tesoureira nível "S-CC9", lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - Belém,

RAIMUNDO FONSECA DE ASSIS, Escrivão de Coletoria, Nível 4, lotado na Agência da Fazenda Estadual em Tomé-Açu.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. n.º 851)

RESOLUÇÃO N.º 8.187

(Processo n.º 37.830)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de março de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro **ARNALDO CORRÊA PRADO**, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de **OURÉM**, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar
EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. **ASDRÚBAL MENDES BENTES** — Sub-Procurador.

(G. Reg. n.º 851)

RESOLUÇÃO N.º 8.188

(Processo n.º 38.493)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de março de 1978.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro **ARNALDO CORRÊA PRADO** — **RELATOR**, nos seguintes termos:

"Trata o presente processo n.º 38.493 do Termo de Resolução do Convênio celebrado entre a Fundação Serviços de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, para administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município.

A douta Procuradoria do Ministério Público, em parecer à fls. 27, assinado pelo ilustre Sub-Procurador, Dr. Antônio Maria Cavalcante opinou favoravelmente à concessão do cadastro pleiteado.

Estando cumpridas as exigências legais, defiro o cadastro solicitado."

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Termo de Resolução de Convênio celebrado entre a **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**, para administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. **ASDRÚBAL MENDES BENTES** — Subprocurador.

(G. Reg. n.º 851)

RESOLUÇÃO N.º 8.189

(Processo n.º 38.612)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de março de 1978.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA** — Relator.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Contrato de Empréstimo celebrado entre o **BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO** e a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**, com interveniência do Estado do Pará, objetivando a aquisição de terreno no município de Belém, para a implantação de um projeto de lotes urbanizados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. **Asdrúbal Mendes Bentes** - Subprocurador.

(G. Reg. n.º 851)

CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL